

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 287 —

CAPITAL FEDERAL

SABBADO. 29 DE NOVEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo, que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1º do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 25 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 28 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 27 e 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Educacao e Saude Publica — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostilla — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymsas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro corrente, nomear o Dr. Adolpho Bergamini, interventor federal no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VAGRAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 28 do corrente foram dispensados: do cargo, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Eneas Vieira Carneiro; do cargo, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o 2º escri-

pturario do mesmo Thesouro, Frederico Guilherme Carsten.

— Por outros da mesma data foram dispensados, a pedido: do cargo, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 3º escripturario do mesmo Thesouro Joaquim Craveiro de Sá; do cargo, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, o 2º escripturario do mesmo Thesouro, Orlando Baptista Bittencourt; do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega de Belém, Estado do Pará, o conferente da mesma Alfandega, Alfredo Augusto Seabra de Mello.

— Por outros de igual data foram nomeados em commissão: delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o 1º escripturario do mesmo Thesouro, bacharel Lauro Virgilio de Carvalho; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Minas Geraes, Humberto de Oliveira; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Ary dos Santos Silva; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, o 3º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Raymundo Brígide Borba; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, o 2º escripturario da Caixa de Amortização, bacharel Oscar Jugurtha Couto; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, o 2º escripturario do mesmo Thesouro, Frederico Guilherme Carsten; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o contador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Rio Grande do Sul, Lincoln do Amaral Camargo; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Bartholomeu de Sá e Souza; delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 3º escripturario do mesmo Thesouro, Boanerges de Araujo Costa; inspector da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João José Alves de Barros Junior; inspector da Alfandega de Belém, Estado do Pará, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Clóvis Bastos Santiago; inspector da Alfandega de Parahyba, no Estado do Piahy, o 2º escripturario da Alfandega de Belém, no Pará, João Augusto de Athayde; inspector da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, o conferente da Alfandega de Santos, bacharel Japhert Valla

Couto da Motta; inspector da Alfandega de Parahyba, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Armando Guedes de Mello; inspector da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel João da Silva Almeida; inspector da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Benedicto Galvão; inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio de Lisboa Sampaio Barreto.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: José de Araujo Vargas, administrador da Mesa de Rendas de 1ª ordem em D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul; Jeronimo Firpo, escripturario da Mesa de Rendas de 1ª ordem em D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul; Adelinio Campos Nunes, collector das Rendas Federaes em Encruzilhada, Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Placido Bibiano Santos, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Encruzilhada, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de igual data, foram exonerados: Gervasio dos Santos Jardim, do logar de administrador da Mesa de Rendas de 1ª ordem de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul; Francisco Fróes, do logar de escripturario da Mesa de Rendas de 1ª ordem de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, e Antonio Bastos Noronha, do logar de collector das Rendas Federaes em Encruzilhada, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 27 do corrente, foram exonerados os seguintes funcionarios:

Pedro José do Rosario, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agricola Diogo Feijó;

Aristides Brandão, por abandono de emprego, do cargo de guarda vigilante, interino, do Patronato Agricola Visconde Mauá, no Estado de Minas Geraes;

Octavio Braga, do cargo de director interino, do Patronato Agricola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes;

Benjamin da Motta Piani, do cargo de escripturario do Patronato Agricola Rio Branco, no Territorio do Acre.

— Por acto da mesma data foi nomeado Eloy Alves dos Rios para exercer, interinamente, o cargo de director do Patronato Agricola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes.

— Por decreto de 28 do corrente, foi exonerado Reraldo de Araujo, do cargo de observador, interino, da Estação Hydrometrica, da Directoria de Meteorologia e nomeado para esse cargo o padre João Nicotii.

— Por acto da mesma data foi nomeado Pericles Passos para exercer o cargo de observador de Estação Thermopluviometrica, da Directoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados:

Bacharel Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos. — Selle o requerimento.

Theodoro Fiuza. — Requeira por intermedio do juiz.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

Miraglia Gaelano, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião, a firma do requerimento, e junte attestado de bom procedimento moral e civil.

Manoel Sarabando, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade.

Sebastião Gonçalves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si a houver de legitimo consorcio.

Manoel Esteves. — Requeira certidão do que constar da respectiva portaria, de naturalização visto não ser possível conceder segunda via desse acto. A nova petição deverá trazer a firma reconhecida por tabellião.

Isidoro Freibrun, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte justificação de idade, filiação e nacionalidade, feita perante a justiça federal, e attestado policial, de residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo.

Policia do Districto Federal

Por acto de 6 do corrente, foi exonerado a pedido, do cargo de delegado militar, em comissão, do 22º districto policial, o capitão Lincoln de Carvalho Caldas.

— Por actos de 25, obtiveram 30 dias de licença, os guardas civis de 2ª classe Antonio Ferreira, este a contar de 30 do mez de outubro findo, e Octavio Alves de Azevedo Aredes, ambos nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA

Dia 28 de novembro de 1930

Dr. Edgard Soares Machado. — Certifique-se.

Carlos de Assis Cardim. — Certifique-se.

Jochasil das Chagas e Silva. — A vista da informação, deferido.

Gaspar Felito Longo. — A vista da informação, indeferido.

Edson Moreira Cavalcante. — Organizem-se as folhas de pagamento dos mezes de outubro e novembro, a razão

de 250\$000. De 1 de dezembro em diante, proceda-se de accordo com a lei.

Marcelino Ribeiro Ramos. — Certifique-se.

Octacilio Pereira Leite. — Atenda-se.

Edgard Lisboa Lemos. — Certifique-se.

Alvaro Lobo d'Avila. — Certifique-se.

Dr. Ataulpa Alves Caldeira. — Indeferido a vista da informação.

The Royal Mail Steam Company Limited. — Dirija-se ao Ministerio da guerra.

O Dr. chefe de Policia baixou, hontem, a seguinte portaria:

“O Dr. chefe de Policia do Districto Federal, em obediencia á offentação do Governo Provisorio, determina que se apresentem, dentro do prazo de tres dias, ao Sr. inspector geral da Guarda Civil, todos os guardas que se encontrem actualmente distrabidos das suas verdadeiras funções e a serviço em quaisquer repartições, dependencias de ministerios ou á disposição de quem quer que seja.”

— Por actos de 28 do corrente, foram dispensados das interinidades que desempenham: João Moraes, de commissario, em substituição a Abel Drumond Socio, fallecido a 25 do mez findo; José Lucas de Souza Rangel Junior, do mesmo cargo, em substituição a Fausto Barreto da Camara Durão, exonerado a 1 do corrente; José Fernandes de Oliveira Cruz, do mesmo cargo, em substituição a Augusto Accioly Carneiro, que estava á disposição do gabinete; Clovis Cardoso Barreto e João Coelho Nogueira Ribeiro, de escreventes, em substituição, respectivamente, a Edgard Ferreira da Silva e Floriano Peixoto Pinheiro de Campos. — Registre-se. — João Baptista Lusardo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director geral da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.122 — Remettendo o requerimento de Godofredo Elejalde, afim de ser revalidado o sello.

— Ao Sr. commandante da Escola de Engenharia Militar:

N. 2.123 — Accusando o recebimento da circular de 22 do corrente, na qual foi communicada a nomeação do actual commandante daquela escola.

— Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 2.124 — Communicando que o senhor ministro deferiu o requerimento do Hugo Mamede e outros alumnos dessa escola, autorizando que se submettam ás provas de que trata o artigo 112º do regulamento vigente referente ao concurso final do curso de architectura.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 27 de novembro de 1930

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial o relatório e desenho da invenção de "aperfeiçoamentos relativos a filtros", para que pediu privilegio Metalfilters (1929) Limited e que acompanharam o officio n. 1.832, de 22 de agosto do anno corrente. (Officio E 2.659.)

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal, bem como o relatório e desenho sobre a invenção de "uma congeladeira para doces e semelhantes", para que pediu privilegio Carmo Piscitelli. (Officio E 2.660.)

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal, assim como o desenho, o memorial descriptivo e o recurso interposto, sobre a invenção de "um recipiente para acondicionamento de cereaes, farinhas e de outros artigos similares", para que pediram privilegio Lobosco & Filhos. (Officio E 2.661.)

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal, assim como o relatório sobre a invenção "um processo para a fabricação de café em tablette", para que pediu privilegio Carlos Koch. (Officio E 2.662.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de serem corrigidas as irregularidades encontradas no prédio n. 78, da rua do Nuncio: andar terro, substituir dois vasos sanitarios e a caixa de agua existente no banheiro; concertar tres caixas de descarga e os respectivos encanamentos; concertar o conductor de aguas servidas, do primeiro andar para o pavimento terreo; reparar a cimentação da area, do tanque e do piso dos gabinetes sanitarios, primeiro andar, substituir dois vasos sanitarios, concertar duas caixas de descarga e os respectivos encanamentos, reparar a cimentação do piso da cozinha e dos gabinetes sanitarios; concertar o cano de esgoto do ralo e a caixa de agua, substituindo a tampa da mesma, segundo andar, substituir o vaso sanitario, concertar duas caixas de descarga e o ralo existente; reparar a cimentação do piso da cozinha e dos gabinetes sanitarios. (Officio E 2.663.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Souza Sampaio & Comp. Ltda., pedindo mandar passar por certidão o exame de seu producto "Luz" (reg. 641/30). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 27 de novembro

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.005 — Dr. Everardo Ferraz. — Prove o allegado em relação ao legítimo proprietário do terreno.

N. 9.439 — Magietta Teixeira. — A Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia para informar.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 164 — Pinto & Comp. — Indeferido por não permittir o artigo 1.647 do regulamento vigente recurso para o director geral. Nos termos do paragrapho unico do mesmo artigo reclame, querendo, ao Sr. ministro.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

N. 333 — Antonio Cavalcanti Albuquerque. — Indeferido, á vista do artigo 1.145 do regulamento vigente.

N. 339 — T. Riedlinger. — Indeferido, á vista do art. 1.145 do regulamento vigente.

Expediente de 28 de novembro

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 9.482 — Ignacio Lage. — Compareça o disposto no art. 1.649 do regulamento vigente.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 708 — Borney & Cosenza. — Deferido unicamente quanto ao prazo.

N. 724 — F. Garcia & Moreira. — Deferido.

N. 721 — Manoel Augusto Ozorio. — Deferido.

N. 722 — Luiz Florentino Lebre. — Concedo 60 dias, como ultima prorogação.

N. 723 — Abelardo Alonso. — Concedo 90 dias.

N. 725 — Manoel M. Alves. — Deferido.

N. 726 — Ignacio Fernandes. — Deferido.

N. 727 — Luporini & Comp. — Concedo 60 dias, como ultima prorogação.

N. 729 — Agostinho de Almeida. — Concedo 45 dias.

N. 730 — Francisco Oliva. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 691 — Manoel Olegario Ferreira. — Concedo 60 dias, como ultimo prazo.

N. 2.144 — Santa Casa de Misericórdia. — Concedo 90 dias.

N. 2.104 — Alvaro Cesar Fernandes Dias. — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1930

Pedua:

N. 3.205, Antonio Francisco dos Anjos. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.199, Sebastião Cardozo de Macedo. — Concedo 60 dias.

N. 3.255, Rodolpho Cardozo. — Concedo prazo até o dia 14 do mez proximo vindouro.

N. 3.256, Zuzo Augusto Suzano. — Concedo 60 dias.

Dia 26

Bangu:

N. 3.263, João Nogueira da Costa. — Póde funcionar. Registre-se.

Jacarépaguá:

N. 3.239, Abilio Aguillar & Irmão. — Transfira-se o registro.

N. 3.262, Simpliciano Pedro de Oliveira. — Deferido.

N. 3.247, Geraldo da Silva Brum. — Deferido.

N. 3.269, Josino Pinto dos Santos. — Concedo 90 dias.

N. 3.270, Osearina Santos da Costa. — Deferido.

Madureira:

N. 1.898, Eugenia Reis. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto, Campo Grande.

N. 3.176, Dr. Julio Cezar de Paula Freilas. — Concedo a contar de 12 do corrente.

N. 3.260, Maria Ribeiro da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 3.261, Waldemar de Castro Pinto. — Concedo mais 60 dias.

Sede:

N. 3.219, Manoel Pires da Silva. — Aguarde oportunidade.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados:

Dia 14 de novembro de 1930

N. 2.203, Weskott & Comp. — Deferido.

N. 2.170, R. Descubes. — Deferido.

— Não ha que deferir á vista da informação.

Dia 17

N. 2.231, Piper Menezes de Lacerda, maçã.

Dia 19

N. 2.288, Paul Bruyère. — Deferido.

Dia 20

N. 1.829, Eugène Barrenne & Comp. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.266, Decleciano Avelar Pegado. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 603, Leclerc & Comp. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.980, Paul Bruyère. — Remetta-se a Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 21

N. 1.637, Octavio Galvão. — Remetta-se aos chimicos.

N. 2.255, Maurelio Chiorboli. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistência.

N. 2.257, Maurelio Chiorboli. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.556, Maurelio Chiorboli. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistência.

N. 1.490, Frank G. Myhrman. — Remetta-se aos chimicos.

N. 2.958, Roberto Bovet. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 22

N. 542, Antonio Ribeiro da Silva Braga. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.093, José Maria Ferreira de Pinho. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.237, Mario Antunes de Azevedo. — A Directoria de Saneamento Rural.

Relação dos preparados licenciados durante o mez de outubro de 1930:

N. 343, Pomada Mitchell, Sady Barros Hofmeister.

N. 344, Sanofomine comprimidos, Gaston Mayoly.

N. 345, Calcium Sandoz, empolas de 50 c. c., Fabrica de Productos Chimicos Sandoz.

N. 346, Peptozimina, liquido, Societá Anonyma Cooperativa Farm. Mil.

N. 347, Nasifluxo, pó, Venancio Castanheira Filho.

N. 348, Perena, bolas de forma semi-espherica, Laboratorio Paulista Biologico.

N. 349, Splenormina, empolas de 2 c. c., Instituto Biochimico Opotharapico Ltda "Iba".

N. 350, Epatormina, liquido, idem.

N. 351, Purgonase, pilulas, Venancio Castanheira Filho.

N. 352, Neo-Winter, empolas de 1 c. c., Laboratorio H. Carsette & Companhia.

N. 353, Linimento Galeno, Nascimento & Comp.

N. 354, Dially Argentol, solução, G. Messina & Comp. Ltda.

N. 355, Ectogeno Gonococcico, empolas 1 c. c., Parke Davis & Comp.

N. 356, Dially Argentol, solução, G. Messina & Comp. Ltda.

N. 357, Chansol, emulsão, empolas de 5 c. c., Instituto Opotharapico Nazionale de Pisa.

N. 358, Comprimidos Treubel, Cheminsek Pharmaceutische A. G. Bado Hamburg.

N. 359, Pneumotone, xarope, Hugo Friederich.

N. 360, Calcium Sandoz, empolas de 40 c. c., Fabrique de Produits Chimiques ci-derante Sandoz.

N. 361, Sabão Medicinal Eucalol, Paulo Sterne & Comp.

N. 362, Diabetylin, pastilhas, Diabetylin Gesellschaft M. B. H.

N. 363, Menstrualina, pastilhas, Diabetylin Gesellschaft M. B. H.

N. 364, Lueval, empolas de 1 c. c., Durval Armando Torres.

N. 365, Hydroxido de Bismutho, empolas de 1 c. c., Silva Araújo & Companhia.

N. 366, Teobario, bebida opaca, Sociedade Anonyma G. Erba Milão.

N. 367, Thyroide Moubeck, gottas, Laboratorio Biochimico Moerbiel.

N. 368, Tisiogriphina, empolas, Agnello Romano.

N. 369, Ophitol, pomada, Adherbal Queiroz.

N. 370, Tisiogrippina, empolas de 0,05, Agnello Romano.

N. 371, Tisiogrycina, empolas de 0,10, Agnello Romano.

N. 372, Tisiogrycina, empolas de 0,15, Agnello Romano.

N. 373, Tisiogrycina, empolas de 0,20, Agnello Romano.

N. 374, Tisiogrycina, empolas de 0,25, Agnello Romano.

N. 375, Tisiogrycina, empolas de 0,30, Agnello Romano.

N. 376, Antispasmina, pilulas gelatinosas, Laboratorio Farmacologico Regional de Corregio.

N. 377, Vitaleoleo, empolas de 2 c. c., José de Souza Gomes.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1930

Sr. ministro da Agricultura:

N. 133 — Em resposta á consulta desse ministerio, contida no aviso n. 321, de 20 de setembro deste anno, sobre a possibilidade de serem collocados fiscaes dos Servicos de Classificação de Algodão junto ás Alfandegas, nos portos de exportação de algodão do norte do paiz, com a incumbencia de procederem á verificação e controle daquelle producto, de accordo com as respectivas marcas, numeros, registros e outros caracteristicos, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio não vê inconveniente algum na providencia suggerida, desde que a fiscalização em causa seja feita em harmonia com os servicos a cargo das Alfandegas e sem prejuizo do seu expediente normal.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 23 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Fernando da Silva Barbosa, uma caderneta kilometrica de seis mil kilometros, valida entre as estações de Brumadinho, Bello Valle, João Ribeiro e Barbacena, no referido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

N. 49.326, de 1930 — Francisco de Paula Cruz Filho, ex-collector da Segunda Collectoria das Rendas Federaes na capital de São Paulo, pedindo certidão do teor do parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no processo administrativo n. 44.015, de 1929. — Indeferido. Os pareceres são peças meramente opinativas do processo e elles não está adstricta a autoridade julgadora.

N. 49.349, de 1930 — Eduardo de Souza Pitanda, pedindo encaminhar seu requerimento de inscrição no concurso de 1ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda, mandado abrir na Delegacia Fiscal em Sergipe. — Tendo sido mandado suspender, até ulterior deliberação, os trabalhos do concurso, restituase ao requerente a petição de fls. 2, mediante recibo.

N. 52.171, de 1930 — Manoel Jacintho Ferreira e sua esposa, fazendo uma reclamação contra o Lar Brasileiro. — Sellada com revalidação a petição, volte, querendo.

Dia 27 de novembro de 1930

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 152 — Restituindo, com o respectivo processo, a carta-patente n. 919, expedida em favor do Banco do Estado da Parahyba e pedindo providencias, de accordo com o despacho de 13 do corrente, do Sr. ministro, no sentido de ser expedida nova carta-patente, em virtude de ter sido a primeira datada de 9 do mez de outubro ultimo.

N. 153 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 deste mez,

exarado no processo que ora se restitue, resolveu, na forma do parecer do doutor consultor da Fazenda, approvar as reformas dos estatutos do Banco Portuguez do Brasil, resolvidas pelas assembleas geraes extraordinarias de 31 de março de 1923 e 8 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 142 — Remettendo a portaria de 26 do corrente, que concede seis mezes de licença ao operario da officina de impressão, Jorge Pereira da Silveira.

— Ao Sr. inspector de Seguros: N. 55 — Transmittindo a portaria de 26 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, José Francisco Moreno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 162 — Enviando a portaria de 26 do corrente, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo em Manáos, Herman Pereira Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 90 — Communicando que, por portaria de 26 do corrente, remetida nesta data á Inspectoria de Seguros, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario daquelle Inspectoria, José Francisco Moreno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 128 — Remettendo a portaria de 26 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Recife, Leão Gondim d'Oliveira.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 25 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.324 — Sobre a importancia de 40\$000 relativa a carta de credito numero 77, que figura no balanço de julho ultimo da Delegacia Fiscal em Sergipe, a debito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.325 — Sobre a importancia de 502\$ que figura no balanço de setembro dessa delegacia, a credito da Directoria Geral dos Correios, por Movimento de Fundos.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.326 — Sobre a importancia de 356\$290 que figura no balanço da Delegacia Fiscal em São Paulo, referente a setembro, a debito de Movimento de Fundos com essa repartição.

Expediente de 26 de novembro de 1930

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios de Rio de Janeiro:

N. 2.327 — Sobre a 3ª via de ordem de pagamento de funcionario.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.328 — Restituindo a 3ª via de notas de empenhos que com as demonstrações de setembro acompanharão o officio n. 75.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.329 — Sobre resumo do ponto dessa delegação referente ao mez de outubro ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.330 — Respondendo o officio n. 160 sobre transferencia de importancia da Estrada de Ferro Central do Brasil para o Thesouro Nacional.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.331 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos que com as demonstrações de outubro acompanharam o officio n. 143.

Na Administração dos Correios de Botucatu:

N. 2.332 — Devolvendo um balanço de activo e passivo que por equívoco foi deferido o requerimento de férias.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.334 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que com as demonstrações referentes ao mez de outubro acompanharam o officio n. 157.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.335 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos que com a demonstração referente ao mez de setembro acompanharam o officio n. 94.

Na delegacia fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.336 — Restituindo terceiras vias de empenhos que com a demonstração referente ao mez de setembro acompanharam o officio n. 183.

Requerimento despachado

Livio Rodrigues. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de novembro de 1930

Companhia Brasileira de Lactinios, pedindo isenção de direitos para bacalhão. — Indeferido. (Processo n. 53.030, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1930

Rêde de Vição Sul-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca-se a exigencia do parecer da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 53.384, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1930

Mesa Administrativa da Santa Casa de Caridade, de Jaguarão, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, em face do que preceitua o art. 11 do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 46.975, de 1930.)

Dia 28

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 30 — Transmittindo o processo n. 38.692, do corrente anno e solicitando providencias no sentido de ser esclarecido si os vinhos a que se referem os laudos de 20 de maio e 9 de julho do anno findo, cujas amostras acompanharam os officios da Alfandega de Santos n. 12, de 5 de janeiro (amostra n. 2) e 707, de 15 de junho do mesmo anno, apresentam os caracteristicos do vinho champagne. (Processo n. 38.692, de 1930.)

— Sr. director do Laboratorio Nacional:

N. 226 — Solicitando providencias no sentido de que sejam concertados os ventiladores que servem a sala onde funciona a secretaria desta directoria e que ha ja algum tempo não funcionam.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.223 — Remettendo o processo n. 51.169, do corrente anno, relativo a um requerimento da Viuva Colaga & Comp., Ltda., affirm de que preste esclarecimentos na forma do parecer da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 51.169, de 1930.)

N. 1.224 — Communico-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 2.086, de 14 de outubro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 51.329, deste anno, concedi, por despacho de 19 do corrente, de accordo com o § 32 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa e por se tratar de obra de arte que pôde contribuir para o desenvolvimento artistico nacional, servindo de modelo e estudo, nos termos do certificado passado por um dos professores da Escola Nacional de Bellas Artes e visado pelo respectivo director, isenção de direitos de importação e expediente para seis caixas marca "Prefet", ns. 1/6, contendo medalhas de bronze, pesando liquido 68 kilos e bruto 138 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinadas aquella Prefeitura. (Processo n. 51.329, de 1930.)

N. 1.225 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 10.572, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de julho ultimo, de accordo com a clausula II, n. 1, letra a, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos seus serviços contractuales. (Processo n. 10.572, de 1930.)

N. 1.226 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Engenho Central de Quissaman, situada no municipio de Macaré, no Estado do Rio, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal naquelle Estado n. 504, de 23 de agosto de 1929, fichado no Thesouro Nacional sob n. 43.277, do mesmo anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o § 36, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5% de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria.

O referido material que é destinado a usina de assucar, alcool e aguardente,

de propriedade da requerente, já foi despachado nessa Alfandega mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 671, de 12 de julho de 1929, desta directoria e essa inspector.

Processo n. 49.621, de 1930.

N. 1.227 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.859, deste anno, em que a Compagnie Generale Aeropostale pede permissão para depositar a gasolina que importar, destinada ao abastecimento dos seus avioes, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesta Capital, proferiu a respeito o seguinte despacho, em data de 10 do corrente:

"Deferido de accordo com o parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accordo com o seguinte, dessa Alfandega: "A requerente precisa, para seu serviço de gasolina que lhe convem importar pelo porto desta Capital e de outros da Republica nos quaes estabelecerem ponto ou estações para os seus avioes.

Não tem tanques especiais para o deposito dessa mercadoria que não pôde também ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegados, pois estes não estão aparelhados com depositos para recolhimento daquella mercadoria quando importada a granel.

Em taes condições não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida".

Processo n. 47.670, de 1930.

— Sr. inspector da Alfandega de Sanaos:

N. 855 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.859, deste anno, em que a Compagnie Generale Aeropostale pede permissão para depositar a gasolina que importar, destinada ao abastecimento dos seus avioes, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesse porto, proferiu a respeito o seguinte despacho, em data de 10 do corrente:

"Deferido, de accordo com o parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accordo com o seguinte, da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A requerente precisa, para seu serviço, de gasolina que lhe convem importar pelo porto desta Capital e de outros da Republica nos quaes estabelecerem ponto ou estações para os seus avioes.

Não tem tanques especiais para o deposito dessa mercadoria que não pôde também ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegados, pois estes não estão aparelhados com depositos para o recolhimento daquella mercadoria quando importada a granel.

Em taes condições não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida".

Processo n. 47.670, de 1930.

N. 856 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solici

to a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.616, de 12 de setembro ultimo fchado no Thesouro Nacional sob numero 43.168, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes.

N. 857 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.604, de 5 de setembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 43.490, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente com o art. 3.º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 43.490 de 1930.)

N. 858 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.653, de 1 de outubro findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 47.496, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz, de que a concessionaria. (Processo n. 47.496 de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 99 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. 1426 de 12 do corrente, fchado no Thesouro Nacional sob n. 52.506, deste anno, concedeu, por despacho de 24 deste mez, de accordo com o § 8.º do art. 2.º e art. 5.º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e expediente para o carregamento de "mazout" transportado pelo petroleiro *Niger* chegado a essa capital, e destinado ao abastecimento do cruzador francez *Suffren*. (Processo n. 52.506 de 1930.)

N. 100 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 304, de 11 de junho do corrente anno, encaminhastes a esta directoria, o recurso interposto pela Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, do acto dessa inspectoría mandando classificar osapparelhos importados pela mesma vindos pelo vapor inglez *Hendon Hall*, procedente de New York, contendo de 12 caixas marca C. L. C., como "apparelhos physicos" para pagamento da taxa de 15.º *ad-valorem* do art. 875, da Tarifa, em vigor.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 11 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria, em aprego, neste processo, no art. 1.056, da Tarifa, para pagamento da taxa de 2\$000, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio".

O parecer desta directoria, accorde tambem com o laudo da Comissão de Tarifa, foi o seguinte:

"Opino pelo não provimento do recurso no sentido de ser classificada a mercadoria pela nota de fls., no art. 1.056, da Tarifa, taxa de 2\$000, como pareceu á Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, em seu laudo de fls., com o qual esteve de accordo a inspectoría".

Foi este o parecer da Comissão de Tarifa:

"A Comissão, de accordo com decisão n. 437, de 9 de março de 1929, classifica a lanterna representada na photographia que acompanha o processo, na taxa de 2\$000, de artigo n. 1.056, da Tarifa, taxa aliás que attribui ao *Novalux Reflector Floodlighting*. O Sr. inspector esteve de accordo".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 38.685 de 1930.)

N. 101 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica da Bahia, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 46.311, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o artigo unico do decreto numero 7.890, de 10 de março de 1910, isenção de direitos de importação para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á construção das instalações hydro electricas que a mesma está realizando para aproveitamento das aguas do rio Paraguassú.

Deve essa alfandega proceder, entretanto, á cobrança dos direitos integraes dos artigos constantes dos itens numero doze (12), — plugs e receptaculos de louça e cobre; treze (13), — plugs e ebonite e cobre; vinte (20), — receptaculos e plugs de louça e cobre; e vinte e um (21), — plugs de ebonite e cobre, que se acham assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo n. 46.311, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 40 — Recomendo que informe com urgencia quaes os numeros e datas dos officios da Delegacia Fiscal, que encaminharam ao Thesouro os processos relativos aos pedidos de isenção definitiva de direitos correspondentes aos termos de responsabilidade assignados naquella alfandega durante o primeiro semestre do corrente anno, discriminados na relação encaminhada a esta directoria com o officio n. 25, de 2 de agosto ultimo. (Processo n. 53.422, de 1930.)

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 4.257, de 16 de setembro ultimo, encaminhado a esta directoria, com o da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado n. 206, de 18 daquelle mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 46.392, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o art. 3.º da lei

5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constantes da 1.ª via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil e destinado aos serviços de força e luz, de que a mesma é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos tijollos de barro refractario para caldeiras a vapor, constantes do item numero vinte e tres (23) que se acha assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 6.392, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 95 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fchado no Thesouro Nacional sob numero 18.859, deste anno, em que a Compagnie Generale Aeropostale pede permissão para depositar a gasolina que importar, destinada ao abastecimento dos seus aviões, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesse porto, em data de 10 do corrente, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Defiro, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accorde com o seguinte, da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A requerente precisa, para seu serviço, de gasolina que lhe convem importar pelo porto desta Capital e de outros da Republica nos quaes estabeleceu o pto ou estações para os seus aviões.

Não tem tanques especiais para o deposito dessa mercadoria que não pôde tambem ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegados, pois estes não estão apparelhados com depositos para o recolhimento daquella mercadoria quando importada a granel.

Em taes condições não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida." (Processo n. 47.670, de 1930.)

N. 96 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio Grandense, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal desse Estado, numero 763, de 15 de setembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 45.192, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o § 36, do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, pagando porém 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5.º, das citadas Preliminares, isenção definitiva de direitos de importação para (16) dezesseis caixas marca C. C. R. G., ns. 1.420/35, contendo estopim, pesando bruto (1.333) mil trescentos e trinta e tres kilos e liquido (1.033,800) mil e trinta e tres kilos e oitocentas grammas, constantes da 1.ª via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta directoria.

O referido material que é destinado á exploração das minas de carvão de Butiá, situadas no municipio de São Jeronymo, nesse Estado, de propriedade da requerente, já foi despachado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 99, de 11 de setembro de 1929, desta directoria a essa inspectoría. (Processo n. 45.192, de 1930.)

N. 97 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor Presidente desse Estado, pelo officio n. 1.688, de 2 de setembro ultimo, encaminhado a esta directoria com o da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 766, de 15 daquelle mez, fichado no Thesouro Nacional, sob n. 45.190, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante de primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Carris Porto Alegre e destinado aos serviços de transporte colectivo, de que a mesma é concessionaria. (Processo n. 45.190, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 94 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu autorizar, conforme pedido feito pelo ministro das Relações Exteriores a restituição de 21\$297, sendo, em ouro, 12\$921, e em papel, 8\$376, de direitos pagos pela nota de importação de colli-postaux, n. 5.903, de junho do corrente anno, pelo Sr. consul inglez, por dous pacotes, pesando bruto 5.750 grammas, contendo obras impressas de uma só cor, da taxa de 48000, por kilo, do art. 610, da Tarifa. (Processo n. 45.532, de 1930.)

N. 95 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, em telegramma fichado no Thesouro Nacional, sob numero 49.720, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente, de accordo com o § 23, do art. 2º, e art. 5º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e expediente para (5) cinco caixas pesando (897) oitocentos e noventa e sete kilos, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Aidan*, entrado nesse porto no dia 1 de julho ultimo, contendo papel sellado, destinado ao uso exclusivo das repartições publicas desse Estado. (Processo n. 49.720, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Serapipe:

N. 15 — Com referencia ao assumpto constante de vosso officio n. 37, de 14 de outubro ultimo, deveis providenciar ao envio de serem preenchidas as formalidades legais, uma vez que não consta no Thesouro o pedido de isenção definitiva para a machina compressora de que se trata, salvo se elle excedeu o prazo legal, caso em que devem ser cumpridas as disposições em vigor. (Processo n. 51.961, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 159 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.859, deste anno, em que a Compagnie Générale Aéropostale pede permissão para depositar a gasolina que importar, destinada ao abastecimento dos seus aviões, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesse porto, proferiu a respeito o seguinte despacho em data de 10 do corrente:

"Deferido de accordo com o parecer." O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accor-

de com o seguinte, da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A requerente precisa para seu serviço, de gasolina que lhe convém importar pelo porto desta capital e de outros da Republica nos quaes estabeleceu ponto ou estações para os seus aviões.

Não tem tanques especiaes para o deposito dessa mercadoria que não pôde também ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegarios, pois estes não estão aparelhados com depositos para o recolhimento daquella mercadoria, quando importada a granel.

Em taes condições não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida."

(Processo n. 47.670, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Viçtoria:

N. 45 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.859, deste anno, em que a Compagnie Générale Aéropostale, pede permissão para depositar a gasolina que importar destinada ao abastecimento dos seus aviões, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesse porto, proferiu a respeito o despacho seguinte em data de 10 do corrente:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accorde com o seguinte, da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A requerente precisa, para seu serviço, de gasolina que lhe convém importar pelo porto desta capital e de outros da Republica nos quaes estabeleceu ponto ou estações para os seus aviões.

Não tem tanques especiaes para o deposito dessa mercadoria que não pôde também ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegados, pois estes não estão aparelhados com depositos para o recolhimento daquella mercadoria quando importada a granel.

Em taes condições não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida."

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 26 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.859, deste anno, em que a Compagnie Générale Aéropostale pede permissão para depositar a gasolina que importar destinada ao abastecimento dos seus aviões, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesse porto, proferiu a respeito o seguinte despacho, em data de 10 do corrente:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accorde com o seguinte, da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A requerente precisa, para seu serviço, de gasolina que lhe convém importar pelo porto desta capital e de outros da Republica, nos quaes estabeleceu ponto ou estações para os seus aviões.

Não tem tanques especiaes para o deposito dessa mercadoria que não pôde também ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegados, pois estes não estão aparelhados com depositos para

o recolhimento daquella mercadoria quando importada a granel.

Em taes condições não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida."

(Processo n. 47.670, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 40 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.859, deste anno, em que a Compagnie Generale Aeropostale pede permissão para depositar a gasolina que importar, destinada ao abastecimento dos seus aviões, nos tanques de deposito da Anglo Mexican Petroleum Company, situados nesse porto, proferiu a respeito, o seguinte despacho, em data de 10 do corrente:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, esteve accorde com o seguinte, da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A requerente precisa, para seu serviço, de gasolina que lhe convém importar pelo porto desta capital e de outros da Republica, nos quaes estabeleceu ponto ou estações para os seus aviões.

Não tem tanques especiaes para o deposito dessa mercadoria, que não pôde também ser recolhida aos armazens ou trapiches alfandegados, pois estes não estão aparelhados com depositos para o recolhimento daquella mercadoria quando importada a granel.

Em taes condições, não se lhe deve negar o pedido, desde que sejam previamente pagos os direitos á Fazenda Nacional, uma vez que seja verificada a exactidão da quantidade recebida". (Processo n. 47.670, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 356 — Restituindo o processo numero 52.700, deste anno, em que é interessado Frederico Hemminger, para que informe si o imposto de que se trata foi recolhido no corrente exercicio. (Processo n. 52.700, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 587 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 456, de 18 de março do corrente anno, communico-vos que a divida a que o mesmo se refere, na importancia de 51\$750, de cada exercicio, foi paga ao cobrador Alfredo Duarte, a de 1924, e a de 1925 ao cobrador Oscar Pereira e recolhidas as importancias pelas guias ns. 1.656 e 1.652.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 54 — Com o officio n. 17, de 9 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.903, deste anno, encaminhastes a esta Directoria o requerimento em que J. S. Amorim pede prorogação de prazo para apresentação do documento comprobatorio da descarga na Bolívia de 7 volumes de carga, despachados pela nota de transito n. 508, de 18 de dezembro de 1928, cujo termo de responsabilidade assignou na Alfandega dessa Capital em data de 24 do mesmo mez.

O Sr. ministro da Fazenda, em 20 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Concedo a prorogação por mais tres mezes."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 4.903, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 116 — Remetendo o processo numero 52.309, do corrente anno, relativo a uma petição da Companhia Energia Elétrica da Bahia, afim de que seja instruído o certificado exigido no art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 52.309, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Estado da Ceará:

N. 54 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accordo firmado com a firma Bezerra Lima, proprietaria da Fabrica São João, fornecedora de luz e energia elétrica, na cidade de Acarapé, para a arrecadação do imposto de energia elétrica. (Processo n. 52.754, de 1930.)

N. 55 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accordo celebrado com Gargel Alves & Comp., proprietarios da Empresa de Luz Elétrica da Villa de Lages, para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica. (Processo numero 52.755, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 52 — Comunicando, que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accordo celebrado com a agencia da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para a arrecadação do imposto de transporte. (Processo n. 52.757, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 170 — Restituindo o processo numero 52.016, do corrente anno, relativo a um auto lavrado contra José Melgaço, afim de que seja completado com revalidação o sello do requerimento de folhas 20/22. (Processo n. 52.016, de 1930.)

N. 171 — Remetendo o processo numero 50.865, deste anno, relativo a uma petição de Olyntho Barbosa e Paschoal Bruno, afim de ser cumprida a circular n. 53, de 15 de dezembro de 1922. (Processo n. 50.865, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 301 — De ordem do Sr. ministro da Fazenda, restituo-vos o incluso processo n. 46.631, deste anno, relativo a um officio da Alfandega de Uruguayana, sobre serviços de fiscalização e repressão do contrabando, naquella repartição, afim de que essa delegacia emitta seu parecer, fazendo juntar a avaliação da lancha julgada imprestavel e o orçamento para a aquisição de uma apropriada repartição officiante, caso entendendo prejudicial que a Alfandega de Porto Alegre ceda uma das suas. (Processo n. 46.631, de 1930.)

N. 302 — Remetendo o processo numero 52.826, do corrente anno, relativo a uma petição da Directoria Geral do Porto e Barra da cidade do Rio Grande, afim de que seja a mesma encaminhada por intermedio do Governo do Estado. (Processo n. 52.826, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 406 — Reiterando a ordem n. 344, de 2 de outubro ultimo, e solicitando a restituição, urgente, do processo numero 46.174, de 1928, cujo exame é indispensavel afim de que possa ser solucionado o de n. 43.357, de 1939. (Processo n. 43.357, de 1930.)

N. 407 — Restituindo o processo numero 52.485, do corrente anno, relativo a uma petição da S. A. Casa Armbrust Laport, afim de lhe ser annexada a factura consular. (Processo numero 52.485, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 53.387 — D. Maria Elize Nobre Chaves, filha do finado tenente Antonio Juvencio Pereira Nobre, habilitando-se á percepção de montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 19.249 — D. Ambrosina Gomes Martins, viuva do tenente Appolinario Gomes Martins, pedindo revisão do seu processo de montepio. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 53.265 — D. Alcida Constant Bevilacqua, viuva do marechal José Bevilacqua, habilitando-se á percepção da pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.739 — D. Mathilde Candida Lourenço, pedindo uma certidão. — Requerira com duas testemunhas e reconheça as firmas.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 190 — Concedendo o credito de 205\$500, para pagamento a oescripturario Licinio Gomes de Lima.

N. 191 — Concedendo o credito de 73\$, para pagamento ao marinheiro João de Souza Vargues.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 507 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a João Hermogenes de Souza.

N. 508 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento a José Madeira.

N. 509 — Concedendo o credito de 2:208\$, para pagamento a Ismael Luna.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 207 — Concedendo o credito de 15:000\$, para pagamento de subvenção ao Asylo de Mendicidade do Maranhão.

N. 208 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao tenente Raymundo Freitas.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 458 — Concedendo o credito de 3:000\$, para pagamento de subvenção á Associação das Damas de Caridade de Bello Horizonte.

N. 459 — Concedendo o credito de 1:842\$203, para pagamento a João Camillo de Oliveira Torres.

N. 460 — Remetendo o titulo do inactivo Izidoro de Souza Paraizo e concedendo o credito de 1:238\$864, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 287 — Concedendo o credito de 185\$424, para pagamento a D. Onair de Oliveira Rocha.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 541 — Concedendo o credito de 450\$, para pagamento a Olavo Torres Pereira.

N. 542 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Idalecio Gomes Netto.

N. 543 — Concedendo o credito de 260\$, para pagamento a Geraldo Silva.

N. 544 — Concedendo o credito de 379\$166, para pagamento a Raymundo Gomes dos Santos.

N. 545 — Remetendo os titulos da pensionista D. Therezinha de Lourdes

Brandão Medeiros e autorizando o pagamento das respectivas pensões.

N. 546 — Concedendo o credito de 244\$250, para pagamento a firma Ramiro M. Costa & Filhos.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 206 — Concedendo o credito de 1:560\$, para pagamento a Manoel dos Santos Andrada.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 231 — Devolvendo o processo referente á guia de Nelson Alves da Silva.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 782 — Concedendo o credito de 501\$, para pagamento ao Dr. Laurindo Constancio Pereira.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 288 — Comunicando ter sido concedido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito de 360\$, para pagamento das pensões que competem a D. Maria José de Souza.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 264 — Concedendo o credito de 360\$, para pagamento a D. Maria José de Souza.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 709 — Concedendo o credito de 40\$320, para attender á restituição que compete á firma Guimarães & Duarte.

N. 710 — Concedendo o credito de 30\$, para attender á restituição que compete a Hugo Seppi.

N. 711 — Concedendo o credito de 262\$700, para attender á restituição que compete a José Eugenio Ferreira.

N. 712 — Concedendo o credito de 285\$, para attender á restituição que compete a Manoel Martins Pereira.

N. 713 — Concedendo o credito de 120\$877, para attender á restituição que compete a Sereno Pastorelli.

N. 714 — Concedendo o credito de 299\$850, para attender á restituição que compete á firma Fonseca & Negraes.

N. 715 — Concedendo o credito de 303\$990, para attender á restituição que compete a João Baptista de Castro.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 400 — Concedendo o credito de 120\$, para attender á restituição que compete á firma F. Borgonovo & Comp. Ltd.

N. 401 — Concedendo o credito de 74\$250, para attender á restituição que compete a D. Idalina de Oliveira Macedo.

N. 402 — Concedendo o credito de 80\$, para attender á restituição que compete á firma Angelo & Moraes.

N. 403 — Concedendo o credito de 72\$300, para attender á restituição que compete a D. Regina Campos San Juan.

N. 404 — Concedendo o credito de 3:600\$, para attender á restituição que compete a H. Costa.

N. 405 — Concedendo o credito de 166\$721, para attender á restituição que compete á Companhia "Anglo Sul Americana".

N. 406 — Concedendo o credito de 119\$100, para attender á restituição que compete a Antonio Gonçalves Coelho.

N. 407 — Concedendo o credito de 120\$375, para attender á restituição que compete a Ataulpho Napolis de Paiva.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 408 — Remettendo o processo em que Dias Garcia & Comp. pedem pagamento de 57\$240.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 409 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 10:523\$136, pretendido pela firma Fontes Garcia & Comp.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica:

N. 665. — Declarando que o credito a que se refere o aviso n. 1.782, de 9 de junho ultimo, está "em ser", no Tribunal de Contas.

N. 666 — Comunicando que os creditos de 2:400\$ e 1:000\$, a que se refere o aviso n. 2.379, de 23 de julho ultimo, já foram concedidos á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 667 — Declarando, em resposta ao aviso n. 3.067, de hoje, que esta directoria mandou proceder aos descontos das consignações feitas, em folha, pelos funcionarios publicos.

— Ao gerente da Empresa Fluvial de Miguies & Comp.:

N. 352 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 232, da quantia de 150\$000.

— Ao director da The Leopoldina Railway Company:

N. 354 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 225, da quantia de 500\$000.

— Ao director da S. Paulo Railway Company:

N. 355 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 235, da quantia de 281\$220.

— Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 356 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 233 e 234, das quantias de 2:051\$600 e réis 1:110\$300, respectivamente.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1930

N. 18.364 — José Cardoso, por seu procurador, de 22 de abril de 1930. — Prove a qualidade de procurador.

N. 52.867 — Antonio Pereira da Cruz, por seu procurador, de 17 de novembro de 1930. — Junte procuração.

Dia 25

N. 42.743 — Caixa Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal das Estradas, por seu procurador, de 6 de setembro de 1930. — Observado o desconto, pague-se a quantia de 110\$800, relativa ás consignações de 1929. Quanto ás de 1928, de João Silva Campos, nada ha que deferir, por já terem sido pagas.

N. 52.730 — Banco Germanico da America do Sul, por seu procurador, de 17 de novembro de 1930. — Promovam os interessados os meios de serem sanadas as deficiencias apontadas.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1930

Bento Canceio Pontes e outros, pedindo licença para pagamento de laudemio e mais emolumentos dos predios á rua Progresso n. 175 e sem numero em Santa Cruz, edificados no lote n. 39 da referida rua. — Satisfacem os requerentes a exigencia da 2ª Sub-directoria Technica. (Processo n. 40.386, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 19.714 — Anna Maria Idalina Peitry. — De accordo com o parecer, imponho a multa de 20%, minimo da lei, por ter solicitado inscripção fóra do prazo regulamentar.

N. 19.732 — Antonio Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 19.713 — Americo Caetano dos Santos. — Idem.

N. 19.753 — Henrique Pacheco Marques. — Idem.

N. 19.730 — Antonio Augusto Alves. — Idem.

N. 19.710 — Alvaro Lessa. — Idem.

N. 19.745 — Clementina Medeiros. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei, por infracção do regulamento do imposto de penna dagua.

N. 19.757 — Jean Itté. — Idem.

N. 19.755 — Helio José Barbosa. — Idem.

N. 19.735 — Antonio Luiz dos Santos. — Idem.

N. 19.752 — Henrique Armsbrust. — Idem.

N. 19.750 — Etelvino Ignacio Loredo. — Idem.

N. 17.317 — Durval Chaves Mathias. — Transfira-se.

N. 19.127 — Rafael Firmin Magalhães. — Idem.

Sem numero — Rosa Leopoldina Guimarães. — Proceda-se pela forma indicada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita no sentido proposto: Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 18.376 — Benito Castilla Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 17.871 — Fernando Henrique da Silveira. — Idem.

N. 17.273 — José de Souza Guimarães. — Idem.

N. 15.640 — Amelia Pires Barbosa. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 3.858 — Pinto & Gomes. — Idem.

N. 10.954 — Luiz Cavalcanti Lima. — Idem.

N. 19.734 — Antonio Gomes da Silva. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 20.347 — Turano & Rocha. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 19.733 — Antonio Pereira Pacheco. — Idem.

Sem numero — Antonio Pinto da Motta. — Idem.

Notificações:

N. 683 — Luiz Martins — Estrada de Santa Cruz n. 2.622 A. — A vista do parecer e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de fls.,

exarado em 30 de junho ultimo, na parte referente a multa imposta, para tornallo de nullo effeito, e o mantenho na parte relativa á exigencia do pagamento dos emolumentos de registro devidos. — Intime-se.

N. 1.186 — Manoel dos Santos Simões — Senado 89. — Reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 3 de outubro de 1925, na parte referente á exigencia do pagamento da differença de emolumentos de registro, para tornallo de nullo effeito, e o mantenho na parte relativa á multa imposta, pela infracção verificada, tendo em vista a informação e parecer. Officie-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão n. 14.044, averbada ás fls. 4.

N. 862 — Abrahão Francisco — Senhor dos Passos 195. — Multa de 300%, mais a importancia de 10%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 953 — E. Silva Oliveira — Boa Vista n. 117. — Em face do parecer e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 24 de junho de 1926, para tornallo de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas cancelações.

Certidões:

N. 978 — Miranda & Comp. — Dirija-se á Directoria da Receita, querendo.

N. 986 — Pereira de Mattos & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 985 — Pereira de Mattos & Comp. — Idem.

N. 965 — Amadeu Ferreira & Comp. — Idem.

N. 982 — Seraphim Pinto de Oliveira. — Idem.

N. 983 — Alvaro José de Cerqueira Lima. — Certifique-se.

Autos:

N. 709, de 1930 — Paranhos Villela & Comp. — Refere o auto de infracção e apprehensão de fls. 2, terem sido encontrados no estabelecimento de Paranhos Villela & Comp, á praça Marechal Floriano n. 7, oitenta maços de cigarros, de procedencia estrangeira, sem sellos, e adquiridos a um vendedor ambulante, desacompanhados de sellos e de factura.

Em face do parecer da 3ª Sub-Directoria e tendo em vista que as allegações da defesa apresentada não são de molde a isentá-la da falta arguida no referido auto e, ainda, pelo que está apurado no processo, julgo procedente o auto e imponho á Paranhos Villela & Comp. a multa de 200%, minimo da pena comminada no art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se a firma mencionada a fazer o recolhimento da multa, dentro de 30 dias, sujeita á cobrança executiva, pelos meios legais, si esgotado o prazo não o tiver feito, salvo o direito de recurso na decorrença de 15 dias, observado o que estabelece o art. 289, do referido decreto.

N. 11, de 1929 — Nagib Chek Kaled. — A infracção do imposto de consumo, referida no auto de fls. 4, lavrado contra a firma Nagib Chek Kaled, estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 220, por ter exposto á venda artefactos de tecidos sem o estampilhamento exigido pelo regulamento em vigor, ficou provada e as razões expostas na petição de defesa não são de molde a justificá-la da falta arguida.

E, assim, pelo exposto e á vista do que consta do processo, de accordo com o parecer, imponho á firma Nagib Chek Kaled a multa de 200\$000 (duzentos mil

réis), minimo da pena, estabelecida no art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para dentro de 15 dias, fazer o recolhimento da multa applicada; si o não fizer, esgotado o prazo, ou si dentro de 15 dias, não apresentar petição de recurso, nos termos do art. 229 do citado decreto, extrahia-se certidão de divida, e, pelos meios legais, proceda-se a cobrança executiva.

N. 707, de 1930 — Foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Barbosa e Medeiros, com o commercio de café e bar, á rua Senador Dantas n. 3, pelo facto de estar vendendo naquella estabelecimento carteiras de cigarros de procedencia estrangeira, sem o necessario estampilhamento, com infracção do regulamento do imposto de consumo, em vigor. Exigida, ainda, a nota da acquisição da mercadoria — não foi apresentada.

Na petição de defesa, exhibida no prazo regulamentar, a firma faltosa confessa a infracção referida no auto, aliás materialmente provada pela apprehensão de mercadoria.

Em face do exposto e do que mais consta do processo, julgo, de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, procedente o auto, e imponho á firma Barbosa e Medeiros a multa de duzentos mil réis (200\$000), penalidade minima do art. 81 do regulamento mandando cumprir pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1906.

Intime-se. Esgotado o prazo de 30 dias sem o recolhimento da multa, no de 15 dias, apresentada petição de recurso, na forma do art. 229 do referido decreto, extrahia-se certidão de divida e proceda-se a cobrança executiva, pelos meios legais.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 14.273 — J. D. Corrêa, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 14.275 — Dias Garcia & Comp., idem. — Idem.

N. 14.706 — Hime & Comp., idem. — Idem.

N. 14.822 — Oliveira Vecchi & Comp., idem. — Idem.

N. 15.043 — Jayme Poggi de Figueredo, idem. — Idem.

N. 5.924 — Guilherme Vogeler, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 7.030 — Manoel d'Agonia Pereira, idem. — Idem.

N. 5.162 — Manoel Pereira de Magalhães, idem. — Idem.

N. 4.253 — Wiliz Schröder, idem. — Deferido, faça-se a notificação necessaria.

N. 2.205 — Agostinho A. Merly, idem. — Modifique-se o lançamento. Calcule-se o imposto de accordo com as escla-recimentos apresentados.

Offícios expedidos:

Sr. Inspector Federal de Navegação:

N. 85 — Solicitando informações.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.665 — Fazendo comunicação.

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará:

N. 1.666 — Sobre objecto de serviço.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.667 — Fazendo comunicação.

N. 1.668 — Devolvendo processo em que é interessado Caio Caldeira Brand.

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Matto Grosso (Cuyabá):

N. 1.669 — Remettendo lista e fazendo recommendações.

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Parahyba:

N. 1.670 — Prestando informações.

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 1.671 — Remettendo processo em que é interessado o general Gil Antonio Dias de Almeida.

Srs. chefes de secção do Imposto de Renda nos Estados do Rio e Pernambuco:

Ns. 1.672/673 — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio* instaurados contra os contribuintes Honorio Arbuz da Cunha Alves e Patrick de Fossey.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1930

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro: N. 821 — Remettendo o requerimento de Antonio Felipe de Miranda Rosa, ex-funcionario publico fluminense, solicitando a sua conta-corrente dos Bancos Popular de Nitheroy e Predial do Estado do Rio de Janeiro.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 822 — Remettendo o officio numero 454/C do Instituto Agronomico naquelle Estado.

N. 823 — Remettendo o officio numero 246, de 20 deste mez daquella fiscalização com o requerimento do Lar Brasileiro, S. A., com sede nesta Capital, succursal naquelle Estado e agencia na praça de Santos, solicitando o fechamento de sua agencia naquelle mesma cidade.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 824 — Remettendo o officio numero 247, de 21 do corrente da fiscalização bancaria em São Paulo, os dous requerimentos referentes ao Banco de São Paulo, e de D. Sarah Koane, contra o City Bank.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Pará:

N. 825 — Solicitando informações para regularização do Cadastro desta Inspectoria.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 826 — Remettendo o processo do Banco Economico do Brasil, S. A. com sede nesta Capital, pedindo approvação da alteração feita em seus estatutos.

N. 827 — Accusando e informando o officio n. 149, de 24 do corrente mez.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Maranhão:

N. 828 — Solicitando informações para regularização do Cadastro desta Inspectoria Geral.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 829 — Remettendo o processo dos Bancos Commercial e Agricola de Varginha, com sede em Varginha naquelle

Estado, solicitando o cancellamento e baixa da agencia em Santo Antonio do Amparo naquelle mesmo Estado.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Ceará:

N. 830 — Solicitando informações para regularização do Cadastro desta Inspectoria.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Norte:

N. 831 — Idem, idem, idem, idem.

N. 832 — Ao gerente do Banco Real do Canadá.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 833 — Remettendo o processo do Banco Pfeiffer, sociedade anonyma, solicitando autorização para abrir uma agencia na cidade de Santa Cruz, naquelle Estado, e a expedição da carta-patente.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Amazonas:

N. 834 — Solicitando informações para regularização do Cadastro desta Inspectoria Geral.

N. 835 — Ao director do Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 836 — Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 837 — Ao gerente do Banco Real do Canadá.

Requerimentos despachados

Dr. Luiz Guimarães Filho. — Deferido.

Banco Nacional Ultramarino. — Deferido. Lavre-se o termo.

Banco Boavista. — Deferido. Lavre-se o termo.

Banco Hollandez da America do Sul. — Idem, idem.

Waissman, Reis & Comp., Ltda. — Deferido. Apresente a ficha para ter o visto.

Banco Germanico da America do Sul. — Deferido. Lavre-se o termo.

British Bank of South America, Ltd. — Deferido. Lavre-se o termo.

Borges e Irmão. — Idem, idem.

Paschoal Cappolecebio. — Não ha que deferir, tratando-se de valor que era representado em numerario desmonetizado e que perdeu toda a força acquisitiva. Archive-se, restituindo a caderneta mediante recibo.

J. A. Salicrup & Comp. — Deferido. Apresente a ficha para ter o visto desta Inspectoria.

Bank of London & South America, Limited. — Deferido. Lavre-se o termo.

João da Ponte. — Indeferido; o repasse de saques bancarios emitidos no paiz e dentro do proprio paiz, é prohibido pela portaria n. 68 de 26 de novembro do anno corrente, secção II, alinea 1ª. Restitua-se a cambial, mediante recibo.

The Yokohama Specie Bank, Ltda. — Deferido. Lavre-se o termo.

Banco Allianza do Rio de Janeiro. — Idem, idem.

Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1930

Offícios:

N. 1.963 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento do compositor de caixa do

Diario Official Eduardo Lindolpho de Figueiredo.

N. 1.965 — Ao Sr. director da Secretaria da Associação Commercial de Santos, respondendo á carta de 21 do corrente.

N. 1.966 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.967 — Ao Sr. director geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, restituindo o empenho n. 22, de 28 de outubro ultimo.

N. 1.968 — Ao Sr. Dr. Mario de Moraes Paiva respondendo ao officio numero 100 G. S., de 22 do corrente.

N. 1.969 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 299 A, de 21 do corrente.

N. 1.970 — Ao Sr. coronel director geral da Secretaria de Estado da Guerra, respondendo ao officio n. 1.602, de 17 do corrente.

Ns. 1.971 a 1.975 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando o custo de encomendas.

Ns. 1.976 e 1.977 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem.

Ns. 1.978 e 1.979 — Ao Dr. consultor da Fazenda Publica. — Idem.

N. 1.980 — Ao Sr. Dr. secretario do Supremo Tribunal Federal, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.981 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Idem.

Ns. 1.982 e 1.983 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Idem.

N. 1.984 — Ao Sr. director da Estatística Commercial. — Idem.

N. 1.985 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 1.986 — Ao Sr. Dr. engenheiro chefe de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Idem.

N. 1.987 — Ao Sr. inspector geral de Seguros. — Idem.

N. 1.988 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização. — Idem.

N. 1.989 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 1.990 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, respondendo ao officio n. 1.615, de 18 do corrente.

Requerimento despachado

Deodoro Franca de Barros e outros. — Completado o sello, volte.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1930

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:
N. 4.443 — Em resposta ao officio supra referenciado, em que V. Ex. solicitou audiencia deste ministerio com relação ao aforamento de um terreno acrecido de marinha, na Ilha Redonda, na Bahia de Guanabara, e pretendido pela The Calorie Company, tenho a honra de transmitir a informação em copia, tambem annexa, prestada pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Esta-

do do Rio de Janeiro sobre o assumpto e com a qual estou de accordo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.442 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os effectos de liquidação, uma carta de credito, annexa, expedida pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, na importancia de 348\$813, ouro, a favor deste ministerio.

A importancia acima referida devera ser entregue ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral.

— Ao Sr. ministro da Guerra:
N. 4.453 — Tenho a honra de enviar a V. Ex., as publicações, annexas, do War Department, remetidas pelo nosso addido naval em Washington, por interesse ao assumpto a esse ministerio.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 4.447 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex., para as providencias que julgar acertadas, os papeis, inclusos, referentes a posse da ilha de Santa Maria, situada á margem direita do rio Paraguay.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 4.444 — Existindo no Observatorio Nacional, em sua sede no morro de São Januario, segundo informação prestada pela Directoria de Navegação deste ministerio, um Tide Predictor de Lord Kelvin para o calculo de previsão de marés em todos os portos in que forem effectuados levantamentos hydrographicos e de que não mais se utiliza por ter adquirido outro mais aperfeiçoado, tenho a honra de consultar a V. Ex. se póde ser o referido instrumento cedido a este ministerio, para os serviços daquella directoria.

— Ao Sr. director geral do pessoal:

N. 4.448 — Declaro-vos, para os devidos fiis, que resolvi mandar annullar a praga do marinheiro nacional numero 14.643 SE, 3ª classe, Ursino Ferreira Mulatinho, á vista da sentença do Conselho de Justiça Militar, passada em julgado, no processo a que respondeu o dito marinheiro pelo crime de deserção.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.449 — Tenso presente o officio acima referenciado no qual V. Ex. comunica haver esse tribunal solicitado informações relativamente á annullação da importancia de 2:000\$, na distribuição do credito de 100:000\$, á Pagadoria da Marinha por conta da verba "29 — Despesas em ouro — Consignação material — Sub-consignação n. 1ª, do orgamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

Em resposta, tenho a honra de informar a V. Ex. que na Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

Referencia: Officio n. 1.458, de 9 de outubro de 1930, do Tribunal de Contas:

N. 4.478 — Tenho presente o officio acima referenciado no qual V. Ex. comunica haver esse tribunal, em sessão de 12 de setembro ultimo, recusado registro ao pagamento da factura de réis 10:600\$, de que é credora a S. A. Ateliers de Construction Electriques de Charleroi, por fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Tendo sido annexado ao processo que a este acompanha documento comprobatorio de exclusividade, devidamente authenticado, da referida sociedade, para os fornecimentos de que se trata, rogo os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada, por este instituto, a decisão tomada sobre o caso, na sessão acima alludida.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Referencia: Officio n. 1919 de 15 de abril de 1930, do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 4.450 — Em solução ao officio supra referenciado e afim de ficar esse conselho habilitado a attender á solicitação do Bureau Internacional do Trabalho relativo ao seu questionario sobre duração e organização do serviço a bordo dos navios mercantes, objecto da 15ª Conferencia Internacional do Trabalho, a reunir-se proximoamente em Genebra, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a exposição que a esse respeito faz a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.454 — De 143\$362 ao sub-official Manoel João da Costa.

N. 4.455 — De 52\$433, ouro, ao soldado do Regimento Naval Samuel José de Souza.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.456 — De 12:000\$000 a Bromberg & Comp.

N. 4.459 — De 30:186\$390, sendo: a Mayrink Veiga & Comp., 25:352\$500; a Ribeiro Costa & Comp., 903\$000 e a Souza Sampaio & Comp. Ltda., 3:930\$890.

N. 4.460 — De 5:894\$900 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.460 — De 5:894\$900 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.461 — De 68:400\$000 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.462 — De 44:159\$250, sendo: Condoril S. A., 16:350\$ e Mayrink Veiga & Comp., 27:809\$250.

N. 4.464 — De 66:945\$ ao Estaleiro Fluminense Ltd.

N. 4.465 — De 5:500\$000 aos Estaleiros Fluminense Ltd.

N. 4.470 — De 11:515\$900, sendo: Companhia Sul Mineira de Electricidade e a Hime & Comp., respectivamente, das quantias de 11:376\$000 e 139\$900.

N. 4.472 — De 620\$000 a P. Kastrup & Comp. Ltda.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado, foi exarada a seguinte

Apostilla

Por decreto de 15 de novembro de 1930, foi concedida, de accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 48.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao general de divisão Hastimphilo de Moura, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e oito annos, tres mezes e vinte dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Por despachos de 26 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os capitães Ermilio Antão Ribeiro, da 2ª Companhia do 21º (Recife) para a

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecção.

Companhia de Metralhadoras Mixta, do 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto); Aristoteles de Souza Martins, daquela companhia e batalhão para o Quadro Suplementar; Leonidas de Lima Botelho, da 1ª Companhia do 23º (Fortaleza) para a 2ª Companhia do 21º Batalhão de Caçadores (Recife); Manoel Jacintho de Almeida, da 9ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria para o quadro suplementar; João Gomes Monteiro, de ajudante do II Batalhão do 2º Regimento de Infantaria (Villa Militar) para a 2ª Companhia do 18º Batalhão de Caçadores (Campo Grande); João Moreira de Castro e Silva, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 2º Regimento de Infantaria para a 5ª do 7º da mesma arma; José Andrade Faria, da 5ª Companhia do 2º para a 3ª Companhia do 9º Regimento de Infantaria (Rio Grande); Godofredo Leite, da 6ª Companhia do 2º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Demosthenes Tertuliano Ribeiro, da 10ª do 2º Regimento de Infantaria para a 1ª Companhia do 8º Batalhão de Caçadores (São Leopoldo); José Soares Neiva, da 11ª Companhia do 2º para ajudante do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria); Valerio Braga, da 10ª do 3º (Praia Vermelha) para a 2ª Companhia do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria); Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, da 6ª Companhia do 10º (Juiz de Fora) para ajudante do 1º Regimento de Infantaria; Abelardo Torres da Silva Castro, da 2ª Companhia do 29º Batalhão de Caçadores (Natal) para ajudante do 1º do 10º Regimento de Infantaria; Frederico Buys Mendes Ribeiro, de ajudante do I Batalhão do 11º (São João d'El Rey) para ajudante do 2º Batalhão do 1º Regimento de Infantaria; Alberto da Silva Pereira, da 3ª Companhia do 16º Batalhão de Caçadores (Cuyabá) para a 9ª do 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar); Arthur Benites Guimarães, de ajudante do 2º Batalhão deste Regimento para a 3ª Companhia do 22º Batalhão de Caçadores (Parahyba); Augusto Comte Torres Homem, de ajudante do 1º Batalhão do 1º para o 2º Batalhão do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria); Eliezer de Oliveira Jonim, de ajudante do 3º Batalhão do 1º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Everaldino Areste da Fonseca, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 1º Regimento de Infantaria para a 1ª Companhia do 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto); Mario Travassos, da 1ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria para a 3ª do 25º Batalhão de Caçadores (Therezina); Hermanno Corrêa de Sá, da Segunda Companhia do 1º Regimento de Infantaria para a 2ª do 6º Batalhão de Caçadores (Ipameri); Luiz Cavalcanti de Lima, da 3ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria para ajudante do 13º (Ponta Grossa); Luiz Baptista, da 5ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Euclides Zenobio da Costa, da 6ª Companhia do 1º para a Companhia de Metralhadoras Pesadas do 8º Regimento de Infantaria (Passo Fundo); Wolfrand Pinheiro Cruz, da 7ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Ayrton Plaisant, da 1ª do 13º (Ponta Grossa) para ajudante do 1º Batalhão do 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha); Armando de Castro Uchôa, da Companhia de Metralhadoras Mixta

do 22º Batalhão de Caçadores (Parahyba) para a 5ª Companhia do 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar); Archimínio Pereira, da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Caçadores (Caxias), para o Quadro Suplementar; Antonio Alves de Magalhães, de ajudante do I Batalhão do 8º Regimento de Infantaria (Cruz Alta), para a 2ª Companhia do 1º Batalhão de Caçadores (Petrópolis); Octavio Monteiro Aché, da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Caçadores para o Quadro Suplementar; Tancredo Faustino da Silva, do Quadro Suplementar para ajudante do 1º Batalhão do 12º Regimento de Infantaria (Bello Horizonte); Josué Justiniano Freire, de ajudante do I Batalhão do 12º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; José Almeida Figueiredo, de ajudante do III do 12º Regimento de Infantaria (Bello Horizonte), para a 2ª Companhia do 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha); Alfredo Soares dos Santos, da 2ª Companhia do 3º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Carlos Rocha, do Quadro Suplementar para ajudante do I Batalhão do 9º Regimento de Infantaria (Rio Grande); Francisco Pereira da Costa, de ajudante do I Batalhão do 9º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Carlos Villaga, da 3ª Companhia do 4º Regimento de Infantaria (Quitaúna) para a 1ª Companhia do 9º Batalhão de Caçadores (Caxias); Nestor José da Silva Soares, da 1ª Companhia do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria) para o quadro suplementar; Octavio Alves de Araújo, da 5ª Companhia (sem effectiva) do 12º Regimento de Infantaria, para a Companhia de Metralhadoras Mixta do 3º Batalhão de Caçadores; Ottoni Outeiral, da 5ª para a 11ª Companhia (sem effectiva) do 8º Regimento de Infantaria; Aurelio Alves de Souza Ferreira, do quadro suplementar para a 1ª Companhia do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria); Orlando Verney Campello, do quadro suplementar para a 2ª Companhia do 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá); Ormuz Vieira, da Companhia de Metralhadoras Mixta do 3º Batalhão de Caçadores para a 5ª Companhia do 8º Regimento de Infantaria (Cruz Alta); Rosemro de Freitas Marinho, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 11º para a 1ª Companhia do 10º Regimento de Infantaria; Cresco de Barros Jorge Monteiro, da Companhia de Metralhadoras Mixta do 27º Batalhão de Caçadores (Manoás), para a Companhia de Metralhadoras Pesadas do 13º Regimento de Infantaria (Ponta Grossa); Benedicto Augusto da Silva, da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre), para a 2ª do 12º Regimento de Infantaria (Bello Horizonte); João Hypolito Simões da Costa, desta companhia e regimento para o quadro suplementar; João Pereira de Oliveira, da 10ª Companhia do 10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora) para o Quadro Suplementar; Aguiinaldo Caiado de Castro, da 5ª Companhia (sem effectiva) do 4º (Quitaúna), para a Companhia de Metralhadoras Pesadas do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria); Aristêo Catão Mazza, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 7º Regimento de Infantaria para o Quadro Suplementar; Maximiliano Fonseca, da 1ª do 10º (Juiz de Fora) para ajudante do II Batalhão do 3º Regimento de Infantaria (Passo Fundo); Nilo Horacio

de Oliveira Sucupira, da 5ª companhia do 10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora), para o Quadro Suplementar. Os primeiros tenentes Nelson Barbosa de Paiva, do Quadro Suplementar para o 25º Batalhão de Caçadores (Therezina); Juvencio Fraga Leonardo de Campos, do 13º Regimento de Infantaria para o 14º Batalhão de Caçadores (Florianópolis); Carlos de Oliveira e Severino Antonio da Cunha, do 7º Regimento de Infantaria (Santa Maria) para o 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre); Risoleto Barata de Azevedo, do 5º (sem effectivo — Rio Claro) para o 14º Batalhão de Caçadores (Florianópolis); Alvaro Francisco de Souza, do 9º (Rio Grande) para o 1º Regimento de Infantaria (Villa Militar); Pedro Massena Junior, do Quadro Suplementar para o 10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora); Langlebert Pinheiro Soares, do 4º Regimento de Infantaria (Quitaúna), para o 2º Batalhão de Caçadores (Niteroi); José Alberto Bittencourt, do 13º Batalhão de Caçadores (Porto União) para o 3º Regimento de Infantaria; Manoel Alirio Borges Carneiro, do 13º para o 7º Batalhão de Caçadores; Pedro Alves da Cunha, do 20º (Maceió), para o 27º Batalhão de Caçadores (Manoás); Antonio Alves da Silva, do 7º para o 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha); Everardo de Barros Vasconcellos, do quadro suplementar para o 29º Batalhão de Caçadores (Natal); Manoel Ary da Silva Pires, do 12º Batalhão de Caçadores — Curvello — sem effectivo, para o 5º Regimento de Infantaria (Lorena); José Oswaldo Pinheiro da Motta, do quadro suplementar para o 10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora); Oscar Rabello de Miranda, da 2ª Companhia de Estabelecimento (Porto Alegre) para o 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre); José Carlos de Moura e Cunha, do quadro suplementar para a 2ª Companhia de Estabelecimentos (Porto Alegre); Ivens do Monte Lima, do 11º Regimento de Infantaria para o 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto); Armando Vianna, do 8º (São Leopoldo), para o 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre); Gaspar Peixoto da Costa, do quadro suplementar para o 8º Batalhão de Caçadores (São Leopoldo); Hugo Silva, do quadro suplementar para aquelle batalhão; Miguel Lage Sayão, do 11º para o 26º Batalhão de Caçadores (Belém); Annibal Barrêto, do quadro suplementar para o 8º Regimento de Infantaria; Jurandyr Palma Cabral, do quadro suplementar para a Companhia de Carros de Combate; Ignacio de Freitas Rollim, do quadro suplementar para o 7º Batalhão de Caçadores; Alecbiades Garcia Rosa, do 1º para o 3º Batalhão de Caçadores; Rossini Medeiros Raposo, do 11º para o 22º Batalhão de Caçadores; José Lopes Bragança, do 12º Regimento de Infantaria para o 9º Batalhão de Caçadores; Oswaldo de Carvalho, do 5º para o 10º Regimento de Infantaria; Tasso Moraes Rego Serra, do 24º Batalhão de Caçadores (São Luiz) para o 2º Regimento de Infantaria; Lucio Felix de Souza, do 2º Batalhão de Caçadores para o 3º Regimento de Infantaria. Os segundos tenentes José Alexino Bittencourt, do 13º Batalhão de Caçadores (Porto União) para o 3º Regimento de Infantaria; Geraldo Alves de Oliveira, do 10º (Ouro Preto) para o 1º Batalhão de Caçadores (Petrópolis); Americo Telles de Menezes, do 1º Batalhão de Caçadores (São Paulo) para o 2º Regimento

de Infantaria (Villa Militar); Pongalino Cardoso da Silva, do 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre) para a 2ª Companhia de Estabelecimentos (Porto Alegre); Vicente de Paula Baptista, do 11º (São João d'El-Rey), para o 9º Regimento de Infantaria (Rio Grande); Severino Sombra de Albuquerque, do 8º Regimento de Infantaria (Cruz Alta), para o 23º Batalhão de Caçadores (Fortaleza); Luiz Marques Barreto Vianna, do 7º Batalhão de Caçadores para a 2ª Companhia de Estabelecimentos; Rubens Figueira Postiga, do 5º para o 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre). Os segundos tenentes commissionados Augusto Cesar Machado Junior, do 1º Regimento de Infantaria para o 16º Batalhão de Caçadores (Cuyabá); Jonas Antonio Cardoso, do 1º Regimento de Infantaria para o 13º Batalhão de Caçadores; Dante Villela, do 1º Regimento de Infantaria para o 14º Batalhão de Caçadores; Dacio Lisboa da Fonseca, do 1º Regimento de Infantaria para o 7º da mesma arma; Christovão Telles de Almeida, do 1º para o 8º Regimento de Infantaria (Passo Fundo); Helcodoro de Barros e Silva, do 2º Regimento de Infantaria (Villa Militar), para o 16º Batalhão de Caçadores (Cuyabá); Alexandre da Cunha Ribeiro, do 2º Regimento de Infantaria para o 20º Batalhão de Caçadores; Agenor Gomes Ribeiro, do 2º Regimento de Infantaria para o 14º Batalhão de Caçadores (Florianópolis); Alberto dos Santos Lisboa, do 2º para o 26º Batalhão de Caçadores (Belém); Sebastião Conceição, deste para aquelle batalhão de caçadores; Rosalvo Ribeiro Guimarães, do 11º Regimento de Infantaria para o 15º Batalhão de Caçadores (Curitiba); Antonio Domingos Diniz Costa, do 12º para o 5º Regimento de Infantaria; Severino Alvini de Moura, do 2º para o 22º Batalhão de Caçadores (Parahyba); Elias Lopes da Trindade, do 2º para o 21º Batalhão de Caçadores (Recife).

No serviço veterinario:

O major veterinario Alfredo Ferreira, da Directoria de Remonta para a chefia do Deposito Central do Material Veterinario do Exercito; o 1º tenente veterinario Renato de Castro Borges Fortes, do 2º Regimento de Artilharia Montada, para adjunto da 1ª secção da 4ª Divisão da Directoria de Saude da Guerra; os segundos tenentes veterinarios Enéas Pereira Dourado, do 15º Regimento de Cavallaria Independente, para o 26º Batalhão de Caçadores (Belém); Cypriano Alcides dos Santos, deste batalhão para o 24º Batalhão de Caçadores (São Luiz); e Gilberto Monteiro de Queiroz, de adjunto do serviço veterinario da 4ª Regio Militar para o 15º Regimento de Cavallaria Independente (Capital Federal).

— Por outros de 27 ainda do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o 1º tenente João Dias Campos Junior, de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior do Exercito.

Foi designado o major de artilharia Adolpho Cunha Leal, chefe do Estado Maior da Inspectoria da Defesa de Costa.

Foi transferido, na arma de engenharia, o 1º tenente Sady Martins Vianna, do 5º Batalhão de Engenharia (Palmas) para o quadro supplementar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 5:124\$918 ao Dr. Silvestre Pericles de Góes Monteiro, auditor da 2ª auditoria da 3ª Circumscripção Judiciaria Militar (aviso n. 1.129).

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, communicando que, conforme consta do officio numero 4.734, de 10 do corrente, do commandante do 3º Regimento de Infantaria ao da 2ª Brigada da referida arma, o capitão tenente Jeronymo Francisco Gonçalves apresentou-se em 24 de outubro findo ao tenente coronel Estevão Dyonisio d'Avila Lins, então commandante do alludido regimento, declarando-se prompto para prestar os seus serviços á causa da revolução, sendo designado para a Fortaleza de São João, onde permaneceu até a victoria da mesma revolução, tornando-se digno dos mais francos elogios e louvores pela conducta de que deu provas durante a gloriosa jornada (aviso n. 77).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos creditos abaixo mencionados:

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Da Bahia, por conta da verba 14ª — Ajudas de custo — Consignação Pessoal — 5:885\$000, destinado ao pagamento das despesas que correm pela citada verba (aviso n. 471).

De Minas Geraes, por conta das verbas 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — 1 — Soldos e gratificações — e 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 100:000\$000 e 325:000\$000, respectivamente, destinados ao pagamento de vencimentos aos officiaes e praças das guarnições de Bello Horizonte e Ouro Preto (aviso n. 475).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são postos á disposição:

Do Ministerio das Relações Exteriores, para fazer parte da Comissão de Limites e caracterisação Brasil-Uruguay, o capitão Djalma Polli Coelho.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servirem, em comissão, na Policia Militar do Distrito Federal, os primeiros tenentes Aladim Condeixa de Azevedo, Laurentino Lopes Bonorino, Francisco de Assis Almeida e Souza e Iracy Ferreira de Castro, ficando sem effeito a nomeação do 1º tenente Floriano de Oliveira Faria para exercer, em comissão, o cargo de instructor, daquela corporação;

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930 — Numero 923.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — No intuito de acautelar os interesses da Nação e attendendo ás necessidades de requisições provocadas pelos ultimos movimentos revolucionarios, declaro-vos que ficam os commandantes de regiões e circumscripção militares autorizados a nomear, com urgencia, commissões de requisições nas zonas de suas respectivas jurisdições, cujos trabalhos deverão ser executados, tanto quanto possivel, sem

prejuizo das outras funções já desempenhadas pelos seus membros.

Estas commissões, em caracter preventivo, deverão apurar os valores e as responsabilidades das requisições effectuadas, verificar as irregularidades, legalisar documentos e proceder aos respectivos inqueritos quando necessarios, enviando o relatorio e mais papeis decorrentes de seus trabalhos aos mesmos commandantes que os coordenarão para o exame definitivo pela Commissao Central ulteriormente designada.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930 — Numero 924.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandar publicar no Boletim do Exercito que é de 180\$000 o piego de cada um dos revolvers "De-ansor" em uso no mesmo Exercito.

Saude e fraternidade — Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Ambrozio Pereira Fortes, major reformado, pedindo certidão. — Forneça-se a certidão pedida.

Carmerio Gondim, tenente-coronel, pedindo despacho de um requerimento em que pedia attestado de origem. — Foi instaurado o inquerito sanitario o qual se acha neste ministerio.

Francisco Celestino de Castro, 2º official da secretaria de Estado da Guerra, auxiliar de Gabinete, pedindo rectificação de seu nome para Francisco Celestino de Castro Filho. — Deferido.

Edson Fountainha Leal, reservista, pedindo solução de um requerimento em que pedia caderneta de reservista. — Indeferido. O requerente não teve aproveitamento nas instrucções conforme informação do Sr. commandante do 2º regimento de infantaria.

Hugo Kanitz, reservista, de 2ª categoria, pedindo constar de sua caderneta militar a parte dada pelo 1º tenente Djalma Setubal Rabello referente a "tomada do palacio do Cattle". — Indeferido. Só poderão ser averbadas as referencias publicadas em organ official (Diario Official ou Boletim do Exercito.)

João Ribeiro Filho, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido.

José Joaquim Barbosa, pharmaceutico, pedindo ser admitido na reserva com o posto de 2º tenente pharmaceutico. — Apresente documentos provando a data de seu nascimento.

José Osorio, 1º tenente, pedindo quatro dias de dispensa de serviço para tratar de negocios particulares e permissoão para gozar-os em Itajubá. — Sim.

Manoel Moreira de Aguiar, ex-alumno do curso de Infantaria do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, pedindo adiamento de incorporação, afim de continuar o curso de Preparação de Officiaes da Reserva. — Indeferido. O petionario está incluído no § 3º do artigo 105 do Regulamento do Serviço Militar.

Nelly Silveira Jataby, 1º tenente, pedindo que um seu irmão menor ex-alumno do Collegio Militar do Porto Alegre, preste exames nesse estabelecimento. — Concedo.

Ruy Mostardeiro, ex-alumno do Collegio Militar, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de accordo com o § unico do artigo 93 do regulamento baixado com o decreto n. 15.409 de 22 de março de 1922.

Sebastião Duarte de Barros, ex-medico do Corpo de Saude do Exército, pedindo certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1930

Ao Sr. commandante da 7ª região militar, communicando que o Sr. ministro da Guerra exarou no requerimento de Oscar Cordeiro, sorteado militar pelo municipio de Baturité e convocado para servir no 23º batalhão de caçadores, pedindo transferencia de sua incorporação para um dos corpos da 1ª região militar, o seguinte despacho. — Concedo.

Requerimentos despachados

Condy Meira, ex-1º supplente de auditor de guerra, pedindo certidão. — Para andamento do papel o requerente deve declarar o fim para que deseja a certidão, exigencia essa que decorre de dispositivos existentes relativos a especie.

Paulo Emilio de Noronha Menna Barreto, 3º official da secretaria de Estado da Guerra, pedindo constar de seus assentamentos o elogio que lhe foi feito publicado no Boletim do Exército. — Averbese.

Directoria da Aviação

Requerimentos despachados

Dias 24 e 25 de novembro de 1930

(Boletim de 26 do corrente)

Nomes — Observações

Galdino de Oliveira Mendes, soldado da Aviação Militar.

Hermes da Gama Almeida, civil.

Durvalino de Araujo Maximo, cabo do 2º R. I.

Thompson Francisco de Assis, soldado do 2º R. I.

Hyppacio Perdighão Benevides, terceiro sargento do 2º R. I.

Ernesto Levander, soldado da Escola de Aviação Militar.

Jarbas Barroso Galvão, soldado da Escola de Aviação Militar.

Guilherme Teixeira Cardoso, civil.

Geraldo Altaír de Noronha, civil.

Prato Guimarães, civil.

Max Herem Junior, soldado da Escola de Aviação Militar.

Mario Villanova Santos, soldado da Escola de Aviação Militar.

Salvador Pereira da Rocha, soldado da Escola de Aviação Militar.

Vasco Bonafini, soldado da Escola de Aviação Militar.

Robison Ramos e Silva, soldado da Escola de Aviação Militar.

José Gonçalves, soldado da Escola de Aviação Militar.

Landoaldo Fagundes, soldado da Escola de Aviação Militar.

Edmundo Pegado Cordeiro, civil.

Elpidio Soares, civil.

Pedro Ribeiro Sardinha, reservista.

Thiães Borges, civil.

Hugo Vellisch, civil.

Emygdio José Pereira, civil.

Henrique Alves Pereira Marques, civil.

Waldir Antunes de Pinho, civil.

Waldemar Gomensoro Drollhe da Costa, civil.

Wlfridi Del Santore, civil.

Peuro Carlos Tavares da Silva, civil.

Sylvino Prevost de Oliveira, civil.

Murillo de Assis Mattos, civil.

Thomas Cahen, civil.

Raul Azevedo, civil.

Paulo de Oliveira, civil.

Waldemar Pereira Liberato, civil.

José Dionisio dos Santos, civil.

Cyro de Souza Britto, cabo do 1º R. C. D.

Hyldemar Dias Vallim, civil.

Mario Rodolpho Cunha, civil.

Helly de Macedo Souza, civil.

João Fock, soldado da Escola de Aviação Militar.

José Vicente dos Santos, soldado da Escola de Aviação Militar.

Antonio Antunes de Siqueira, soldado da Escola de Aviação Militar.

Robilio Magnocavallo, soldado da Escola de Aviação Militar.

Francisco Bispo da Silva, soldado da Escola de Aviação Militar.

Antonio Luiz Gomes Filho, soldado da Escola de Aviação Militar.

Palmyro Bento de Souza, soldado da Escola de Aviação Militar.

Ismario de Toledo Pizza Junior, civil.

Luiz Ribeiro dos Santos, civil.

Mario Figueiredo Santos, soldado da Escola de Aviação Militar.

Alexandre Fontenla, soldado da Escola de Aviação Militar.

Alonso Caldas Brandão, soldado da Escola de Aviação Militar.

José do Carmo Pereira, cabo do 2º R. I.

Pedro Bonavides Lima, soldado da Escola de Aviação Militar.

Admelick Ferreira Martins, soldado da Escola de Aviação Militar.

Jarbas Braz da Silva, soldado da Escola de Aviação Militar.

Francinet Araripe Lima, soldado da Escola de Aviação Militar.

Bernardino Taveira, soldado da Escola de Aviação Militar.

José Reis, soldado da Escola de Aviação Militar.

Arlindo Brandão d'Avila Maciel, soldado da Escola de Aviação Militar.

Jeronymo Franco Americano, soldado da Escola de Aviação Militar.

Mario Fragozo, soldado da Escola de Aviação Militar.

Waldemar Neves Luiz, soldado da Escola de Aviação Militar.

Sebastião Domingos, soldado da Escola de Aviação Militar.

João Luiz de Souza, soldado da Escola de Aviação Militar.

Rubem Rey, civil.

José de Souza Lima, soldado da Escola de Aviação Militar.

Jorge Mega, soldado da Escola de Aviação Militar.

Sylvio Senatori, soldado da Escola de Aviação Militar.

Waldeck Julião de Souza, soldado da Escola de Aviação Militar.

Caio do Valle, soldado da Escola de Aviação Militar.

Sylvio Ribeiro de Souza, cabo do 2º G. A. C.

Flodoardo Paz Costa, soldado da Escola de Aviação Militar.

José de Carvalho, soldado da Escola de Aviação Militar.

João Figueiredo de Menezes, soldado da Escola de Aviação Militar.

Cyriaco Delamo, soldado da Escola de Aviação Militar.

José de Arruda e Silva, soldado da Escola de Aviação Militar.

Heraclito Arantes Corrêa, soldado da Escola de Aviação Militar.

Paschoalito Duarte, soldado da Escola de Aviação Militar.

Mario Marinho da Silva, soldado da Escola de Aviação Militar.

Ruy Barbosa, soldado da Escola de Aviação Militar.

Clovis Roldão de Oliveira Barros, soldado da Escola de Aviação Militar.

Francisco José Leite, soldado da Escola de Aviação Militar.

José Luiz Lomba, soldado da Escola de Aviação Militar.

José Porfirio de Siqueira, soldado da Escola de Aviação Militar.

Hepler Miranda Vianna, soldado da Escola de Aviação Militar.

Paulo de Arruda Brayner, soldado da Escola de Aviação Militar.

João Raybalt, soldado da Escola de Aviação Militar.

Genesio Tosta Negreiro, soldado da Escola de Aviação Militar.

José Martins de Oliveira, soldado da Escola de Aviação Militar.

Jonas Barbosa de Abreu, soldado da Escola de Aviação Militar.

Isidoro Moreira de Queiroz, soldado da Escola de Aviação Militar.

Francisco Munhoz Bellar, soldado da Escola de Aviação Militar.

Seraphim Teixeira Filho, civil.

João Martins Freire, civil.

Aloysio de Carvalho Costa, cabo do 1º B. C.

Sebastião Vieira Moengue, soldado do 1º B. E.

Oscar Krenier, soldado do 1º B. C.

Arthur Estrella de Souza, cabo do 1º R. I.

Ignacio Mariano de Farias, cabo do 1º R. I.

Francisco Fonseca Teixeira, cabo do 1º B. E.

Decio José Leite, cabo do 1º R. I.

Ramiro Fernandes Lima, civil.

— Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 24 de novembro de 1930, foram aprovadas as seguintes folhas: 2, de dous diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; 1, de 11 diaristas contractados pela mesma Inspectoria.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1930

Officio-circular:

A todas as repartições subordinadas:

N. 5 — Pedindo informar, de ordem do Sr. ministro, si existem nessas repartições obras em andamento e, dentre estas, quaes as que podem ser suspensas, por economia. Sua Excellencia determina a revisão das medições já feitas em todas ellas e, bem assim, a apuração rigorosa de quaesquer irregularidades verificadas durante as medições anteriormente feitas.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.912 — Remettendo cópia de aviso em que o Ministerio da Fazenda

communica haver o Banco do Brasil emitido a cambial de R 309.937-10-0, equivalente a 14.360.904\$800, a taxa de 5 23/128, destinada a attender á despesa com a aquisição de 190.000 toneladas de carvão, offerecidas em concorrência pela The Brazilian Coal Company Limited.

N. 1.919 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de outubro ultimo, recusou registro á distribuição de 575:384\$000 á thesauraria dessa Estrada, pedida em aviso numero 2.770, de 28 de dezembro do anno passado, por não ter sido comprehendida na tabella de augmentos, organizada em virtude da autorização constante da lei n. 5.622, de 1920, nem no credito aberto pelo decreto n. 18.900, nenhuma parcella destinada a occorrer ás despesas de que trata o mencionado aviso.

— A' Directoria Geral dos Correios: Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro aos seguintes contractos:

N. 1.913 — Celebrado por essa directoria com Cardinale & Comp., para aquisição de material.

N. 1.914 — Celebrado por essa directoria com A. F. Costa, para aquisição de material.

N. 1.915 — Celebrado por essa directoria com A. Ferraz & Comp., Limitada, para aquisição de material.

N. 1.916 — Celebrado por essa directoria com Villas Boas & Comp., para aquisição de material.

921 — Devolvendo cópia do celebrado entre essa directoria e Magnus & Comp., afim de satisfazer a exigencia do tribunal, ante a discriminacão dos maiores e menores em uma das clausulas do disposto no art. 775, letra a) grapho 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.922 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento da recusa de registro pelo Tribunal de Contas ao contracto celebrado por essa directoria com Dias Garcia & Comp., proferiu o seguinte despacho:

"Attenda-se á exigencia do Tribunal".

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.917 — Restituindo os processos de dividas por Exercícios Findos enviados a este ministerio afim de que essa Inspectoria se sirva informar quaes as importancias das diarias que mereciam os credores no periodo a que fizeram jus ao augmento provisorio de que tratam os alludidos processos.

— A' Inspectoria Geral de Illuminacão:

N. 1.918 — Agradecendo a communicacão feita pelo Dr. Ajax Rabello, de haver assumido o cargo de inspector geral de Illuminacão.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.920 — Tendo essa Inspectoria informado que a primeira via do empenho relativo ás contas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, só poderia ser annexada ás contas, quando processado o ultimo pagamento, o Sr. ministro pede ser modificada nesse sentido a declaracão que se lê nas contas e tambem corrigida a menção á verba pela qual deveria ter corrido a despesa, a qual deve ser a de n. 13 e não 16, ao contrario da declaracão constante de alguns dos documentos.

Sociedade Anonyma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. —

Compareça á primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, para selar documento. (Proc. n. 11.953-S-30).

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Expediente — 1ª secção — Circular n. 75 E/1ª — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930.

Attendendo ao que solicitou a Compagnie Générale Aéropostale, recommendo sejam aceitos pelas repartições postaes situadas nos pontos de escala dos aviões "C. G. A.", os pequenos saccos utilizados por aquella companhia na remessa de seus documentos de serviço.

Taes saccos, feitos de panno resistente, em cor clara, têm as dimensões de 0m,42 x 0m,30, são providos de 16 ilhoses de metal para fechamento e trazem estampados, em ambos os lados, os seguintes dizeres:

Expéditeur:

Cie. Générale Aéropostale
Reconquista 250

Buenos Aires

Argentine

Compagnie Générale Aéropostale

Route de Revel

Montaudran

Toulous

France

"Exp. 1.812 E/30".

França-René.

Saude e fraternidade — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sub-Directoria do Expediente — 1ª secção — Circular n. 76 E/2ª — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930.

Para os fins convenientes, recommendo especial attenção no emprego dos fechos de chumbo, material de consumo obrigatorio em todos os departamentos do Correio, devendo essa administração fornecer aos funcionarios encarregados do fechamento de malas as quantidades estritamente necessarias ao serviço, para evitar, assim, desperdícios que se não pôdem admittir, tendo-se em vista o custo relativamente elevado dessa especie de material.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios de...

Expte. 1.810-E-30.

Bastos — G. O. Menezes

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1930

Conductor de malas Oswaldo Marques Monteiro, da linha de Petropolis a Cascatinha e José Duarte de Oliveira, servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo permuta de logares. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1930

Antonio Guimarães Albarnaz, pedindo contagem de tempo. — Deferido, de accordo com as informações.

Antonia Gomes, pedindo permissão para manter uma bandeja de doces e café, na plataforma da estação de Castro. — Deferido, de accordo com as informações a titulo precario. Lavre-se o termo.

Antonio Firmino de Souza. — Deferido, a titulo precario, de accordo com as informações.

David Mansur, pedindo pena d'agua. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo conforme a minuta annexa.

Empresa de Armazens Frigorificos. — Deferido, tendo em vista o parecer da 3ª Divisão.

João Evangelista Caldeira e João Anselmo, pedindo pena d'agua. — Deferido, a titulo precario, de accordo com as informações.

João Lourenço, pedindo contagem de tempo. — Deferido, como simples assentamento.

José Antunes, pedindo relevação de punição. — Em face das informações, mantenho a punição imposta ao requerente.

João Rodrigues Rosas, pedindo pagamento. — Requeira ao Sr. ministro da Viação o pagamento, por exercicios findos, dos vencimentos em apreço.

João Seivrol Paradelia e José Justino de Oliveira, pedindo pena d'agua. — Deferido, a titulo precario. Lavre-se termo, de accordo com a minuta annexa.

José Guerra, pedindo pena d'agua. — Deferido, á vista das informações.

Herculano Penna, Hasek & Toledo e José Pacheco de Aguiar. — Deferido, a titulo precario. Lavre-se termo, de accordo com a minuta annexa.

Eziquiel Dias da Costa, pedindo permissão para instalar uma banca de jornaes na estação de São João de Meriti. — Deferido, á vista das informações.

Archimedes Sá Freire Moraes, pedindo contagem de tempo. — Deferido, tendo em vista as informações.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Concedo, a titulo precario. Lavre-se termo, de accordo com a minuta annexa.

Mercedes de Paula, pedindo permissão para instalar na plataforma da estação de Barreiros, uma meza para venda de doces e café. — Deferido, a titulo precario, de accordo com o parecer da secretaria.

Adelino Diniz. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo.

Miguel Orlando, pedindo permissão para vender doces e café na plataforma da estação João Ayres. — Deferido, a titulo precario, e de accordo com o parecer da secretaria.

Miguel Rivello. — Deferido, tendo em vista as informações. Lavre-se termo, de accordo com a inclusa minuta.

Maria das Dores da Costa Neves, pedindo permissão para manter uma bandeja de doces, café e balas. — Deferido, a titulo precario, tendo em vista as informações. Lavre-se termo.

Empresa de Força e Luz Electrica de Sabará. — Deferido, tendo em vista as informações. Lavre-se termo, de accordo com a inclusa minuta.

Maria Soares de Andrade, pedindo permissão para manter um tabuleiro para vendas de fructas na plataforma da estação de Palmeiras. — Deferido.

a título precário, de accôrdo com as informações. Lavre-se termo.

Manoel Bessa Menezes Junior, pedindo férias. — Deferido, tendo em vista a informação.

Irineu Teixeira Portella. — Deferido, de accôrdo com as informações. Lavre-se termo conforme a inclusa minuta.

Companhia Aliança Agricola. — Deferido a título precário. Lavre-se termo, de accôrdo com a minuta anexa.

Julio Baptista e Manoel da Silva, pedindo passo. — Indeferido.

Mario de Mattos, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Tiburcio Henrique. — Deferido, a título precário, de accôrdo com as informações. Lavre-se termo.

Floriano de Assis Ribeiro, pedindo energia electrica. — Indeferido.

Alberto Peixoto da Fonseca, pedindo abono. — Indeferido.

Orozino Mesquita Machado. — Indeferido.

Jayme Vianna. — Deferido, a título precário, tendo em vista as informações. Lavre-se termo.

Benedicto Antonio Corecha, pedindo abono. — Concedo 24 dias, nos termos do art. 159 do regulamento.

Julio Ferreira de Pinho Filho, pedindo abono. — Concedo o abono de 10 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Ozorio do Nascimento, pedindo licença. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria.

Hygino Augusto de Siqueira. — Deferido, de accôrdo com o parecer da secretaria datado de 9-8-930.

Manoel Pereira da Rocha. — Concedo um mez, de accôrdo com a lei.

Manoel Laceritz, Luiz José Pires, José Minas, Guilherme Paes Leme e Carlos José Feliciano, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

The Texas Co. (S. A.) Ltd. — Deferido, tendo em vista as informações. Lavre-se termo, de accôrdo com a inclusa minuta.

João Evangelista Campos e Manoel da Silva Gonçalves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Claudina de Jesus Linhares, pedindo pagamento. — Autorizo o pagamento.

Hildo Nogueira Alves de Oliveira. — Deferido, tendo em vista as informações, a título precário. Lavre-se termo.

Fonseca, Almeida & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém a presente proposta, tendo em vista as informações sobre ella prestadas.

Geraldo Marcondes Bouleux, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Adail Madureira Nogueira, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Francisco Christiano Malta. — Deferido, de accôrdo com as informações. Lavre-se termo conforme a inclusa minuta.

Assis Cesar da Silva, pedindo reconsideração de despacho. — Não ha vaga.

Francisco Ricardo de Oliveira, pedindo transferencia. — Como pede.

Banco do Brasil, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Manoel Guilherme Wazner e a Companhia de Seguros Segurancas Industrial, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Autorizo a restituição da importância de 311\$400, de accôrdo com o parecer de 18-11-930.

João da Rocha Gomes. — Compareça á secretaria, afim de dar explicações sobre o motivo da mudança de seu nome.

de um dia para outro e indicar quaes os seus chefes por essa occasião, afim de fazer-se uma syndicancia sobre o assumpto.

Brefas & Comp. — Deferido a título precário e de accôrdo com o parecer da secretaria.

Abel Soares, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista da informação da 5ª Divisão.

Mario de Moraes Diniz. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Maria Moreira de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Alvaro Ferreira da Costa, Gregorio Manoel Ferreira e Alexandre Almeida Barbosa, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Antenor Fernandes Cachoeira e Oswaldo Machado. — Aguarde oportunidade.

Benedicto José do Couto, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

José Felipe da Rocha, pedindo abono. — Abonem-se os dias.

Mario de Andrade Jambo, pedindo abono. — Abonem-se as faltas de accôrdo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663.

Middletown Car Company. — Indeferido, á vista da informação da 4ª Divisão.

Eduardo Pinto Caldeira, pedindo licença. — Archive-se.

Bernardi, Fonseca e de Santis. — Indeferido a presente reclamação, á vista do parecer da 2ª secção.

Fernando Pereira Martins. — Pague-se a quantia de 110\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Hissa & Comp. — Restitua-se a quantia de 120\$000, conforme parecer da Contadoria.

José Soares. — Autorizo a restituição da importancia de 102\$000, de accôrdo com o parecer datado de 12-11-930.

Irmãos Gomes Pinto. — Pague-se a quantia de 286\$500, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Aurelio de Aguiar Caminha. — Indemnize-se o interessado, na importancia de 55\$000, de accôrdo com a informação de 19-11-30. Despesa por conta do praticante Aniso Penha Borges.

Moinho Fluminense. — Reduzida para 519\$840, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Elvira de Moura Rangel, Arina Mendes de Faria, abaixo-assignados, exportadores de laranjas do Brasil, Francisco Vieira de Azevedo, José Coelho da Silva e Maria Antonia de Rezende. — Compareçam á secretaria.

O Sr. Dr. director, por despacho de 26 do corrente, resolveu annullar a concorrência publica n. 7, realizada em 2 de julho ultimo, para fornecimento de trilhos e accessorios, para 5ª Divisão, neste anno, visto não ter a firma interessada feito a caução garantidora do fornecimento.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1930

Virgilio Machado. — Restitua-se.
Cardinale & Comp. — Restitua-se.
Santos Seabra & Comp. — Restitua-se.

José Pereira da Silva. — Concedo.

José Augusto Vianna. — Concedo.

Belmiro Modesto Vaz. — Concedo, na forma da lei.

Altino Leão. — Concedo, na forma da lei.

Humberto Indio do Brasil. — Concedo, na forma da lei.

Antonio Honorio. — Concedo, na forma da lei.

Brasilino Pedro de Sant'Anna. — Concedo, na forma da lei.

Galdino dos Santos. — Concedo, na forma da lei.

Mario Pires. — Concedo, na forma da lei.

Angelina Isolini. — Indeferido, á vista do que informa o Sr. chefe da Locomocão.

Joaquim Fernandes da Silva. — Deferido, pagando a taxa devida.

Camara Municipal de Bambuihy. — Permitto as travessias nos pontos indicados pela Quarta Divisão.

Francisco Silveira. — Indeferido. Os coupons de juros só podem ser restituídos ao funcionario em cujo nome foram depositadas as apolices ou a procurador legalmente constituido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricul

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINIS

Dia 28 de novembro de 1.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 370 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excellencia as necessarias providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para Mario Tarcitano, actual observador da Estação Climatologica que funciona em Penha, no Districto Federal, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, a Francisco Tarcitano, para telegrammas endereçados a "Agrimeteoro".

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 371 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excellencia as necessarias providencias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para Antonio Tavares Duarte, actual observador da Estação Climatologica que funciona em Umbuzeiro, no Estado da Parahyba, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, na mesma localidade, a Severino Pessoa de Araujo, para telegrammas endereçados a "Agrimeteoro".

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 372 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excellencia as providencias necessarias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, para telegrammas endereçados a "Agrimeteoro", e apresentados por D. Arlinda Dias Barreto.

actual observadora da Estação Thermopluviométrica que funciona em Belém, no Estado da Bahia.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

N. 373 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para Frei Domingos Degnaldo, actual observador da Estação Hydrométrica que funciona em São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, a Frei Domingos de Perugia, para telegrammas endereçados a "Agrimeteoro".

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

N. 374 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para Adhemar Fernandes da Costa, actual observador da Estação Climatologica que funciona em Aracajá, no Estado de Sergipe, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, a Bethoven Marques da Silva, para telegrammas endereçados a "Agrimeteoro".

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.487 — De ordem do Sr. ministro, deveis enviar, com a maior urgencia, as seguintes informações:

1º, os nomes dos alumnos matriculados nos cursos de chimica e os dos que estavam em condições de passar para o anno seguinte, pelas médias obtidas;

2º, os laboratorios que já se encontram installados, inclusive os do 4º anno;

3º, os nomes dos professores, preparadores, assistentes, conservadores, secretario e demais auxiliares dos cursos, seus vencimentos ou gratificações, inclusive a do director do curso;

4º, si os funcionarios que servem nos cursos exercem qualquer função publica federal, estadual ou municipal;

5º, quaes os elementos que serviram de base para escolha dos professores e demais auxiliares e os que justificam o numero destes auxiliares;

6º, o horario das aulas durante o corrente anno lectivo.

Ao Sr. director do Museu Commercial do Pará — Belém:

N. 1.488 — Reportando-me ao telegramma que, nesta data e de ordem do Sr. ministro, vos endereecei, confirmo o seu teor, concebido nos seguintes termos:

"Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930 — Director Museu Commercial — Belém — Pará — Ordem Sr. ministro deveis informar maior urgencia seguinte: primeiro, nomes alumnos matriculados curso chimica industrial que estavam condições passar anno seguinte pelas médias obtidas; segundo, quaes laboratorios que já se acham installados inclusive os do 4º anno; terceiro, nomes dos professores, preparadores, assistentes, conservadores, secretario e demais auxiliares

curso, seus vencimentos ou gratificações inclusive do director; quarto, si funcionarios que servem no curso exercem qualquer função publica federal, estadual ou municipal; quinto, quaes os elementos que serviram de base para escolha professores e demais auxiliares; e os que justificam o numero destes auxiliares; sexto, horario das aulas durante o corrente anno lectivo. Saudações. — *Dias Martins*, director geral Agricultura, Ministerio Agricultura."

Ao Sr. Decolecio de Campos, delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma — Italia:

N. 1.489 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio n. 194, de 8 do corrente mez, acompanhando um volume do *Anuario Internacional de Legislação Agricola*, o que agradeço.

Ao Sr. director do Museu Commercial do Pará — Belém:

N. 1.490 — Reportando-me ao telegramma que, de ordem do Sr. ministro, nesta data, vos endereecei, confirmo o seu teor, concebido nos seguintes termos:

"Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930 — Director Museu Commercial — Belém — Pará — Comunico-vos devidos effectos Sr. ministro resolveu tornar extensiva *Curso Chimica Industrial* anexo esse museu resolução permite defesa these alumnos quarto anno referido curso em março ou dezembro si assim preferirem interessados, accôrdo criterio adoptado *Curso Chimica Industrial Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária*. Saudações. — *Dias Martins*, director geral Agricultura."

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.491 — Em referencia ao vosso officio n. 1.642, de 22 do corrente, deveis informar, afim de que esta directoria geral possa providenciar, a franquia telegraphica no mesmo solicitada, o nome e cargo do funcionario que a necessita, assim como a localidade em que será utilizada.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1930

Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 133 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., afim de ser tomado na consideração que merecer, o processo n. D. I. C. 32-J-1930, em que o professor da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso, solicita tres mezes de licença em prorrogação da que lhe foi concedida por este ministerio, por portaria de 25 de abril do corrente anno, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1930

Ao Sr. director geral de Estatística:

N. 1.218 — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, o officio, por co-

pia, em que o Sr. de 1.º tenente do Pessoal da Guerra solicita providências no sentido de ser mandado apresentar ao mesmo departamento o 1º tenente do Exército Dideroi Torricelli Ayres de Miranda, nomeado 3º official da mesma Directoria Geral e que foi amnistiado por decreto do governo provisório, de 8 do mez corrente.

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.219 — Remettendo para ser tomado na consideração que merecer o requerimento 64-C-930, em que C. Buschmann solicita providências no sentido de ser dado parecer, pelo mesmo conselho, sobre o processo do recurso interposto pela Gebr. (Weyersberg Irmãos) do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou renovar o registro da marca "Corneta", depositada pela firma James Dixon & Sons Ltd.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1930

Guilherme Carlos de Carvalho, ex-representante do Conselho Nacional do Trabalho em São Paulo, solicitando ao Sr. Chefe do Governo Provisorio a sua reintegração naquelle cargo ou em outro equivalente. — Complete o sello de alguns documentos que acompanham o requerimento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1930

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.848 — Pelo aviso n. 3.736, de 6 do vigente, foram solicitadas providências no sentido de ser a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a conduzir para esta Capital 15 vagões frigorificos pertencentes à Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", que se achavam em São Paulo, afim de transportar para bordo do vapor *Andalucia Star* carnes congeladas, destinadas à Inglaterra, devendo taes vagões ser opportunamente enviados novamente para aquella capital.

Como até a presente data a Estrada de Ferro Central do Brasil não tenha tido instruções definitivas quanto ao desembarque e retorno dos alludidos vagões, que ainda se encontram na estação Maritima, rogo providencias urgentes, no sentido de serem os mesmos conduzidos para São Paulo, sem despeza para a alludida sociedade.

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.849 — A Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo" foi autorizada a collocar nos mercados europeus 1.516 toneladas de carnes congeladas, a mesma adquiridas pelo Governo para o abastecimento desta Capital durante o periodo revolucionario e que se tornaram desnecessarias, achando-se a dita carne depositada nas camaras da Empresa dos Armazens Frigorificos, no Cães do Porto.

Devendo ser embarcadas pela alludida sociedade, dessa carne, no vapor *Tus-*

canstar, esperado no porto desta Capital, no dia 10 do proximo mez de dezembro, 625 toneladas, solicita providencias no sentido de ser a Guardamoria da Alfandega desta Capital autorizada a vizar as guias de exportação da referida carne, á medida que for sendo embarcada por conta deste ministerio, independente da apresentação da ordem do Banco do Brasil, comunicando que o contracto de cambio foi fechado.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.850 — Precisando o Governo Provisorio reexportar para a Europa 1.516 toneladas de carnes congeladas, adquiridas da Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", para o abastecimento desta Capital durante o periodo revolucionario, e que se tornaram desnecessarias, propoz a dita sociedade, a este ministerio, fazer gratuitamente o transporte das alludidas carnes, dos Armazens Frigorificos no Caes do Porto, onde se acham depositadas, para bordo dos vapores que houverem de as conduzir, desde que lhe seja permittida, sem despesas para a mesma, a vinda e volta de 15 de seus vagões frigorificos, que se encontram em São Paulo.

Tendo sido aceita a dita proposta, solicito providencias no sentido de ser a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a trazer para esta Capital os alludidos vagões, para o fim indicado e, opportunamente, envia-los para São Paulo, afim de serem embarcadas no vapor *Tuscanstar*, esperado no porto dessa capital, no dia 10 do proximo mez de dezembro, 625 toneladas da dita carne, a exemplo de igual providencia pedida pelo aviso n. 3.735, de 6 do vigente, para o embarque de outra partida de carne, já expedida.

— Sr. director da Empresa dos Armazens Frigorificos do Caes do Porto:

N. 3.851 — Tendo a Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", de embarcar no vapor *Tuscanstar*, esperado no dia 10 do proximo mez de dezembro, approximadamente, 625 toneladas de carnes congeladas, das que se acham depositadas nas camaras frigorificas dessa Empresa, autoriza a entrega dessa partida de carne á alludida sociedade, e, bem assim, solicita providencias no sentido de se proceder ao resfriamento de 15 vagões frigorificos, pertencentes á referida sociedade e destinados ao transporte das ditas carnes para bordo do mencionado vapor, quando for pela mesma pedido esse serviço.

— Srs. Wilson, Sons & Co., Ltd.:

N. 3.852 — Tendo a Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo" de embarcar no vapor *Tuscanstar*, esperado no proximo dia 10 de dezembro, 625 toneladas de carnes congeladas consignadas á ordem da dita sociedade em Londres, solicita as necessarias providencias quanto ao serviço dos estivadores para o transporte da dita carne para bordo.

— Sr. gerente da Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo":

N. 3.853 — Em referencia ao officio de 25 do corrente, solicitando diversas providencias necessarias ao embarque, no vapor *Tuscanstar*, esperado no dia 10 do proximo mez de dezembro, de 625 toneladas de carnes congeladas, das 1.516 toneladas que foram compradas á essa sociedade, pelo governo e que este resolveu collocar nos mercados europeus, por intermedio dessa mesma sociedade, con-

forme foi communicado pelo aviso numero 3.735, de 6 do vigente, declara que, já foram tomadas todas as providencias que no dito officio foi pedido, dependendo o resfriamento dos 15 vagões, pela Empresa dos Armazens Frigorificos, de previo aviso á alludida Empresa, já notificada a respeito, com as indicações precisas.

— Sr. gerente da Companhia Brasileira de Portos:

N. 3.854 — Tendo autorizado á Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", desta Capital, a transportar, das camaras da Empresa de Armazens Frigorificos, no Caes do Porto, para bordo do vapor *Tuscanstar*, esperado no porto desta Capital, em 10 do proximo mez de dezembro, approximadamente, 625 toneladas de carnes congeladas, de propriedade do governo, afim de serem collocadas nos mercados europeus, solicita providencias afim de não serem cobradas, da dita sociedade, taxas de estadia, nos trilhos do Caes do Porto, de 15 vagões, de propriedade da mesma, que devem vir de São Paulo para effectuar o alludido transporte, enquanto durar o respectivo serviço.

Solicita, outrossim, providencias no sentido de serem postas á disposição da Sociedade "Anglo" as pranchas e encerrados indispensaveis ao embarque a ser feito, bem como que lhe seja fornecido o pessoal necessario ás manobras ferroviarias e outros serviços, como capatazias, etc., dependentes dessa companhia; correndo a despeza por conta deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1930

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 3.839 — Transmite o requerimento em que João Ferreira e Luiz Meneghin, por suas mulheres, Conceição e Joaquina, lavadeiras do Patronato Agricola "Diogo Feijó", sollicitam pagamento dos respectivos vencimentos dos mezes de novembro e dezembro de 1929, afim de ser cobrado o respectivo sello com revalidação.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.840 — Transmite afim de que seja tomado na consideração devida, o requerimento em que Victorio C6, servente aposentado da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo, pede providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, o respectivo credito para pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de março a dezembro de 1929 e aos do corrente anno.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.841 — Solicita providencias no sentido de ser restituído o processo de divida relacionada sob o n. 20, que foi recebido com o officio n. 1.158, de 9 de abril do corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3.842 — Solicita providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre os motivos que levaram essa Delegacia a não attender a solicitação do aviso n. 1.350, de 23 de abril

do corrente anno dirigido a Delegação do Tribunal de Contas.

— Ao delegado fiscal do Espirito Santo:

N. 3.843 — Havendo Euclides C6, servente da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, requerido novamente, pagamento da quantia de 395\$929, proveniente da diferença de vencimentos a que se julga com direito, por ter substituido o porteiro-almoxarife, no periodo de 14 de setembro de 1926 a 14 de março de 1927, solicita providencias no sentido de ser restituído o processo encaminhado a essa Delegacia Fiscal, com o officio n. 1.190, de 11 de abril do corrente anno, depois de cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Dr. Affonso de Toledo Bandeira de Mello:

N. 3.844 — Tendo a embaixada do Brasil em Roma sollicitado providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 3.515,65 liras, proveniente de despesas com o despacho e transporte ferroviario, de Napoles a Roma, de 23 volumes, contendo material de propaganda, remettidos á Embaixada, por occasião da Conferencia de Emigração reunida na mencionada capital em 1924, solicita informações e resposta.

— Ao director do Serviço de Informações:

N. 3.845 — Tendo a Embaixada do Brasil em Roma sollicitado providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 3.515,65 liras, proveniente de despesas com o despacho e transporte ferroviario, de Napoles a Roma, de 33 volumes, contendo material de propaganda, remettidos á dita Embaixada, por occasião da Conferencia de Emigração reunida na mencionada capital em 1924, sollicita informar se tem esse Serviço conhecimento do assumpto, ministrando a esta Directoria os necessarios esclarecimentos, afim de se poder providenciar sobre a reclamação de que se trata.

— Ao director geral de Estatística:

N. 3.846 — Tendo a Embaixada do Brasil em Roma sollicitado providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 3.515,65 liras, proveniente de despesas com o despacho e transporte ferroviario, de Napoles a Roma, de 33 volumes, contendo material de propaganda, remettidos á Embaixada, por occasião da Conferencia de Emigração reunida na mencionada capital em 1924, sollicita informar se tem essa Directoria Geral conhecimento do assumpto, ministrando a essa Directoria os necessarios esclarecimentos, afim de se poder providenciar sobre a reclamação de que se trata.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.847 — Restitue o processo, que acompanhou o officio desse Tribunal, n. 1.927, de 26 de dezembro de 1929 e declara, que os actos desse Ministerio, submettidos á aprovação desse Instituto, em virtude dos quaes foi a Delegacia do Tribunal de Londres habilitada com os creditos referidos nos avisos deste Ministerio, numeros 2.278, 2.650, de 18 de agosto e 14 de setembro de 1927, foram os avisos numeros 2.449 e 3.469, de 7 de dezembro de 1927.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 6.772 — Restitue a cópia do termo de morte de um animal pertencente ao Patronato Agrícola "Monção", encaminhado pelo seu officio n. 6.106, de 18 do corrente, visto não preencher o mesmo as formalidades regulamentares, faltando-lhe a indicação do responsável pela guarda do animal em aprego.

Outrosim, declara que no caso de ser o director do referido Patronato o responsável, a si caberá o respectivo julgamento, e que os processos só deverão ser enviados para julgamento nesta Secretaria de Estado, quando o responsável for o proprio director ou chefe de serviço directamente subordinado ao ministro, de accordo com o disposto nas alíneas 4 e 5 do officio-circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. Director da Escola de Aprendizizes Artífices, São Paulo:

N. 6.782 — Embora hajam as Escolas de Aprendizizes Artífices sido transferidas para o novo Ministerio da Educação e Saude Publica, tenho a declarar em referencia aos inventarios realizados nessa escola em 31 de dezembro de 1929, encaminhados pelo seu officio n. 305, de 13 de setembro do corrente anno e que haviam sido examinados nesta Directoria Geral, que foram nos mesmos encontradas as fallas indicadas.

Dia 26

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 6.792 — Não constando do inventario dos bens immoveis da Estação Experimental de Ilacára (R.J.) que acompanhou o seu officio n. 948, de 21 de junho ultimo, as terras em que funciona a referida estação, pede as necessarias providencias no sentido de ser enviado um inventario suplementar das alludidas terras, com os esclarecimentos e indicações mencionadas na circular n. 3.762, de 16 de junho do corrente anno, da qual lhe envio um exemplar.

Declara, outrosim, que o inventario a ser organizado deve ter termos de abertura e encerramento, como os inventarios de bens moveis.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.802 — Não tendo sido recebida resposta ao officio desta directoria geral, n. 202, de 10 de janeiro ultimo, reitera o conteúdo do mesmo:

Havendo o director do Posto Zootecnico de Pinheiro, informado em officio n. 10, de 6 de janeiro corrente, que do inventario procedido em agosto de 1928, no estabelecimento a seu cargo, por uma comissão designada por essa directoria geral, nenhuma via ficou no mesmo posto, e não havendo tambem sido recebido por esta directoria geral as tres vias desse inventario, como determinam as instruções em vigor, pede informe qual o destino que teve o alludido inventario.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1930

Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo:

N. 2.604 — Communica que as alte-

rações do pessoal variavel a que se refere o officio n. 610, de 3 do corrente, foram comunicadas á delegacia fiscal desse Estado pelos officios ns. 2.371 e 2.446, de 14 e 22 de outubro ultimo.

— Sr. director de Meteorologia:
N. 2.605 — Declara que foi deferida a petição em que o assistente Fernando Magno Porto, pede averbação do tempo de serviço prestado pelo mesmo em outras repartições, devendo o mencionado funcionario providenciar, afim de ser pago o selo de transcrição exigido por lei.

Recado n. 2.606 — Ao Sr. director geral de Agricultura, attentosamente cumprimenta o seu collega de Contabilidade e solicita a remessa de cópia autentica do decreto de 16 de abril do corrente anno, que exonou Alberto de Moraes Aguiar, do cargo de inspector agricola do 15º districto, no Estado do Paraná.

— Sr. director de Meteorologia:
N. 2.607 — Communica que o senhor ministro resolveu por despacho de 18 do referido mez, autorizar o contracto de Jonathas Almeida e Silva, para servir na qualidade de auxiliar mensalista "Observador da Estação Hydrometrica" de São João de Duas Barras, no Estado do Pará, com o salario de 100\$ mensaes, a partir de 1 de setembro ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.608 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar os contractos de Jonathas Almeida e Silva, para servir na qualidade de observador da Estação Hydrometrica de São João de Duas Barras, no Estado do Pará, com o salario de 100\$ mensaes, a partir de 1 de setembro ultimo, e o de Josina Trindade de Souza, para identicas funções em Carvetá, em substituição a D. Magdalena Flores, com o mesmo salario e a partir da mesma data.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1930

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.121 — Rogo vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de Siemens-Schuckert S. A. na importância de 2.300\$000, relativa ao fornecimento de uma serra circular, a este serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector agricola do 18º Districto — B. Horizonte:

N. 3.125 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos envio os seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola do 9º districto — Maceió:

N. 3.126 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos remetto os seus certificados de inscripção no registro deste ministerio.

— Ao Sr. ministro:

N. 3.128 — Junto um requerimento em que o servente da inspectoría agricola do 15º districto, pede seja contado o tempo em que serviu na Caixa Economica e Alfandega de Paranaguá.

N. 3.129 — Junto o requerimento em que Mem Rodrigo Smith de Vasconcel-

los, encarregado da distribuição do plantas e sementes desta directoria em que pede seja contado neste ministerio, o tempo em que servia no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme documento junto.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.130 — Communico-vos que em 3 do corrente o inspector agricola do 19º Districto (Goyaz) concedeu 30 dias de licença para tratamento de saude, ao distribuidor de plantas e sementes Sebastião Martins de Araujo a contar da mesma data.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 3.132 — Determino, de ordem do Sr. ministro que os trabalhos dessa estação sejam provisoriamente, das 11 ás 18 horas.

Podeis, no entretanto propôr o que fôr mais adequado aos serviços a seu cargo caso encontre qualquer inconveniencia nesse horario, tendo em vista que a duração dos trabalhos será no maximo de 7 horas por dia.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1930

Sr. inspector agricola federal, Maceió:

N. 1.065 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação instalado na Fazenda Seridó, solicito-vos informeis a respeito da quantidade e do valor das estacas empregadas como sementes.

N. 1.066 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação installado no Engenho Varella, solicito-vos informeis a respeito da quantidade e do valor das estacas empregadas no plantio e replantio de canna.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.655 — De conformidade com o que determina a circular da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 1.317,2 — de 31 de dezembro de 1925, remetem-se-lhe os documentos relativos á tomada de contas do responsável desta superintendencia, engenheiro agronomo Alcides de Oliveira Franco, outrora auxiliar tecnico de 1ª classe, e actualmente, chefe de secção tecnica, pelos bens e materiaes sob sua guarda nos annos de 1924 a 1927.

N. 1.656 — Pedindo providencias para pagamento, no Thesouro Nacional, das contas de:

Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. proveniente do consumo de energia electrica, no mez de outubro ultimo, na importância de 69\$788.

N. 1.657 — Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica, em proveito desta superintendencia, no mez de outubro do corrente anno, na importância de 38\$230.

N. 1.658 — Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz no laboratorio a cargo

da secção técnica, no mez de outubro do corrente anno, na importancia de 29\$267.

N. 1.659 — De Henrique Braga & Comp., estabelecida nesta capital, proveniente de fornecimentos, no corrente anno, de artigos de expediente, na importancia de 1:158\$500.

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 1.660 — Em referencia ao seu officio n. 3.841, de 26 do corrente (D. C. 15.028 — 1930), remette-se-lhe o processo de divida relacionada sob n. 20, relativo ao pagamento de 595\$246 de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz a esta superintendencia, no exercicio de 1927.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Miranda & Comp., Abreu Leite & Comp. e Aguinaldo Ferreira da Silva. — Lavre-se o termo.

Charles Nordmann. — Junte-se ao processo, e publiquem-se os novos pontos característicos.

The Cotton Treating Syndicate Limited, Otto Guilherme Rathsam, The Symington Company, Karl Hirschner, Paschoal Del Nero, Eduardo Gomes Paz e Charles T. Wilson Company, Inc., (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

José das Chagas Viegas. — Publiquem-se os pontos característicos.

Momsen & Harris (Proc. 10.742—930). — Archive-se.

Antonio José de Oliveira, Aktiebolaget Electrolux, Standard Brands Incorporated, Domingos Monteiro, Luiz Dovalle Portugal e Drs. Spencer Vampré e Walter Newman. — Junte-se ao processo.

Luiz Augusto Carneiro. — Dê-se vista.

Momsen & Harris (2 requerimentos). — Expeçam-se guias.

Petrolelectric Corporation e Paulo Scheliga. — Revalidem o sello.

Ismar Dias da Silva. — Dê-se certidão.

José Ghirelli. — Restitua-se, mediante recibo,

1.º G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Preste esclarecimentos.

Raul Mourão de Araujo Maia e Galdino Mourão de Araujo Maia. — Annote-se a transfe-re-nça.

Cassiano Ferreira de Assis. — Satisfaz a exigencia do consultor tecnico.

Dr. Domingos Vanzellotti, Rector Gasifier Company, Société des Brevets Catalex, Herbert Maclean Ware e Emilio Andriani e Fosco Mazzoncini. — Satisfazam a exigencia do examinador.

Afonso Mormanno. — Faça traduzir um dos documentos e complete o sello.

Pedro Sapojkin. — Apresente novo relatório na forma do regulamento.

Lightning Fastener Company Limited. — Apresente procuração e certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

F. Dutra & Comp. — Autentiquem-se as etiquetas.

J. Silva Mattos. — Declare qual o artigo a que a marca se destina.

Azevedo & Comp. — Apresentem nova descripção de que constem apenas os artigos a que a marca se destina.

G. Comparato & Comp. Limitada. — Apresentem descripção de acordo com o clichê,

declarando qual o producto a que a marca é destinada.

Luiz Grentener. — Declare qual o numero da marca e prove ter sido cedido o genero de industria ou commercio.

Foram annotadas as transferencias das seguintes marcas: de Reuter Barry S/A., para Charles Boutet (marca Mombilein numero 28.130), de Augusto Fernandes de Oliveira para Lebrinha Teixeira & Comp. (marca café Amorim, ns. 22.801 e 25.861), de Lebrinho Teixeira & Comp. para Lebrinha, Teixeira & Comp. (marca Café Amorim, ns. 22.801 e 25.861), de Lebrinha, Teixeira & Comp. para José Freire Lebrinha (marca Café Amorim ns. 22.801 e 25.861), de José Freire Lebrinha para Lebrinha & Costa (marca Café Amorim numeros 22.801 e 25.861).

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.624, de 10 de abril de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 68.472 e 68.579, 68.581 e 68.682, excepto as de ns. 68.512, por imitar a de n. 4.809, dos Estados Unidos da America; 68.513, por imitar a de n. 20.966, desta Capital; 68.546, por imitar a de n. 27.203, desta Capital; 68.549, por imitar as de ns. 9.283 e 9.284, dos Estados Unidos da America e 68.553, por imitar as de ns. 24.672, desta Capital e 28.741 e 31.538, de Berna; sendo acceitas, em parte, as de ns. 68.496, recusada quanto a toda a especie de vinhos, vinhos espumosos, cervejas, licores e espirituosos diversos, vinhos aperitivos e vinhos de licores, por imitar a de n. 19.321, de Berna, 68.522, recusada quanto a productos chimicos para a industria, as sciencias e a photographia, misturas extincoras, materias corantes e tintas, por imitar a de n. 33.445, de Berna; 68.532, recusada quanto a agua de Colonia, por imitar a de n. 18.592, de Berna; 68.573, recusada quanto a prendedores de papel e de cartas, artigos de escriptorio em geral, canetas caixas para pennas, conetas-tinteiro, artigos de pintura, pregos, parafusos, pennas, accessorios para escrever, brinquedos de todas as qualidades, tinteiros, etiquetas de papel, porta-cigarros de papel; artigo de papelaria, papel para cigarros, productos chimicos, principalmente colla, indutos, ceras para calçados; papel empoado e papel com sabão, por imitar a de n. 32.533, de Berna; 68.574, recusada quanto a barbatanas, e todos os accessorios para espartilhos e colletes, todos os artigos de armarinho (linhas, botões, rendas, enfeites de senhora, agulhas, alfinetes, miudezas, etc.), roupas brancas e barbetes, bonets, meias luvás e outros artigos de malha; por imitar a de n. 25.156, de Berna; e 68.577, recusada quanto a café e seus succedaneos, por imitar a n. 10.12, de Berna.

Foram igualmente, archivados os avisos de transferencias e de operações diversas constantes da mesma Notificação.

Pedidos de garantia de propriedade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Paulo Dietrich, para «um novo aparelho optico, para a contagem de passageiros em bondes e outros vehiculos e controle peripico de acootecimentos». — Deferido.

Paulo Dietrich, para «um processo aperfeiçoado para fabricação de alcool-motor». — Deferido.

Pedidos de privilegios:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Johann Kunz Soehne Maschinenfabrik, para «cabo elastico para ferramentas». — Deferido.

Adelardo de Aguiar Souza, para «um novo catador para café em côco». — Deferido.

Dr. João Siqueira Bezarrá de Menezes, para «Conjunto destinado a desinfecção automatica dos aparelhos sanitarios». — Indeferido.

João Monteiro de Carvalho, para «Aperfeiçoamentos em plantadores manuaes para semear cereaes». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Henrique Marquardt, da marca «Henrimar», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leonardini Hermanos e Juan L. Boeri, da marca «Neolaxan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Calçado Bordallo, da marca «Melillo», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Alberto A. Guimarães, da marca «Morrão», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Sebastião Silveira Cruz, da marca «Elixir de Fumaria Composto com Caroba, Salsaparrilha e Velame lodurado», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as ns. 4.221 e 6.078, de São Paulo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca que pediu registro Aguinaldo Ferreira da Silva, destinada a artigos da classe 3.

(Deposito n. 18.723, de 27 de dezembro de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular onde se lê a palavra característica «Vanagarus», gryphada com um traço cheio, tendo por baixo o nome de Aguinaldo Ferreira da Silva e mais os seguintes dizeres: Rua Tenente França, 97 (Meyer) esta, entre parentheses e no final a palavra: Rio de Janeiro, ladeada por dois traços.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

Descripção da marca para que pediram renovação de regis ro Abreu Leite & Companhia, destinada a artigos das classes 36 e 50—E.

(Deposito n. 18.724, de 27 de novembro de 1930).

Consiste do nome característico: «Chapelaria Brazil» dentro de um rectangulo.

A marca poderá variar de côr e dimensão, servirá para distinguir chapéos de cabeça, chapéos de sol e bengalas, de seu commercio, comprehendidos nas classes, 35 e 50 letra E.

Descripção da marca para que pediram registro Miranda & Companhia, destinada a artigos das classes 35 e 36.

(Deposito n. 18.725, de 27 de novembro de 1930).

Consiste na representação de um escudo ladeado por duas azas, lendo-se sobre este conjunto a palavra característica «Argos».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir artigos do commercio e industria dos depositantes. Classes 35 e 36.

Conselho Nacional do Trabalho**EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO**

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo n. 1.991/30—Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Goyaz remette as actas das eleições para renovação do Conselho Administrativo:

Considerando que as referidas eleições foram regularmente processadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar-as.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*C. Tavares Bastos*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.110/29—Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul-Mineira presta esclarecimentos sobre a verba «Secretaria», sub-título «Material», do orçamento vigente:

Considerando que o excesso despendido na citada verba não teve a previa aprovação do Conselho Nacional do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência afim de ser designado um fiscal para proceder a examinação da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Americo Ludolf*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.398/29—Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western pede reconsideração do accordam proferido a 30 de dezembro de 1929, no processo de orçamento vigente, parte referente à verba «Socorros Medicos» e solicita autorização para despendar até 12.000\$ com a admissão de empregados no serviço de estatística;

Considerando que ainda prevalecem os motivos de ordem economica determinantes da redução effectuada da referida verba;

Considerando que é proposito do Conselho Nacional do Trabalho estudar a ampliação dos serviços medicos da Caixa relativamente à proposta orçamentaria para o exercicio de 1931;

Considerando que o serviço de estatística não demanda augmento de pessoal e que exige apenas acrescimo de material;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) manter a resolução do accordam de 30 de dezembro de 1929;

b) negar autorização á despesa de 12.000\$ para admissão de empregados no serviço de Estatística, devendo a Caixa organizar com o pessoal do quadro existente.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Americo Ludolf*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 229—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Ernesto Moreira da Silva e é recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul-Mineira:

Considerando que o calculo da aposentadoria do requerente foi feito pela Caixa, perfeitamente de accordo com a lei;

Considerando que esse calculo deve ser baseado na média dos vencimentos percebidos pelo ferroviario durante os ultimos tres annos de serviço do periodo de 3 annos, que dá direito a aposentadoria ordinaria, e, si duvida houvesse na intelligencia do art. 16, que se limita a dizer «durante os ultimos tres annos de serviço», fazendo

suppor que esses tres annos devem ser contados anteriormente ao ultimo dia de effectividade no serviço, a duvida desapareceria ante a clareza do dispositivo da letra a do artigo 17, que manda abonar ao ferroviario que permanecer em actividade depois dos 30 annos de serviço 20 % da differença entre os vencimentos da aposentadoria aos 30 annos e os que estiver percebendo na occastão;

Considerando que não tem razão o requerente, á vista do disposto no § 3º do art. 9º do regulamento das caixas, pretendendo que se lhe faça o desconto de 3 %, não sobre os vencimentos que percebia na occasião de aposentar-se, mas sobre a pensão de aposentadoria;

Considerando que, no tocante ao abono dos 20 %, por contar o requerente 31 annos de serviços, não procede igualmente a reclamação, por já constar do calculo de folhas 6;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*C. Tavares Bastos*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 216—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Carlos Homem de Siqueira e é recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Sul:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência, afim de que seja enviado o processo original que deu logar ao recurso e, caso este tenha sido proposto, não em virtude do caso concreto, mas sim de caso geral, que seja feita a prova pela Caixa de quantos diaristas existem, quanto recebem de vencimentos e de que maneira são organizadas as respectivas folhas de pagamento.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Americo Ludolf*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 222—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Anna Dias de Souza e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara:

Considerando que o marido da recorrente, Candidiano de Souza, falleceu a 24 de setembro de 1926;

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, ora recorrida, só foi organizada em 25 de janeiro de 1928;

Considerando que a demora de instalação da Caixa pôde apenas acarretar responsabilidade para os que tinham de fundal-a dentro do prazo legal;

Considerando finalmente que esta demora não crea direitos para futuros associados a quem só assistem beneficios quando existe a Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso e confirmar a decisão do Conselho Administrativo da Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Americo Ludolf*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 286—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Manoel Maximo da Silva e recorrida a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

Considerando que a demissão do recorrente foi procedida de inquerito administrativo com audiencia do accusado;

Considerando ter sido devidamente apurado que o recorrente em sua repartição e em hora de expediente desacatou seus superiores hierarchicos não só negando-se a cumprir ordens recebidas como ainda dirigindo insultos a um delles;

Considerando ainda que o regulamento aprovado com decreto n. 17.941 em seu art. 69 § 10 letra f enumera entre os casos de falta grave a insubordinação ou indisciplina e as offensas phisicas e moraes praticadas em serviço letra h do mesmo artigo e regulamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Americo Ludolf*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.507/30—Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferra do Rio Grande do Sul pede reconsideração dos termos do accordam proferido em 31 de dezembro de 1929, na parte referente as verbas de conductores de automoveis de linha, diarias de viagens desses conductores e administração e fiscalização do serviço de automoveis, mandada reduzir e supprimir pela decisão recorrida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter o accordam anterior proferido em 31 de dezembro do anno findo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Leite*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 1.510—30—Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicita aprovação para as alterações propostas em seu regimento interno.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as referidas alterações.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Moraes Sarmiento*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 22.720—29—Vistos e relatados os autos do processo em que Manoel Vicente Cordeiro requer sua reintegração no quadro dos ferroviarios da The Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que o requerente não offereceu nenhum documento que provasse o seu tempo de serviço, condição essencial para ser tomado em consideração o seu pedido.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do pedido.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930.—*Ataulpho*, presidente.—*Americo Ludolf*, relator.—Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 23.950—30—Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western remette o processo relativo ao pedido feito por Jacyntho Arco-Iris Caldas para reconhecimento da invalidade de sua irmã e orphã Georgina:

Considerando que a irmã do petionario é maior, vivendo, porém, sob sua dependencia economica ha mais de tres annos, sendo ainda solteira e invalida, conforme faz prova o laudo da junta medica a que se submetteu;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar inscrever-a para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.155/30 — Vistos e relatados os autos do processo da pensão concedida a Margarida de Jesus pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro;

Considerando que de conformidade com o § 1º do art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, em caso de pensão a mulher herdeira, é essencial a prova de ter vivida «na dependência económica exclusiva do marido» ha mais de tres annos, contados da data com que o mesmo tiver adquirido o direito aos favores da lei;

Considerando que essa prova não consta dos presentes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia para que seja apresentada á caixa a mencionada prova.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.636/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Ferroviaria S. Paulo—Paraná remette documentos referentes á eleição realizada para constituição do conselho de administração da sua Caixa de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que o Sr. Wallace H. Morton, subdito inglez, é inelegivel para o cargo de supplente de representante do pessoal em face do disposto no art. 3º do artigo 45 do regulamento das caixas;

Considerando que o immediato em votos não obteve o terço necessario da votação para poder substitui-lo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar proceder á eleição do novo supplente, ficando approvada a dos demais membros.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.713/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que Angelo Araujo reclama contra o acto da Directoria da Estrada de Ferro de Goyaz que o exonerou do cargo de agente de 4ª classe;

Considerando que o reclamante não goza da protecção do art. 69 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, pois que o mesmo não conta 10 annos de serviços effectivos, uma vez que declara ter sido admittido na Estrada de Ferro de Goyaz em 14 de fevereiro de 1923;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 281 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Joaquim Nogueira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Empregados da São Paulo Railway Company;

Considerando que o menor Waldemiro conta mais de 16 annos de idade;

Considerando que no caso não se trata de invalidez e sim de capacidade funcional diminuida, conforme indica o laudo do recorrente; mas,

Considerando que na especie o acciden-

cidente permitiu a aquisição de indispensaveis apparatus orthopedicos;

Considerando que embora tenha mais de 16 annos de idade a assistencia requerida em seu favor representa uma compensação pela perda que soffreu o referido menor em virtude da diminuição de sua capacidade de trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar inscrever para os fins de direito, o menor Waldemiro filho do recorrente Joaquim Nogueira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 284 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Luiz Machado e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro D. Thereza Christina;

Considerando que as provas do tempo de serviço são destituidas de valor juridico visto não terem sido feitas perante juizo competente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

TERCEIRA DIRECTORIA

Requerimentos despachados

Ex-agentes do Correio de Embahú e Cerqueira Cesar, no Estado de S. Paulo, dona Maria Candida Modesto Pinto e Eduardo Mericofer, solicitando baixa das fianças que prestaram em garantia de suas responsabilidades nos alludidos cargos. — Compareçam nesta directoria para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 4 de novembro de 1920

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.525 — Remettendo tres portarias de 22 do mez findo, do Sr. ministro presidente.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.526 — Solicitando uma segunda via, ou cópia autentica, do laudo de inspecção de saude a que se submetteu nesse departamento o 2º escriptuario do Tribunal, Antonio Bezeira de Menezes Filho.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.527 — Remettendo a segunda via do documento de empenho de de despeza, na importancia de 175\$, sob n. 25, extrahido em favor da Escola Profissional e Asylo de Cegos Adultos, em 3 do dito mez de setembro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.528 — Communicando o registro do accordo firmado pela Fazenda Nacional com Zofico Reis, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica no 3º districto do municipio de Combucy (S. João do Paraíso), nesse Estado:

— Ao de São Paulo:

N. 1.529 — Solicitando a alienação administrativa da fiança prestada por João Ayres de Queiroz, ex-escrivão da 5ª Collectoria das Rendas Federaes da capital desse Estado, no periodo de 12 de maio de 1924 a 30 de setembro de 1926, visto que, apesar

de regularmente intimado, deixou de recolher aos coíres publicos a importancia de 6:015\$333, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 4 de setembro de 1929.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. Dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação e Obras Publicas, que despachou.

— Esteve no Palacio do Catete em visita ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. coronel Raphael Benjamin da Fonseca.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, fez-se representar pelo seu ajudante de ordens 1º tenente José Carlos Pinto Filho, no recital das alumnas da professora Nicia Silva, realizado no Theatro Municipal.

— No Palacio do Catete foram hontem recebidos em audiencias pelo Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Protasio Baptista Gonçalves, capitão Octavio Medeiros e Albuquerque, Dr. Luiz Sampaio, juiz federal no Rio Grande do Sul; Genesio Placido de Castro, major João Saltamini, em visita de despedidas; coronel Pedro Osorio, Dr. J. C. de Macedo Soares.

Tambem foi recebido em audiencia por S. Ex., o Sr. almirante Heracito Belfort Gomes de Souza.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Nova York — Sr. Presidente — Tivemos um grande prazer quando soube-mos que foi chamado para guiar os destinos da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Aproveitamos essa occasião para affirmar que temos uma fé inquebrantavel no porvir da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e formulamos os mais sinceros votos para que o seu paiz prosiga sua marcha para uma prosperidade sempre crescente, sob a administração esclarecida, que já ficou assignalada no governo do Rio Grande do Sul. Queira aceitar, Sr. Presidente, a expressão da nossa alta consideração. — *J. Henry Schroder Banking Corporation Prentiss N. Gray*, presidente.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.
— Em 27 de novembro de 1930

Previsões para o período de 14 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Districto Federal e Nictheroy—Tempo: Bom passando a estavel com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas ao correr do dia. Temperatura: Ligeira ascensão à noite, bastante elevada, de dia mormaço possível. Ventos: Variaveis, predominando os do quadrante norte, sujeitos a rajada.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a estavel com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas ao correr do dia. Temperatura: Ligeira ascensão à noite, bastante elevada de dia, mormaço possível.

Estados do Sul — Tempo: Bom passando a instavel em S. Paulo e perturbano nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: Manter-se-ha elevada até Santa Catharina e estavel no Rio Grande do Sul. Ventos: Variaveis com rajadas fortes.

Nota—(TTT)—A's 14 horas a 55 minutos foi irradiado pela estação do Aproxador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que os ventos fortes reinantes no Rio da Prata deverão continuar e propagar-se-hão até Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo foi bom todo o período. A temperatura soffreu ligeira ascensão à noite e foi elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.1 e minima 18.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima até às 14 horas com 28.2 e a minima às 5 horas e 50 minutos com 18.8. Os ventos sopraram do sul a leste à tarde e parte da noite, predominando hoje os do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 27 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....	759.3	—	27.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	23.0	1.0	B	B	lo
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza - Poranga- ba (X).....															
Quixeramobim.....	61.3	-1.9	28.0	-1.0	E	5	9e	—	I	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	57.6	-0.9	29.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	61.4	0.0	28.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Pesqueira.....	57.8	0.0	23.0	-1.0	S	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	60.1	—	—	—	NE	2	5a	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Garanhuus (X).....															
F. Noronha.....	60.4	-0.5	27.0	0.0	E	2	5a	P. vgs.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	59.8	—	29.0	—	E	2	5b	Chão	B	29.0	21.0	1.0	lo	I	I
P. Assucar (X).....															
Collegio.....	—	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	27.0	21.0	1.0	A	I	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.1	-0.8	28.0	1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	23.0	15.0	lo	lo	lo
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	60.3	—	24.0	—	SW	2	9b	Vagas	I	24.0	22.0	33.0	Ao°	Ao°	Ao
B. do Rio Grande(X).....															
Caetité.....	62.2	-2.5	19.0	2.0	SE	5	9b	—	I	20.0	12.0	0.0	I	I	I
Ilhéos.....	62.2	-1.4	22.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas	I	26.0	19.0	1.0	I	I	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.4	-2.4	21.0	0.0	E	2	9e	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	58.5	-2.5	32.0	0.0	C	0	5b	—	I	28.0	19.0	0.0	I	I	I
Theop. Ottoni.....	60.0	-3.3	20.0	2.0	SE	2	9b	—	I	22.5	—	3.0	A	Ao	A
S. Lourenço.....	60.6	-3.3	20.0	2.0	C	0	5a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas.....	60.8	-2.5	19.0	1.0	N	8	5a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra.....	61.1	-3.0	22.0	5.0	N	2	5b	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.4	-1.7	—	-3.0	—	—	—	—	I	29.0	20.0	4.0	I	Ao	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	55.8	-2.1	27.0	0.0	N	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	I	I	B
Corumbá.....	64.3	-2.8	20.0	-6.0	NE	2	2b	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.8	-3.4	25.0	2.0	C	0	9a	Tranq.	B	25.0	18.0	0.0	I	I	B
C. de Itapemirim.....	63.9	-4.7	23.0	0.0	C	0	5a	—	B	25.0	14.0	2.0	B	B	B

Observações realizadas as 9 horas (12 h de Greenwich) do dia 27 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	59.6	-4.6	23.0	2.0	NW	2	2a	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos	61.3	-1.8	25.0	2.0	N	2	2e	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul ...	60.9	-3.8	22.0	2.0	C	0	9a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo	63.3	-2.7	16.0	-2.0	C	0	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	I	B	I
Petropolis (X).....															
Rezende	58.8	-4.7	23.0	3.0	E	2	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	61.8	-3.4	17.0	0.0	NE	—	5b	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.2	-4.6	23.0	0.0	NE	5	2a	Chão	B	24.0	19.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	58.3	-5.1	26.0	2.0	S	2	2a	Chão	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
São Paulo	56.2	-5.3	26.0	5.0	NE	2	2a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Santos	57.3	-6.3	24.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	55.4	-4.1	25.0	1.0	NE	2	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	57.8	-4.4	21.0	1.0	NE	5	5a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Faxina	55.3	-6.0	27.0	4.0	N	2	5a	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Campinas	56.9	-4.5	23.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Curityba	56.3	-7.5	22.0	4.0	N	2	5a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	57.2	-6.3	22.0	-1.0	N	2	2a	Chão	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X)....															
Palmas	54.4	—	21.0	—	N	5	9b	—	I	29.0	13.0	0.0	B	B	I
Florianopolis	56.7	-7.0	22.0	0.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	25.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval	54.2	-9.4	23.0	4.0	E	2	5b	—	B	34.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	62.0	-1.1	22.0	0.0	NE	2	9b	Chão	—	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	49.3	—	26.0	2.0	N	2	9b	—	I	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X)....															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	55.2	-1.8	15.0	-7.0	S	8									
Buenos Aires	52.1	-4.1	18.0	-2.0	SW	2	9a	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá com 35°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Therezopolis com 10°0.

Observações — Estado do céu; em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ☼ ventanias; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

Zona Norte — Nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas em algumas localidades e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era perturbado, tendo chovido em Porto Seguro. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos. Dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte, não recebemos os despachos meteorologicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas em Goyaz, perturbado em Minas, com chuvas em algumas localidades e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era ligeiramente perturbado em Minas e Goyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos, salvo no Estado do Rio, onde sopraram rajadas frescas e em Minas, onde foram fortes.

Zona Sul — Bom foi o tempo nas 24 horas decorridas, assim se conservando até ás 9 horas de hoje. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos sopraram de norte a leste fracos, tendo havido rajadas frescas em alguns pontos e fortes em Castro e Laguna.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 33 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peja	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	P. n. a	Corcovado
Maxima.....	30.5 (X)	29.6	31.6	34.4 (X)	27.0	33.1	—	—	—	33.6	32.0	
Minima.....	15.9	18.9	17.8	17.6	18.4	—	—	—	—	20.2	17.8	
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 26:		
Guararema	0.55	-0.11	Pirapora	1.00	-0.02
Jacarehy	0.39	-0.08	S. Francisco	3.60	—
Caçapava	0.95	-0.30	Januaria	1.20	0.00
Plindamonhangaba	1.22	-0.10	Carinhonha (X)	—	—
Guaratinguetá	1.20	0.00	Rio Branco	3.64	0.00
Rezende	0.69	0.01	Barra do Rio Grande	4.80	0.15
Barra do Pirahy	1.51	-0.02	Remanso	3.54	0.04
Parahyba do Sul	0.50	-0.10	Joazeiro	3.36	0.00
Anta (X)	—	—	Cabrobó	2.95	0.01
Porto Novo do Cunha	0.60	-0.08	Piranhas	6.12	0.38
S. Fidelis	2.35	0.06	Penedo	2.39	0.16
Campos	7.14	-0.22	Bacia Amazonica — Dia 26:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 27:			Cruzeiro do Sul (X)	—	—
Pouso Redondo (X)	—	—	S. Philippe (X)	—	—
Rio do Sul	2.05	0.03	Rio Branco	6.15	-0.34
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	0.80	0.00	Manaos	18.37	-0.01
Aquidaban	1.00	0.02	Porto Velho	89.23	-0.30
Indayal	1.28	-0.02	Itacoatiara (X)	—	—
Timbó	0.34	—	Imperatriz	4.33	0.30
Blumenau	0.51	0.03	Obidos	1.23	0.02
Gaspar	1.40	0.24	Itaituba	0.86	0.01
Ilhota	2.00	-0.10	Santarém	0.85	-0.03
			Altamira (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 26 — Entrará em lento declínio em Pirapora e januaria e em ascensão entre S. Francisco e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Subindo em Esperança, Maués, Itaituba, Conceição do Araguaia, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz; baixando em Rio Branco, Manaos, Porto Velho, Obidos e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha ...	9.30	ESE 7	SE 11	ESE 8	ESE 8	E 7	—	—	—	2.100 ms.
Quixerabaim (XX) ...	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (XX)	9.30	E 6	E 5	ENE 8	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Ondina (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá	7.30	N 11	NNW 8	NW 15	NW 13	NW 11	NW 7	—	—	3.500 ms.
Caravellas (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	9.30	ENE 3	NNE 4	N 4	NNW 4	NNW 8	—	—	—	2.950 ms.
Campos	9.30	NNE 2	NNE 3	NNW 5	NNW 5	N 3	NNW 4	NNW 2	WSW 5	6.000 ms.
Mendes	9.30	NNE 8	NE 12	NE 11	N 14	N 5	N 5	WNW 6	SW 5	7.350 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNE 3	N 3	N 6	NNW 4	NNW 2	NNW 6	WSW 3	SW 4	9.300 ms.
Rio de Janeiro	13.00	WNW 3	WNW 4	NW 6	NNW 5	N 5	WNW 7	WSW 5	SW 6	5.000 ms.
Santos	9.30	ENE 2	NNW 9	NW 13	NW 11	NW 6	N 4	NW 4	NW 4	12.240 ms.
Curitiba	9.30	NW 10	NNW 13	NW 9	NNW 14	NNW 16	—	—	—	2.700 ms.
Florianopolis (XX) ...	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	9.30	W 11	NNW 5	NW 21	—	—	—	—	—	1.000 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Rodrigues Alves*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 ½ e com porte duplo até às 6.

Pelo *Itapura*, para Victoria, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 ½ e com porte duplo até às 6.

Pelo *General Osorio*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 9, cartas para o interior da Republica até às 10 ½, com porte duplo e para o exterior até às 11.

Amanhã:

Pelo *Santos*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 de hoje; cartas para o interior da Republica até às 5 ½ e com porte duplo até às 6.

Pelo *Itaquatiá*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 ½ e com porte duplo até às 6.

Pelo *General San Martin*, para Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 de hoje e cartas para o exterior da Republica até às 8.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Termo de accôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro por Antonio Pires Domingues Junior, proprietario da Empresa Força e Luz Rio Claro, em Rio Claro, neste Estado, como abaixo se declara:

Aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, presente o senhor Xisto Vieira Filho, delegado fiscal, compareceu o senhor Antonio Pires Domingues Junior e disse, na presença do mesmo delegado fis-

cal e das testemunhas abaixo assignadas, que, explorando o serviço força e luz no municipio de Rio Claro, neste Estado, vinha em virtude do despacho daquella autoridade, exarado no processo protocolado sobre numero nove mil duzentos e sessenta e tres, do corrente anno, assignar este termo, na conformidade do decreto numero dezeseite mil quatrocentos e sessenta e quatro, de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) arrecadar, em nome da União, no municipio de Rio Claro, neste Estado, de accôrdo com a alinea a, paragrapho onze, artigo cento e doze, do alludido decreto, o imposto de energia electrica, creada pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, para arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta repartição ou na collectoria local, nos termos da circular numero trinta e oito, de vinte e sete de julho de mil novecentos e vinte e oito, do Ministerio da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra b, até ao dia vinte do mez subsequente ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o dito decreto e regulamentos anteriores;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no exercicio da arrecadação e recolhimento do imposto, as quaes correrão a sua conta exclusiva, nos termos da alinea c, paragrapho onze do artigo cento e doze, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e aos que venham a ser promulgadas na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem assim ás penalidades e multas constantes do mencionado decreto numero dezeseite mil quatrocentos e sessenta e quatro e dos que venham a ser expedidos, regulando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a ministrar aos agentes fiscaes todos os dados, notas e esclarecimentos de que necessitarem, bem como facilitar os exames dos livros e talões relativos a arrecadação do dito imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data em que se encarregar da cobrança do mesmo imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a indemnização alguma, se aquelle instituto, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro. E, pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava ao clausulas do presente contracto e as obrigações que nelle se contém mandando lavrar esse termo no livro

proprio desta delegacia fiscal, devidamente authenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Periano da Silva Nogueira, terceiro escripturario desta delegacia fiscal com exercicio na segunda contadoria lavrei o presente termo. Xisto Vieira Filho (data e assignatura sobre uma estampilha federal no valor de vinte mil réis). Antonio Pires Domingues Junior, Mauricio Ribeiro de Almeida e Flaviano Antonio Lopes. — Confere com o original. Em 26-11-1930. — *Periano Nogueira*, 3º escripturario. Confere. — *Olavo Dantas*, 4º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro agronomo Ottoni Soares de Freitas, para servir na qualidade de genetista do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Joaquim Francisco de Assis Brasil, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro agronomo Ottoni Soares de Freitas, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra f, e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba segunda — Pessoal contratado — sub-consignação 1 — Gratificações, etc., resolve contractar o engenheiro-agronomo Ottoni Soares de Freitas, daqui por deante denominado — o contractante — para servir na qualidade de genetista do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante terá domicilio legal no Districto Federal e a sede que lhe for designada pelo ministro, ao qual fica directamente subordinado.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de dous contos de réis (2:000\$000) e terá direito a ajudas de custo, diarias, passagens e transporte de bagagens, de accôrdo com o estabelecido para os funcionarios, quando se ausentar de sua sede em objecto de serviço e por ordem superior.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o des-

empenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de tres annos a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro, sem o qual não entrará em vigor.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou rescindido, em qualquer tempo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolve rescindir o contracto disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação judicial ou extrajudicial.

Clausula oitava — A despeza com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira, correrá, no actual exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a necessaria importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem consignados.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a occorrer cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, a que se refere o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro decimo de contractos deste Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Celio Negreiros de Barros e Lauro Chaves Ferreira e por mim, Achilles Coutinho da Silva Rocha, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930. — Joaquim Francisco de Assis Brasil. — Ottoni Soares de Freitas. Como testemunhas: Celio Negreiros de Barros. — Lauro Chaves Ferreira. — Achilles Coutinho da Silva Rocha. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e cinco mil réis (Rs. 25.000). Confere a cópia. — Lauro Chaves Ferreira, 2º official. Vista, 28 de novembro de 1930. — Teofilo Leal.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto. — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente; os deputados Teixeira, Sá, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

O Sr. Dr. Izidoro Campos, director, indicou que da acta constasse um voto de pesar pelo fallecimento do antigo empregado Setembrino Marques de Siqueira, que fez jús a esta homenagem pela sua probidade e amor ao trabalho que lhe valeu a transferencia para a D. G. da Propriedade Industrial, onde continuou com o mesmo zelo o exercicio de suas funções.

Foi approvada a indicação.

O Sr. Dr. director declarou mais que tendo a junta feito publicar em 20 de janeiro do corrente anno, um edital, dando 30 dias para cumprimento de formalidades regulamentares, pela inobservancia das quaes já se achavam suspensos os interpretes commerciaes Candido Jucá Junior, Carlos Blank, Edgar Hans Valter e Oswaldo Ferreira Serpa, propunha a nomeação dos Srs. Ernesto Kopehitz para as vagas de italiano e hespanhol, respectivamente, Carlos Ramos para inglez e Conrado Pucciarelli para francez, visto não haverem aquelles cumprido as exigencias.

Os propostos são candidatos approvados pela ordem, no ultimo concurso, realizado nesta junta.

Comunica que feitas essas nomeações ficam abertas as seguintes vagas que só poderão legalmente ser preenchidas quando se realizar novo concurso: allemão quatro vagas, francez um vaga e turco e arabe uma vaga.

As vagas de francez e turco e arabe abrem-se por abandono por parte dos candidatos Alcides da Costa Guimarães e João Sarkis, que não tomaram posse em tempo opportuno.

A junta approvou a indicação e mandou que se publicasse edital para conhecimento dos interessados.

Requerimentos:

D'A Companhia Constructora Nacional S. A., para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (preenchimento de cargo vago de director). — Deferido.

De Francisco & Souza, Machado & Moraes, A. Costa & Vale Martins, Borges & Godinho, A. Pessoa & Comp., Alberto Cordeiro & Comp., Esteves & Rodrigues, Maief Jorge & Comp., Lerner & Goldgewicht, Octavio Montenegro & Comp., Joaquim Augusto Fernandes & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Thomaz & Andrade, para o archívamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De A. S. Racy & Comp., Limitada, Carlos Carneiro & Comp., Pinto & Comp., Graphica Brasil, Limitada, M. Corrêa & Santos, Gonçalves Sá & Comp., Lundgren Ir-

mãos, Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De N. Seixas & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Deferido. Cancele-se o registro da firma substituida.

De J. Barros & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De José Ferreira, Lopes & Comp., Ferreira Araujo & Comp., Pion & Limia, Monteiro, Fontes & Comp., Avelino de Almeida & Gomes, Souza & Jardim, A. Lopes & Fernandes, A. Souza Ribeiro & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De José Ferreira & Lopes, para o archívamento de seu distracto social. — Rectifique e volte.

De Lindolpho Norberto de Lima, Nagib Abdo, R. J. Eis, Luiz Pereira, F. G. Rodrigues, Santos Carneiro & Comp., Paschoal Dulcetti, J. M. de Almeida & Comp., Carlos & Delgado, Martins Ferreira & Sobrinhos, Sisto & irmão, José R. Pinto, Joaquim Salvador & Comp., Ferreira Tinoco & Comp., A. G. H. Geddes & Comp., Limitada, A. da Costa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Manoel Pereira da Rocha, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Giorno & Comp., para o registro de sua firma. — Rectifiquem e voltem.

De Eugenio Ladislau Paláaz, pedindo nomeação de traductor ad-hoc de latim. — Nomeado o traductor Pedro Marques, sob compromisso de ser cargo.

De A. Pessoa & Comp., pedindo registro da autorização do socio Luiz de Campos Mello. — Registre-se.

De Pupericio Hortencio de Lacerda Peiteado, pedindo registro de seu diploma de sciencias commerciaes. — Registre-se.

De Antonio Teixeira de Andrade, pedindo anotação de seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Breissan & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

Da Empresa de Armazens Frigorificos, comunicando que foram inutilizados os seus livros commerciaes. — Archive-se para constar.

Da Companhia Docas do Rio de Janeiro, comunicando que foram inutilizados os seus livros commerciaes. — Archive-se para constar.

De J. de Mattos & Irmão, pedindo anotação em seu contracto, alteração de contracto e registro de firma (abertura e extincção de filiaes). — Anote-se.

De Haslinger & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (transferencia de sede). — Anote-se.

Contractos:

De Octavio Montenegro & Comp., firma composta dos socios solidario Octavio José Montenegro e do socio commanditario João Juyacara Xavier, para o commercio de artigos de vidro, louças, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 151, com capital de 30.000, prazo indeterminado.

De Alberto Cordeiro & Comp., firma composta dos socios solidario Alberto Nunes

Cordeiro e commanditario Manoel Rodrigues Branco, para o commercio de couros 8 artigos para sapateiro, á rua do Lavradio n. 63, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De A. Pessoa & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz de Campos Mello e Alfredo Cruz Pessoa, para o commercio de madeiras, etc., com capital de 40:000\$, prazo dous mezes.

De Lerner & Goldgewicht, firma composta dos socios solidarios Guers Lerner e Adolpho Goldgewicht, para o commercio de peles, etc., com capital de 51:500\$, prazo nove mezes.

De Joaquim Augusto Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Augusto Fernandes e Antonio Fernandes, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua General Pedra n. 133, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De Esteves & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios José Esteves Cabo e Domingos Rodrigues da Silva, para o commercio de casa de pasto, á rua de S. Pedro n. 315, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Naief Jor'e & Comp., firma composta dos socios solidarios Naief Jorge e de industria Chaker Naief, para o commercio de armarinho e fazendas, á rua Mauá n. 54, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Francisco & Souza, firma composta dos socios solidarios Francisco José de Souza e Jayme Pinto de Souza, para o commercio de liquidos, etc., á rua Valença n. 39, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De A. Costa & Vale Martins, firma composta dos socios solidarios, Domingos do Vale Martins e Antonio da Costa, para o commercio de quitanda etc, á rua Inhangá n. 10, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Borges & Godinho, firma composta dos socios solidarios, José Borges e José Augusto Godinho, para o commercio de padaria, á rua Archias Cordeiro n. 206, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Machado & Moraes, firma composta dos socios solidarios, Alberto da Silva Ma-

chado e João Antonio de Moraes, para o commercio de padaria, á rua do Rosario n. 149, com capital de 112:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De A. S. Racy & Comp. Limitada, o capital social fica elevado á 750:000\$000.

De Carlos Carneiro & Comp., retira-se o socio, Tharcilio Nascimento recebendo a importancia de 32:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Graphica Brasil Limitada, retira-se o socio Carlos Germano Pribul nada recebendo continuando a sociedade com os demais socios.

De Gonçalves Sá & Comp., retira-se o socio Victor Jayme de Sá recebendo a importancia de 25:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Barros & Comp., retira-se o socio Gabriel do Nascimento e Silva recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Lundgren Irmãos Limitada, alterando as clausulas 4, 5, 6, 7 e 10.

De M. Corrêa & Santos, o capital social fica elevado á 60:000\$000.

De N. Seixas & Comp., retira-se o socio Nestor Rodrigues recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Aristoteles & Pereira.

De Pinto & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

Distratos:

De Pion & Limia, retirando-se o socio João Bouzas Limia, recebendo a importancia de 3:500\$, ficando com o activo e passivo o socio José Silva Pion, na importancia de 8:000\$000.

De Avelino de Almeida & Gomes, retirando-se o socio Evangelista Gomes, recebendo a importancia de 10:271\$260, ficando com o activo e passivo o socio Avelino de Almeida, na importancia de 1:372\$500.

De José Ferreira, Lopes & Comp., retirando-se os socios José Ferreira, recebendo a importancia de 2:307\$ o socio D. Christina Rosa d'Almeida recebendo a importancia de 21:977\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Lopes da Silva, na importancia de 2:307\$000.

De Ferreira Araujo & Comp, retirando-se o socio Francisco Pimentel, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Ferreira Araujo, na importancia de 50:000\$000.

De A. Souza Ribeiro & Ignacio, retirando-se o socio Ignacio Wolinsky Sobrinho, recebendo a importancia de 4:600\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Souza Ribeiro, na importancia de 4:300\$000.

De A. Lopes & Fernandes, retirando-se o socio Antonio Fernandes, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alipio Lopes, na importancia de 4:000\$000.

De Souza & Jardim, retirando-se o socio Joaquim Verissimo de Souza, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Luiz Jardim, na importancia de 1:123\$400.

De Monteiro, Fontes & Comp., retirando-se os socios Alexandre Rodrigues, Antonio de Sá Frôes, Antonio Mendes Monteiro e José Soares Martins, recebendo a importancia de 6:160\$ cada um, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Mendes, na importancia de 25:400\$000.

Firmas individuaes:

De José R. Pinto, para o commercio de accessorios de automoveis, á rua do Riachuelo n. 199 A, com o capital de 5:000\$000.

De Lindolpho Norberto de Lima, para o commercio de calçados, á Estrada Portella n. 13, com o capital de 10:000\$000.

De Nagib Abdo, para o commercio de fabrica de calçados, á rua General Camara n. 351, com o capital de 30:000\$000.

De R. J. Eis, para o commercio de pharmacia e perfumarias, á rua Domingos Lopes n. 219 A, com o capital de 30:000\$000.

De Luiz Pereira, para o commercio de fazendas, á rua Sete de Setembro n. 190, com capital de 6:000\$000.

De F. G. Rodrigues, para o commercio de botequim, á Praça da Republica n. 213, com o capital de 25:000\$000.

De Paschoal Dulcetti, para o commercio de botequim, á rua S. Francisco Xavier n. 474, com capital de 8:000\$000.

De A. da Costa, para o commercio de barbearia, á rua Conselheiro Saraiva n. 9, com capital de 10:000\$000.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGERAM NA SEMANA DE 17
A 22 DE NOVEMBRO DE 1930

Aguas mineraes:		Preço	
Por caixa:		Minimo	Maximo
Caxambú		38\$000	55\$000
Salutaris		37\$000	54\$000
Cambuquira		37\$000	54\$000
São Lourenço		38\$000	54\$000
Aguardente:			
Caldos — extra sellos:			
Por pipa com 480 litros:			
De Paraty		180\$000	190\$000
De Angra		160\$000	170\$000
De Campos		140\$000	150\$000
Alcool:			
Por pipa com 480 litros:			
De 40 grãos		260\$000	270\$000
De 38 grãos		230\$000	240\$000
De 36 grãos		200\$000	210\$000
Alfafa:			
Por kilo:			
Nacional		\$360	\$380
Azeite:			
Por lata:			
Diversas marcas		4\$600	8\$000

Alhos:		Por 100:	
Estrangeiros		6\$500	7\$500
Arroz:		Por 60 kilos:	
Brilhado de 1ª		70\$000	75\$000
Brilhado de 2ª		60\$000	62\$000
Especial		50\$000	60\$000
Bom		36\$000	38\$000
Superior		38\$000	40\$000
Regular		30\$000	32\$000
Branco do Norte		30\$000	34\$000
Meio arroz		18\$000	20\$000
Sanga		15\$000	16\$000
Assucar:		Por sacco:	
Branco crystal		23\$000	25\$000
C. amarello		Nominal	\$600
Refinado de 1ª extra		—	\$520
Refinado de 1ª		—	\$480
Refinado de 3ª		—	
Mascavo		Preço	
		Minimo	Maximo
Bacalhão:		Por caixa:	
Diversas marcas		120\$000	125\$000
		Por 1/2 caixa:	
Diversas marcas		62\$000	65\$000
Cascudo		50\$000	54\$000
Cascudo Baialin		51\$000	56\$000

Banha:			Polvilho:		
Por kilo:			Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.	3\$080	3\$160	De Porto Alegre	\$450	\$500
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.	3\$080	3\$160	De Santa Catharina	\$450	\$500
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.	3\$080	3\$160	Phosphoros:		
De Laguna — latas de 20 kilos.	3\$080	3\$120	Por lata:		
De Itajahy — latas com 20 kilos.	3\$080	3\$160	Marea Ypiranga, de madeira.	85\$000	86\$000
De Itajahy — latas com 10 kilos.	3\$120	3\$250	Marca "Olho"	—	80\$000
De Itajahy — latas com 2 kilos.	3\$160	3\$330	Marca "Brilhante"	85\$000	86\$000
Batatas:			Outras marcas	83\$000	85\$000
Por kilo:			Queijos:		
Nacional — Mineira e Paulista.	\$400	\$500	Por um:		
Estrangeira	\$400	\$700	De Minas	2\$800	5\$500
Cebollas:			De Palmyra, typo "Rheno"	10\$000	12\$000
Por kilo:			Sal:		
Nacionais	\$400	\$460	Por sacco com 60 kilos:		
Café:			Do Norte — grosso.	—	8\$500
Por kilo:			Do Norte — moído.	—	9\$700
Torrado de 1ª	2\$200	2\$800	Do Frio — grosso.	—	7\$500
Torrado de 2ª	1\$800	2\$200	Do Frio — moído.	—	8\$700
Farelo de trigo:			Capioca:		
Por 35 kilos:			Por kilo:		
Dos Moinhos Nacionais	4\$000		Precedencias	\$900	1\$200
Farinha de mandioca:			Ucinho:		
Por 50 kilos:			Por kilo:		
Porto Alegre — especial.	19\$000			2\$600	2\$700
Porto Alegre — fina.	18\$500			3\$200	3\$300
Laguna — peneirada.	16\$000				
Laguna — grossa.	13\$000				
Farinha de trigo:					
Por sacco com 44 kilos:					
Moinho Fluminense — especial	—	34\$000			
Moinho Fluminense — S. Leopoldo.	—	32\$000			
Moinho Fluminense — Diamantina	—	31\$000			
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Na-	—	34\$000			
cional	—	32\$000			
Moinho Inglez — Nacional	—	31\$000			
Moinho Inglez — Brasileira	—				
Feijão:					
Por 60 kilos:					
Preto superior	20\$000	22\$000			
Preto regular	16\$000	18\$000			
De cores — de Porto Alegre.	30\$000	35\$000			
Preto novo	25\$000	28\$000			
Manteiga	35\$000	42\$000			
Enxofre	28\$000	32\$000			
Branco nacional	28\$000	32\$000			
Branco estrangeiro	40\$000	45\$000			
Amendoim	30\$000	35\$000			
Fradinho	30\$000	34\$000			
Mulatinho	30\$000	31\$000			
De outras precedencias	30\$000	32\$000			
Fumo:					
Por 15 kilos:					
Em corda, de Minas — especial.	60\$000	90\$000			
Em corda, de Minas — bom.	35\$000	40\$000			
Em corda, de Minas — baixa.	12\$000	20\$000			
Do Rio Grande — amarello 1ª.	32\$000	45\$000			
Do Rio Grande — amarello 2ª.	36\$000	40\$000			
Do Rio Grande — commum 1ª.	36\$000	38\$000			
Do Rio Grande — commum 2ª.	32\$000	34\$000			
De Santa Catharina: especial de 1ª.	25\$000	30\$000			
De Santa Catharina: superior de 2ª.	20\$000	23\$000			
De Santa Catharina: baixo de 3ª.	17\$000	20\$000			
Da Bahia: especial	90\$000	100\$000			
Da Bahia: superior	45\$000	60\$000			
Da Bahia: bom	30\$000	40\$000			
Kerozene:					
Por caixa:					
Americano — diversas marcas.	—	35\$000			
Lombo:					
Por kilo					
De Minas e Paraná	2\$800	3\$400			
Manteiga:					
Por kilo:					
De Minas e Estado do Rio.	6\$000	6\$100			
Milho:					
Por 62 kilos:					
Amarello	20\$000	21\$000			
Branco	21\$000	22\$000			
Mesclado	18\$000	19\$000			
Do Rio da Prata	21\$000	22\$000			
Óleo:					
Por kilo bruto:					
Em lata	3\$350				
Por litro:					
De caroco de algodão nacional.	2\$200				

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	—	\$380
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Allemanha.	—	2\$270
Sobre Portugal	—	\$458
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$110
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	9\$750
Sobre Montevideo	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$445
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	—
Sobre Japão (yen).	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria.	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000. 5\$190

Bolsa				
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	726\$000	Typo 5	19\$000	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	728\$000	Typo 6	18\$500	
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	707\$000	Typo 7	18\$000	
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	965\$000	Typo 8	17\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	116\$000			Assucar
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	167\$000	Entradas	16.700	Saccos
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	151\$000	Sahidas	5.528	
Apolices da Prefeitura de Petropolis, de 200\$, 7 %, port. (1918)	156\$000	Existencia	309.288	
Apolices do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	600\$000	Mercado, paralyzado.		
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	20\$000	Preços:		
Companhia Docas de Santos, nom.	249\$000	Branco crystal	23\$000 a 25\$000	
Companhia de Seguros Previdente	2.270\$000	C. amarello	Nominal	
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	400	Mascavinho	Nominal	
		Mascavo	Nominal	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, novembro de 1930. — <i>Lucrecio Fernandes Oliveira</i>		Algodão		
		Entradas	1.863	Fardos
		Sahidas	373	
		Existencia	5.476	
		Mercado, paralyzado.		

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

Entradas	15.0
Sahidas	9.640
Consumo local	500
Existencia	295.271
Mercado firme.	

Preços:

Typo 3	20\$000
Typo 4	19\$500

Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	34\$000
Typo 4	33\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	31\$000
Typo 5	27\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	28\$500
Typo 5	25\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	27\$500
Typo 5	25\$000
O syndico, J. Nunes Tassara.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
28 de novembro de 1930	260:115\$958	115:023\$110	145:092\$848	596:969\$940	742:062\$788
28 de novembro de 1929	477:801\$325	218:699\$655	259:101\$670	998:801\$324	1.257:902\$994
Diferença para menos em 1930	217:685\$367	103:676\$545	114:008\$822	401:831\$384	515:840\$206
Receita do mez:					
De 1 a 28 de novembro de 1930	7.130:400\$532	3.294:855\$819	3.835:544\$713	17.100:301\$692	20.935:846\$405
De 1 a 28 de novembro de 1929	13.864:893\$767	5.475:775\$754	8.329:118\$013	25.007:867\$868	33.336:985\$881
Diferença para menos em 1930	6.674:493\$235	2.180:919\$935	4.493:573\$300	7.907:566\$176	12.401:139\$476
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1930	114.894:202\$170	47.757:308\$559	67.136:893\$611	220.488:486\$898	287.625:380\$509
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1929	166.085:890\$011	70.135:482\$565	95.950:407\$446	320.308:748\$874	416.259:156\$320
Diferença para menos em 1930	51.191:687\$841	22.378:174\$006	28.813:513\$835	99.820:261\$976	128.633:775\$811

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567 até 21 de outubro de 1930 e dessa data em diante a 5\$190 e a 4\$567 sobre toda a renda ouro de 1929.

Banha:			Polvilho:		
Por kilo:			Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.	3\$080	3\$160	De Porto Alegre	\$450	\$500
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.	3\$080	3\$160	De Santa Catharina	\$450	\$500
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.	3\$080	3\$160	Phosphoros:		
De Laguna — latas de 20 kilos....	3\$080	3\$120	Por lata:		
De Itajahy — latas com 20 kilos....	3\$080	3\$160	Marca Ypiranga, de madeira.....	85\$000	86\$000
De Itajahy — latas com 10 kilos....	3\$120	3\$250	Marca "Olho".....	—	89\$000
De Itajahy — latas com 2 kilos....	3\$160	3\$330	Marca "Brilhante".....	85\$000	86\$000
Batatas:			Outras marcas.....	83\$000	85\$000
Por kilo:			Queijos:		
Nacional — Mineira e Paulista.....	\$400	\$500	Por um:		
Estrangeira.....	\$400	\$700	De Minas.....	2\$800	5\$500
Cebollas:			De Palmyra, typo "Rhen".....	10\$000	12\$000
Por kilo:			Sal:		
Nacionais.....	\$400	\$460	Por sacco com 60 kilos:		
Café:			Do Norte — grosso.....	—	8\$500
Por kilo:			Do Norte — moído.....	—	9\$700
Torrado de 1ª.....	2\$200	2\$800	De Cabo Frio — grosso.....	—	7\$500
Torrado de 2ª.....	1\$800	2\$200	De Cabo Frio — moído.....	—	8\$700
Farelo de trigo:			Capicca:		
Por 35 kilos:			Por kilo:		
Dos Moinhos Nacionais.....	4\$000	5\$000	Diversas procedencias.....	\$900	1\$200
Farinha de mandioca:			Toucinho:		
Por 50 kilos:			Por kilo:		
Porto Alegre — especial.....	19\$000	20\$000	Comum.....	2\$600	2\$700
Porto Alegre — fina.....	18\$500	19\$000	De fumeiro.....	3\$200	3\$300
Laguna — peneirada.....	16\$000	17\$000	Vinagre:		
Laguna — grossa.....	13\$000	14\$000	Por barril:		
Farinha de trigo:			Nacional.....	31\$000	35\$000
Por sacco com 44 kilos:			Por caixa:		
Moinho Fluminense — especial....	—	34\$000	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo....	—	32\$000	Vinho:		
Moinho Fluminense — Diamantina....	—	31\$000	Por barril:		
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Na-	—	34\$000	Do Rio Grande.....	110\$000	115\$000
cional.....	—	34\$000	Por pipa:		
Moinho Inglez — Nacional.....	—	32\$000	Estrangeiro — Virgem.....	—	1:450\$000
Moinho Inglez — Brasileira.....	—	31\$000	Estrangeiro — Verde.....	—	1:400\$000
Feijão:			Estrangeiro — Collares.....	—	1:450\$000
Por 60 kilos:			Xarque:		
Preto superior.....	20\$000	22\$000	Por kilo:		
Preto regular.....	16\$000	18\$000	Do Rio da Prata — mantas.....	3\$300	3\$500
De cores — de Porto Alegre.....	30\$000	35\$000	Do Rio Grande — patos e mantas..	2\$600	2\$800
Preto novo.....	25\$000	28\$000	Do Rio Grande — mantas.....	3\$100	3\$300
Manteiga.....	35\$000	42\$000	De Matto Grosso — patos e mantas.	2\$400	2\$800
Enxofre.....	28\$000	32\$000	Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2\$400	2\$800
Branco nacional.....	28\$000	32\$000	O syndico, J. Nunes Tossara.		
Branco estrangeiro.....	40\$000	45\$000			
Amendoim.....	30\$000	35\$000			
Fradinho.....	30\$000	34\$000			
Mulatinho.....	30\$000	34\$000			
De outras procedencias.....	30\$000	32\$000			
Fumo:					
Por 15 kilos:					
Em corda, de Minas — especial....	60\$000	90\$000			
Em corda, de Minas — bom.....	35\$000	40\$000			
Em corda, de Minas — baixa.....	12\$000	20\$000			
Do Rio Grande — amarello 1ª.....	32\$000	45\$000			
Do Rio Grande — amarello 2ª.....	36\$000	40\$000			
Do Rio Grande — comum 1ª.....	36\$000	38\$000			
Do Rio Grande — comum 2ª.....	32\$000	34\$000			
De Santa Catharina: especial de 1ª..	25\$000	30\$000			
De Santa Catharina: superior de 2ª..	20\$000	23\$000			
De Santa Catharina: baixo de 3ª....	17\$000	20\$000			
Da Bahia: especial.....	90\$000	100\$000			
Da Bahia: superior.....	45\$000	60\$000			
Da Bahia: bom.....	30\$000	40\$000			
Kerozene:					
Por caixa:					
Americano — diversas marcas.....	—	35\$000			
Lombo:					
Por kilo:					
De Minas e Paraná.....	2\$800	3\$100			
Manteiga:					
Por kilo:					
De Minas e Estado do Rio.....	6\$000	6\$100			
Milho:					
Por 62 kilos:					
Amarello.....	20\$000	21\$000			
Branco.....	21\$000	22\$000			
Mesclado.....	18\$000	19\$000			
Do Rio da Prata.....	21\$000	22\$000			
Oleo:					
Por kilo bruto:					
Em lata.....	3\$350				
Por litro:					
De caroco de algodão nacional.....	2\$200				

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris.....	—	\$380
Sobre Italia.....	—	\$500
Sobre Allmanha.....	—	2\$270
Sobre Portugal.....	—	\$458
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	—
Sobre Hespanha.....	—	1\$110
Sobre Suissa.....	—	—
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	9\$750
Sobre Montevideo.....	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$445
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen).....	—	—
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000..... 5\$190

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	726\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	728\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	707\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	965\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	116\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	151\$000
Apolices da Prefeitura de Petropolis, de 200\$, 7 %, port. (1918)	156\$000
Apolices do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	600\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	20\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	249\$000
Companhia de Seguros Previdente	2.270\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	100\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — <i>Lucrecio Fernandes Oliveira</i> , adjunto.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

Entradas	13.565
Saídas	9.640
Consumo local	500
Existencia	295.271
Mercado firme.	

Preços:

Typo 3	20\$000
Typo 4	19\$500

Typo 5	19\$000
Typo 6	18\$500
Typo 7	18\$000
Typo 8	17\$000

Assucar

Entradas	16.700
Saídas	5.528
Existencia	309.288
Mercado, paralisado.	

Preços:

Branco crystal	23\$000 a 25\$000
C. amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas	1.863
Saídas	373
Existencia	9.476
Mercado, paralisado.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	34\$000
Typo 4	33\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	31\$000
Typo 5	27\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	28\$500
Typo 5	25\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	27\$500
Typo 5	25\$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
28 de novembro de 1930	260.115\$958	115.023\$110	145.092\$848	596.969\$940	742.062\$788
28 de novembro de 1929	477.801\$325	218.699\$655	259.101\$670	998.801\$324	1.257.902\$994
Diferença para menos em 1930	217.685\$367	103.676\$545	114.008\$822	401.831\$384	515.840\$206
Receita do mez:					
De 1 a 28 de novembro de 1930	7.130.400\$532	3.294.855\$819	3.835.544\$713	17.100.301\$692	20.935.846\$405
De 1 a 28 de novembro de 1929	13.804.893\$767	5.475.775\$754	8.329.118\$013	25.007.867\$868	33.336.985\$881
Diferença para menos em 1930	6.674.493\$235	2.180.919\$935	4.493.573\$300	7.907.566\$176	12.401.139\$476
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1930	114.894.202\$170	47.757.308\$559	67.136.893\$611	220.488.486\$898	287.625.380\$509
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1929	166.085.890\$011	70.135.482\$565	95.950.407\$446	320.308.748\$874	416.259.156\$320
Diferença para menos em 1930	51.191.687\$841	22.378.174\$006	28.813.513\$835	99.820.261\$976	128.633.775\$811

(*) A conversão do mil reis ouro a papel é feita a 4\$567 até 21 de outubro de 1930 e dessa data em diante a 5\$190 e a 4\$567 sobre toda a renda ouro de 1929.

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da Renda**

Arrecadada de 1 a 27 de novembro de 1930	13.697:086\$947
Arrecadada em 28 de novembro de 1930.	581:290\$095
Em igual periodo de 1929	14.278:377\$042
Em igual periodo de 1929	16.101:918\$835
Diferença para menos em 1930	1.823:541\$793
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de novembro de 1930 . .	174.010:323\$214
Em igual periodo de 1929	196.390:770\$620
Diferença para menos em 1930	22.380:447\$406

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA****Departamento Nacional de Saude Publica****DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º, do Regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo da 6 de dezembro, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, respectivamente, os predios das ruas São Luiz Gonzaga n. 55, São Januario n. 98, São Christovão n. 178 e Barão de Petropolis ns. 131 e 161, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, o proprietario dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — **Dr. Ramos e Silva**, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Quinta Collectoria das Rendas Federaes na Capital do Estado de São Paulo, Carolino Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importancia de réis 4:526\$634, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1926 a 17 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 8 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

O alcance provém de:

2:954\$409, de percentagens a mais retiradas em 1926;
632\$225, de gratificação da Tabella Lyra, indevidamente recebida;
940\$000, de sello de nomeação que não pagou.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 24 de novembro de 1930. — **Mario Newton de Figueiredo**, director

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Bernardino de Souza Cappel, fiador do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 19:146\$968, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1907 a 14 de junho de 1912, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 19 de novembro de 1913, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do alludido exactor e consequente cobrança judicial.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1930. — **Mario Newton de Figueiredo**, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-vendedor de estampilhas do sello adhesivo do posto n. 5 da cidade de São Salvador, no Estado da Bahia, Candido José de Figueiredo Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 79:200\$000, alcance proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de outubro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 26 de novembro de 1930. — **Mario Newton de Figueiredo**, director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica intimada á firma J. S. Ururahy & Comp., que foi estabelecida á rua do Lavradio n. 5, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes do exercicio de 1923, e a multa de 1:000\$000.

Processo n. 17.865, de 1927, conforme o despacho de 3 de dezembro de 1927, sob pena de ser cobrado judicialmente na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 28 de novembro de 1930. — **Buena Brandão**, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA****Hydrometro**

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 24 do corrente, prorogar até 30 de dezembro proximo vindouro, o prazo para o recebimento, sem multa, da taxa do consumo d'agua por hydrometro, relativa ao corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — **Fabio Paulo Buena Brandão**, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente e de ordem do Sr. sub-director, fica intimado o Sr. João Soutello, á rua Senhor dos Passos n. 167, a allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo n. 9.562, de 1923, existente nesta repartição.

Segunda Sub-Directoria, 28 de novembro de 1930. Visto. — **G. Villares**, 2º escripturario. — **Candido Borges**, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES****Primeiro districto**

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que em virtude de revisão dos lançamentos, para 1931, foram alterados os valores locativos dos estabelecimentos abaixo indicados:

Aumentado o valor locativo para:

Avenida Rio Branco:

N. 1, Jeronymo Figueira & Irmão, charutos e cigarros, 18:000\$000.

N. 5, 2ª loja, A. Cinelli (Vila S. A.), navio fretador, 48:000\$000.

N. 9, 2º andar, Companhia Brasileira Schwastz Ban Armont, serviços não especificados, 6:000\$000.

N. 17, Standar Oil & Oliveira, gasolina grande escala, 78:000\$000.

N. 27, Marques Porto & Comp., cambista, 7:200\$000.

N. 29, 1º andar, Companhia Productos Chimicos H. Homess, productos chimicos, 7:200\$000.

N. 41, Internacional Business Machines Company, machinas em grande escala, 42:000\$000.

N. 43, Monson Scamshegs Line & Cia., navio fretador, 40:420\$000.

N. 47, Companhia de Seguros M. e T. Sul Americano, serviços não especificados, 54:000\$000.

N. 49, F. Monero & Comp., cambista, 16:100\$000.

N. 49, Francisco Santoro, liros, mercador, 6:600\$000.

Ns. 63/67, Prince Line Ltd., navio fretador, 30:000\$000.

Ns. 63/67, The Canadian Bank of Commerce, banqueiro, 90:000\$000.

Ns 69/77, 3º andar, Cunha Carneiro & Comp., commissões, 3:800\$000.

Ns. 69/77, 3º andar, Willy Strobel, serviços não especificados, 3:000\$000.

Ns 69/77, Companhia de Seguros S.U. nion, serviços não especificados, réis 5:100\$000.

Ns. 99/101, Alberto Moreira & Comp., ferragens em grande escala, 40:000\$000.

N. 109, 2º andar, Pirelli S. A. (Companhia Nacional de Condutores Electricos), metal em grande escala, 24:000\$000.

N. 111, 1º andar, The Home Insurance Company, New-York, serviços não especificados, 48:000\$000.

N. 111, 4º andar, B. Fiano, comissões, 3:400\$000.

N. 117, 2º andar, M. Feldman & Comp., Ltd., alfaiate sem perfumarias, réis, 6:600\$000.

N. 117, 3º andar, Companhia de Seguros Caledonim, serviços não especificados, 12:000\$000.

N. 117, 3º andar, R. Cardine & Comp., comissões, 4:200\$000.

N. 117, 3º andar, Empresa Exploração Areas Ltd., areas mercador, 4:800\$000.

N. 119, J. C. do Amaral & Irmão, meias, mercador, 48:000\$000.

N. 123, Equitativa dos E. U. do Brasil, serviços não especificados, réis, 30:000\$000.

N. 127, Iride Cine, ourives, réis, 36:000\$000.

N. 129, Camillo Carquejo, botequim, 57:000\$000.

N. 129, Antonio Diogo, alfaiataria com fazenda, 4:800\$000.

Ns. 135/137, 1º andar, Nyrba do Brasil, transportes, 27:600\$00.

Ns. 135/137, 4º andar, Amaro Silveira & Comp., machinas e ferragens, grande escala, 48:000\$000.

N. 145, Lamartine & Comp., calçado em pequena escala, 10:800\$000.

N. 147, Semone Baner, gravador, 4:200\$000.

Ns. 154/3, W. Kuntrnan, comissões, 5:400\$000.

N. 165, (loja), Machado Carvalho, Tí-côres e outras bebidas, 48:000\$000.

Ns. 175/177, Judith Moura, chapéus, mercador, 12:000\$000.

Rua Borja Castro:

Ns. 13/15, Congoleum Co. of Delaware, tapetes, 36:000\$000.

Rua do Carmo:

N. 59, Banco dos Funcionarios Publicos, banqueiro, 36:000\$000.

N. 6, Manoel Pinto, botequim e commodos, 20:000\$000.

N. 22, Maria Nazareth Antunes, alterada a industria para cofres de ferro, fabricante e mercador.

N. 22, José Schneili, alfaiate sem fazendas, alterado o valor locativo para 1:440\$000.

Ns. 22/24, Accacio Pereira Ferreira, commodos sem mobilia, 6:000\$000.

N. 24, J. F. de Carvalho, alterada a industria para fogões de ferro, mercador e o valor locativo para 4:800\$000.

N. 58, Daniel Primitivo, botequim, alterado o valor locativo para 12:000\$000.

Rua dos Mercadores:

N. 3, Ramalho Torres & Comp., cereas e outros generos, 9:600\$000.

N. 12, J. E. Carneiro & Comp., generos de 1ª classe, 18:000\$000.

Rua do Mercado:

N. 5, Pereira Gomes & Comp., vinhos, grande escala, 14:400\$000.

N. 11, Macedo Silva & Companhia, 12:000\$000.

N. 13, Cunha Pinheiro & Comp., vinhos em grande escala, 24:000\$000.

N. 19, Ferreira Filho & Comp., cereas e outros generos, 10:200\$000.

N. 12, Prista & Comp., vinhos em grande escala, 18:000\$000.

N. 14, sob. Santos Soares & Comp., vinhos em grande escala, 4:800\$000.

N. 34, José Candido F. Moreira, commodos sem mobilia, 15:600\$000.

N. 34, Armando G. Martins, serviços não especificados, 1:440\$000.

Rua Primeiro de Março:

N. 4, Carlos Caneirale, calçados, 14:980\$00.

N. 20, Pring Torres & Comp., cereas e outros generos, 16:800\$000.

N. 96, Barbara & Comp. Ltd., comissões, 13:200\$000.

N. 108, Agencia Financial do Portugal, banqueiro, 60:000\$000.

N. 110, Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, loterias, bilhetes, réis 60:000\$000.

N. 7, Drummond & Comp., bilhetes de loterias, 10:000\$000.

N. 7, fundos, Casemiro Marinho & Portella, botequim, 3:600\$000.

N. 7, fundos, Souza & Peres, barbeiro sem perfumarias, 3:600\$000.

Ns. 9/13, Silva Araujo & Comp., drogas, 84:000\$000.

Ns. 29/31, Continental Productos Companhia carne conservada, 48:000\$000.

N. 31, Tecelagem de Seda Italo Brasileira, 12:000\$000.

N. 39, Companhia União Commercial dos Varejistas, 37:800\$000.

N. 49, Nicolau Paternoster, bilhetes de loterias, 6:000\$000.

N. 65, 3º andar, Companhia Aliança Rio Grandense, seguros gerais, serviços não especificados, 3:600\$000.

N. 87, Christiano Ottoni Vieira, comissões, 1:200\$000.

N. 103, Fernando Leite & Comp., comissões, alterado o valor locativo para 8:800\$000.

N. 115, Banco Federal de Credito P. e Agrario do Brasil, 30:000\$000.

N. 117, Johnson Line, navio fretador, 12:000\$000.

N. 143, Antonio Grenha, botequim, 15:000\$000.

N. 155, José de Almeida Nogueira, botequim, 8:400\$000.

N. 159, M. C. Oliveira & Comp., botequim, 12:000\$000.

N. 159, fundos, Conrado Montenegro, barbeiro sem perfumarias, 2:400\$000.

N. 159, fundos, Maria José Lancia, alfaiate sem fazendas, 2:400\$000.

N. 159, fundos, F. E. Garcia, roupas e ferragens, 2:400\$000.

Rua da Quitanda:

N. 21, Mac Ferrez Filhos, filas cinematographicas, 13:200\$000.

N. 21, Hilda Michalka, livros, mercador, 4:200\$000.

N. 41, J. A. Fernandes & Comp., vitrolas, 15:600\$000.

N. 45, Octavio Gomes, aparelhos electricos, 20:000\$000.

N. 51, Empresa Aguas Minas São Lourenço, 4:800\$000.

N. 63, Claudio Alves & Comp., productos laticinios, 16:400\$000.

N. 63, Seraphim Rodrigues de Carvalho, alfaiate com fazendas, 4:800\$000.

N. 69, A. Bittencourt & Comp., fazendas em grande escala, 24:000\$000.

N. 99, Amaro & Comp. Ltd., sorvetes e doces, 54:000\$000.

N. 125, Davidson Pullen & Comp., ferragens em grande escala, 54:000\$000.

N. 147, Companhia Fiat Lux, serviços não especificados, 20:400\$000.

N. 159, Alves de Brito & Comp., fazendas em grande escala, 28:000\$000.

N. 159, Misael Menezes & Comp., comissões, 2:400\$000.

N. 159, Eduardo Simões & Comp., comissões, 4:800\$000.

N. 185, Frossardo & Filhos, café, commissarios, 5:400\$000.

N. 185, Felipe José Salles, comissões, 4:800\$000.

N. 8, José Pilla, alfaiate com fazendas, 9:600\$000.

N. 12, Silveira & Ferreira, sapateiro, 3:000\$000.

N. 28, Queiroz Moreira & Comp., comissões, 18:000\$000.

N. 32, Carlos Meyer, papel e objectos de escriptorio, 7:200\$000.

Ns. 31/36, Guimarães Pinto & Comp., cômodos, mercador, 16:000\$000.

N. 36, João de Marco, engraxador, 1:200\$000.

N. 46, Lopes Freire & Comp. Ltda., chá, cera e rapé, 20:400\$000.

N. 48, Companhia Ceramica Brasileira, mosaicos, mercador, 20:000\$000.

N. 48, E. Fernandes & Comp. Ltda., azulejos, mercador, 14:400\$000.

N. 50, J. Queiroz, papel e objectos de escriptorio, 18:000\$000.

N. 136, Antonio Costa Cruz Junior, botequim, 14:000\$000.

N. 152, União Manufatura de Roupas, lavanderia, 3:000\$000.

Rua Visconde Ilhaboraby:

N. 39, Francisco Gondon & Comp., botequim, alterado o valor locativo, réis 11:200\$000.

N. 5, Luiz de Souza Guedes, carroças de quatro rodas, 1:200\$000.

N. 6, Maximino & Arthur, barbeiro com perfumaria, 8:400\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, em 28 de novembro de 1930. — O encarregado do lançamento, *Oscar de Souza e Silva*, 1º escripturario. — Visto, *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal, em 28 de novembro de 1930. — O encarregado do lançamento, *Oscar de Souza e Silva*, 1º escripturario. — Visto, *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Terceiro districto

De ordem do Sr. director, faço publico que, na revisão de lançamento do imposto de industrias e profissões, procedida para o proximo exercicio de 1931, foram feitas, no 3º districto, as seguintes alterações:

Praga dos Arcos:

N. 38 — J. Laranjeira, botequim, alterado o valor locativo para 10:800\$000;

N. 1 — Antonio Pinto Leifão, botequim e casa de pasto, alterado o valor locativo para 8:400\$000;

N. 6 — A. Moura & Filhos, marceneiro, idem, para 7:200\$000;

N. 27 — Joaquim da Silva, commodos sem mobilia, idem, para 7:800\$000;

N. 31 — Pinto da Fonseca & Balsemão, imagens, fabricante, idem, para réis 14:400\$000;

N. 16 — Manoel Ferreira & Silva, casa de pasto, idem, para 2:680\$000;

N. 18 — Antonio Lealino, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 2:680\$000;

N. 24 — Indio Barros Souza Milk, botequim e commodos, idem, para réis 19:200\$000;

N. 52 — Desiderati & Rodriguez, massas alimenticias, idem, para 10:800\$000;

N. 62 — Norberto Lopes da Silva, productos laticinios, idem, para 3:600\$000;

N. 64 — Santos & Ferreira, barbeiro sem perfumaria, idem, para 2:400\$000;

N. 64 — Lara & Malheiros, pintor, idem, para 3:000\$000;

N. 68 — Luciano de Frias, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para réis 2:400\$000;

N. 78 — Antonio Dias & Marques, botequim e casa de pasto, idem, para réis 4:800\$000;

N. 86 — Angelo M. La Porta, alterada a classificação para lithographia;

N. 92 — Ribeiro Lopes & Comp., açougue, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000.

Rua do Rezende:

Ns. 33/5 — Nuihert Karthaus, alterada a classificação para alumínio, fabricante e mercador;

Ns. 83/7 — J. de Pascole, marceneiro, alterado o valor locativo para 11:800\$000;

N. 129 — João Anacleto da Silva Junior, barbeiro sem perfumaria, idem, para 2:880\$000;

N. 129 — Ferreira Cardoso & Irmão, botequim, idem, para 4:800\$000;

N. 131 — Alberto Teixeira da Silva, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:200\$000;

N. 104 — V. Miraglia, marceneiro, idem, para 9:000\$000.

Avenida Henrique Valladares:

N. 57 — Julio Costa, calçado em pequena escala, idem, para 1:800\$000;

N. 44 — Arthur Barbosa, botequim, idem, para 4:200\$000.

Praça Vieira Souto:

N. 36 — Luiz Musiello, calçado, fabricante, idem, para 6:000\$000;

N. 38 — J. M. Rocha & Comp., calçado, fabricante, idem, para 7:400\$000.

Rua Ubaldino do Amaral:

N. 5 — Manoel M. Gonzalez & Comp. Ltda., generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 6:600\$000;

N. 39 — Francisco Antonio dos Santos, botequim, idem, para 5:200\$000;

N. 87 — Alberto & Pereira, casa de pasto, idem, para 5:400\$000;

N. 56 — Manoel dos Santos, botequim, idem, para 6:000\$000;

N. 66 — Amerino Roseio & Comp., typographia, idem, para 5:400\$000;

N. 68 — Guido Savino & Pomponio, marceneiro, idem, para 6:000\$000;

N. 70 — Luiz Dias & Irmão, marceneiro, idem, para 6:000\$000;

N. 78 — Pery Gomes Braga, marceneiro, idem, para 5:400\$000;

N. 80 — J. Lamilo & Comp. Ltda., vinhos, idem, para 5:400\$000;

N. 84 — Antonio Pereira das Neves, carpinteiro, idem, para 5:400\$000.

Rua do Senado:

N. 11 — Hermenegildo Morbin & Comp., chapéos, idem, para 4:800\$000;

N. 213 — Ernesto Igel & Comp., azulejos, idem, para 8:160\$000;

N. 241 — Manoel Moraes, carpinteiro, idem, para 4:200\$000;

N. 245 — Santos, Irmão & Comp., marceneiro, idem, para 3:600\$000;

N. 10 — M. Oceano, bombeiro hydraulico, idem, para 6:000\$000;

N. 158 — Manoel Francisco, alterada a classificação para bombeiro hydraulico e o valor locativo para 3:600\$000;

N. 162 — Carvalho Irmão & Comp., garrafas, mercador, alterado o valor locativo para 9:000\$000;

N. 164 — Cortez & Pinto, tintureiro, idem, para 3:600\$000;

Ns. 178/80 — Joaquim Augusto Baptista, espelhos e quadros, idem, para 6:600\$000;

N. 208, Raphael Francisco, marceneiro, idem para 6:000\$000.

Becco da Carioca:

N. 16, José Pereira & Comp., padaria, idem, para 4:800\$000.

Rua Pedro I:

Ns. 15/7, Antonio Francisco Coelho, typographia, idem para 4:800\$000.

Praça Tiradentes:

N. 35, Luciano Gobitta, ourives, mercador de joias em pequena escala, idem para 9:600\$000.

N. 49, M. Rodolpho & Comp., casa de pasto e commodos, idem para 12:000\$000.

Ns. 18/20, M. Campos, chapéos, mercador em pequena escala, idem para réis 24:000\$000.

N. 52, C. Diniz, malas, idem para 12:000\$000.

N. 56, J. P. da Fonseca & Comp., café moido, idem para 6:000\$000.

N. 68, Maia & Filho, perfumarias, idem para 6:600\$000.

Rua Visconde do Rio Branco:

N. 14, Manoel Ribeiro de Souza, espelhos e quadros, idem para 6:600\$000.

N. 20, A. Santos Graça, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 7:800\$000.

N. 32, Alvaro Vilhena, tintureiro, idem para 10:800\$000.

N. 34, Oliveira, Fernandes & Comp., licores e cerveja, idem para 10:800\$000.

Rua 20 de abril:

N. 27, A. Antonio Russo, alterada a classificação para calçado em pequena escala.

Rua do Lavradio:

N. 5, Luiz Trigo Mesquita, casa de pasto, alterado o valor locativo para 7:800\$000.

N. 53, Ribeiro Dias, malas, idem para 8:400\$000.

N. 55, Borges Martins & Comp., malar, idem para 9:600\$000.

N. 61, João Alves Pereira Andrade, malas, idem para 12:000\$000.

N. 83, José Soares, botequim e bilhares, idem para 4:800\$000.

N. 105, Alberto & Stadler, machinas em grande escala, idem para 9:600\$000.

N. 183 E. S. A. Valmont Incorporated perfumarias, idem para 14:400\$000.

N. 10, José Teduco, calçado em pequena escala, idem para 3:600\$000.

N. 28, Fernando Magalhães & Comp., madeiras e materiaes, e commodos, idem para 21:600\$000.

N. 102, Francisco Dias da Costa, colchoeiro, vendendo moveis, idem para 3:000\$000.

N. 158, Adelino Vieira, casa de pasto, idem para 4:200\$000.

Rua dos Invalidos:

N. 72, Luiz Gomes Pacheco, barbeiro sem perfumarias, idem para 4:200\$000.

N. 92, M. P. Vieira & Comp. e Lopes, fabricantes, idem para 4:800\$000.

N. 124, Antonio Joaquim dos Reis, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 2:400\$000.

Avenida Gomes Freire:

N. 9, José Milani & Comp., perfumaria, idem, para 8:400\$000.

N. 11, Elie Touriel, fazendas em pequena escala, idem, para 11:200\$000.

N. 27, Jayme Tribil, roupas brancas, idem para 7:200\$000.

N. 41, Paris & Corrêa, gramophones, idem, para 4:800\$000.

N. 61, Albaghi Levy & Comp., fazendas em pequena escala, idem para réis 6:600\$000.

N. 97, Rocco Timpone, casa de pasto, idem para 7:800\$000.

N. 103, C. Mendes, pharmacia, idem para 6:600\$000.

N. 6, Emilio Francisco Augusto, instrumentos scientificos, idem para réis 3:600\$000.

N. 6, Oscar de Souza, alterada a classificação para drogas.

Ns. 20/2, Salvador Esperança & Comp., fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 124, Benjamin Vieira, pharmacia, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 128, Chand Jorge Zarr, fazendas em pequena escala, idem para réis 2:700\$000.

N. 130, Eduardo Paes Cardoso, barbeiro, idem para 2:700\$000.

N. 134, Augustinho Anglade, tintureiro, idem para 4:200\$000.

Largo da Carioca:

Sem numero, José Alves de Alvarenga, balas, doces, idem para 2:400\$000.

N. 24, Vaz Cunha & Comp., alfaiate e roupas feitas, idem para 72:000\$000.

Rua da Carioca:

N. 3, Costa Carocena & Oliveira, louças e porcellanas, idem para 20:400\$000.

N. 3, David José Allan, casa de pasto, idem para 4:800\$000.

N. 11, M. J. Rodrigues & Comp., rodapas brancas, idem, para 13:200\$000.

N. 31, Oscar Coutinho Moraes, photographia, idem, para 3:000\$000.

N. 41, Azamor Oliveira & Comp., calçado em pequena escala, idem, para 19:200\$000.

N. 43, E. Vasques & Comp., malas, idem, para 16:800\$000.

N. 57, Rivera Sobrinho & Gonzalez, malas, idem, para 13:200\$000.

N. 63, Perfeito Vidal y Vidal, malas, idem, para 11:400\$000.

N. 69, Prudencio Siqueira, malas, idem, para 12:000\$000.

N. 71, Coelho Irmão & Comp., lacticinios e bebidas, idem, para 9:600\$000.

N. 73, Antonio Velloso, licores e outras bebidas, idem, para 9:600\$000.

N. 75, Rivera, Irmão & Vergara, instrumentos de musica, idem, para réis 4:200\$000.

N. 16, Abel Morgado, livores e outras bebidas, idem, para 12:000\$000.

N. 22, F. A. Mendonça & Filhos, roupas brancas, idem, para 12:000\$000.

N. 24, Palhares & Comp., chapéos, idem, para 18:000\$000.

N. 26, Casemiro Francisco da Cruz, licores e outras bebidas, idem, para 18:720\$000.

N. 34, Companhia Industrial e Importadora "Atlas", calçado, idem, para 24:000\$000.

N. 36, Bemarecki Camanhos & Comp., ourives em pequena escala, idem para 10:800\$000;

N. 46, Agrippina Monteiro, chapéos, idem para 2:400\$000;

N. 52, M. Pereira Marques & Comp., roupas brancas, idem para 17:400\$000;

N. 56, Joaquim Pinto da Fonseca, chapéos, idem para 12:000\$000;

N. 66, Eloisa Arias, chapéos, idem para 1:560\$000;

N. 66, Bernardino M. Carvalho, licores e outras bebidas, idem para réis 14:400\$000;

N. 68, Antonio Baptista Diniz, roupas brancas, idem para 7:800\$000.

N. 7.214, Napoleão Lima & Comp., cerveja e outras bebidas, idem para 18:000\$000.

Rua Republica do Peru:

N. 7, Thereza Romano de Figueiredo, casa de pasto, idem para 10:400\$000;

N. 9, Fernandes, Gomes & Comp., idem para 9:600\$000;

N. 15, Figueiredo Caminha & Comp., vinhos, idem para 19:200\$000;

N. 33, David Land & Comp., accesorios para automovel, idem para réis 24:000\$000;

N. 37, Smidt Lopes & Comp., generos alimenticios e bebidas, idem para 13:600\$000;

N. 49, Luiz Camuyrano & Comp., vinhos, idem para 16:800\$000;

N. 69, J. Cunha Oliveira & Comp., objectos para photographia, idem para 20:400\$000;

N. 75, Companhia Industrial e Importadora "Atlas", idem para 16:800\$000.

N. 77, José Campos & Oliveira, barbeiro com perfumarias, idem para réis 15:600\$000;

N. 87, Francisco Brandão & Filho, roupas brancas, idem para 14:400\$000;

N. 101, Manoel de los Rios, photographia, idem para 8:400\$000;

N. 101, Robert Delles, cabelleiro sem perfumarias, idem para 6:600\$000;

N. 107, Aarão Moraes de Almeida, roupas brancas, idem para 14:400\$000;

N. 111, E. Attilio, roupas brancas, idem para 18:000\$000;

N. 113, Moraes & Rosa, flores naturais, idem para 14:400\$000;

N. 115, Alberto Ramos & Comp., photographia, idem para 3:600\$000;

Ns. 115/19, Irmãos Vignal, casa de pasto e generos, idem para 60:000\$000;

Ns. 117/8, Barros & Caleri, calçado em pequena escala, idem para 7:200\$;

N. 14, Duarte Ferreira & Comp., vinhos, idem para 14:400\$000;

N. 18, Thomé & Comp. Ltd., vinhos, idem para 12:000\$000;

Ns. 100/6, Felix Guimarães & Comp., fazendas e modas, idem para 96:000\$;

Recebedoria do Districto Federal, 2ª Sub-Directoria, em 28 de novembro de 1930. — J. F. de Moura Junior, 1º escriptuario. Visto. — Candido Borges, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Exercicio de 1930

Desimo quinto distritlo

De orde mdo Sr. Dr. diretor, faço phbliro, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos abaixo mencionados soffreram alteração para pagamento do imposto relativo ao proximo futuro exercicio de 1931.

Rua Marriz e Barros:

N. 67, Francisco Gil Fernandes, alterado o valor locativo pabra 2:400\$000.

N. 151, J. Martins, idem, idem, para 18:000\$000.

Ns. 251-253, S. A. Officina e Garage Mariz e Barros, idem, idem, para réis 23:500\$000.

N. 327 — Pinheiro Roriz, idem, idem para 12:000\$000.

N. 403, Maria de Jesus da Cunha, idem, idem para 4:200\$000.

N. 405, Lucindo Rodrigues Matta, idem idem para 1:440\$000.

Rua do Mattoso:

N. 9, Delphim Losta & Comp., idem, idem para 6:000\$000.

N. 65, Nareizo Guimarães, idem, idem para 4:800\$000.

N. 217, Antonio Horacio, idem idem, para 3:240\$000.

N. 14, J. M. Pimentel, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 100, A. E. Ferreira, idem, idem, para 8:400\$000.

N. 248, Irmãos Vianna & Comp., idem idem para 24:000\$000.

Rua Barão de Iguatemy:

N. 29, Antonio Augusto Celho, idem, idem para 2:400\$000.

N. 93, Avelino Santos Costa, idem, a classificação para padaria.

Ns. 60-62, A. Costa Araújo, idem, idem para 96:000\$000.

N. 80, A. Fernandes, idem idem para 4:800\$000.

N. 90, Oscar Lopes Pires, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Barão de Ubá:

N. 10-B, Alfredo José da Silva, idem para 3:000\$000.

Rua Pereira de Almeida:

N. 51, Santos & Gonçalves Ltda., idem a classificação para materiaes para construção.

N. 79, A. Machado, idem, idem para 1:200\$000.

N. 81, João Francisco Ferreira, idem, idem para 1:200\$000.

N. 76, Moreira & Teixeira, idem idem para 4:080\$000.

N. 78, J. Costa Paes, idem, idem para 4:800\$000.

Rua Santa Amelia:

N. 8, J. Izidro, idem idem para réis 3:000\$000.

Rua São Valentim:

N. 54, José da Silva Pinto, idem, idem para 2:400\$000.

Rua Pará:

N. 2, Ribeiro & Carneiro, idem, idem para 6:000\$000.

N. 88, J. Costa & Oliveira, idem, idem para 2:400\$000.

Rua Parahyba:

N. 57, Manoel de Brito, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 76, Adolpho Pinto da Silva, idem, idem para 1:800\$000.

N. 76, Pinto & Irmão, idem, idem para 1:920\$000.

Rua Ribeiro Guimarães:

N. 1, Antonio Rodrigues Maio, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 3, José Fernandes, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 69, P. Corrôa & Comp., idem, idem para 18:000\$000.

Rua Professor Gabizo:

N. 251, João Pacheco da Costa, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Affonso Penna:

N. 191, Antonio José Cadouço, idem, idem para 3:000\$000.

N. 152, Firmo & Irmão, idem, idem para 5:400\$000.

Rua Almirante Cockrane:

N. 4, J. Rocha, Irmão & Comp., idem idem para 7:200\$000.

N. 4, Casemiro Figueiredo, idem idem para 2:400\$000.

Rua Amapá:

N. 1, Moreira & Irmão, idem, idem para 4:200\$000.

N. 1, Ernesto Pereira da Fonseca, idem idem para 1:800\$000.

N. 21, José de Almeida, idem idem para 4:800\$000.

Rua Babylonia:

N. 2, Anselmo Antonio Carvalho, idem idem para 600\$000.

Rua Campos Salles:

N. 59, Alvaro Simões de Almeida, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Moraes e Silva:

N. 107, Antonio de Souza, idem, idem, para 2:760\$000.

Rua General Canabarro:

N. 25, fundos, Fortunato Pereira & Gonçalves, idem, idem, para 8:400\$000.

N. 389, José da Silva Pereira, idem, idem, para 4:800\$000.

Rua Alegre:

N. 49, João Gonçalves & Reis, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Balthazar Lisboa:

N. 44, Joaquim Ferreira da Silva, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Jorge Rudge:

N. 159, Abel da Motta, idem, idem, para 1:440\$000.

N. 28, Boaventura Moreira de Azevedo, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 120-A, Lage & Ribeiro, idem, idem, para 6:000\$000.

Rua São Francisco Xavier:

N. 117, João Baptista Lages, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 117, Agostinho Joaquim Pinto, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 121, Rio Moto-Club, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 167, José Marques Cêdo, idem, idem, para 3:560\$000.

N. 427, Fernando & Comp., idem, idem, para 3:600\$000.

N. 469, Moraes & Ribeiro, idem, a classificação para gazolina mercador de, e valor locativo para 15:000\$000.

N. 489, Pedro Augusto Marques, idem, idem, para 4:200\$000.

N. 505, Nicolão Samponha, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 507, Antonio Monteiro de Souza, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 537, Francisco Gaspar, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 571, Joaquim Antonio de Azevedo, idem, a classificação para materiaes, para construção.

N. 653, Antonio Pereira de Almeida, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 92, S. A. Casa "Pratt", idem, idem, para 48:000\$000.

N. 164, Manoel Velloso Leão, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 224, Casemiro Figueiredo, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 288-A, Constantino Vieira, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 328, Pedro José de Campos, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 372-A, Fontan & Ayres, idem, idem, para 6:600\$000.

N. 400, Alexandre Barranco, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 404, Guilhermina de Jesus Monteiro, idem, idem, para 3:180\$000.

N. 486, José de Mello, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 926, Lourenço Martins & Comp., idem, a classificação para productos laticinios e valor locativo para réis 4:200\$000.

N. 924, Antonio Luiz Teixeira, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 928, Raphael Salgado Gomes, idem, idem, para 4:800\$000.

Rua Santa Luiza:

N. 15, Christovão Cunha, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 57, Borges & Andrade, idem, idem, para 3:480\$000.

Rua Major Avila:

N. 65, A. Pacheco, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 74, A. G. Gonçalves & Evangelho, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 107, Macedo & Placido, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 109, José Tosta Vieira, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 117, Francisco Victorino da Silva, idem, idem, para 3:840\$000.

N. 68-B, Joaquim Ferreira, idem, idem, para 4:200\$000.

Rua D. Maria:

N. 29, Alves Magalhães & Comp., idem, idem, para 8:400\$000.

N. 87, Alfredo Féres, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 117, P. Pedroso & Monteiro, idem, idem, para 4:800\$000.

Rua Visconde de Itamaraty:

N. 123, Claudino Pinto da Conceição, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 102, Roquette Cosenzo, idem, idem, para 720\$000.

N. 176, Bento Machado, idem, idem, para 1:440\$000.

Rua Oito de Dezembro:

N. 127, Manoel da Silva, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 167, Jarbas Moraes & Comp., idem, idem, para 7:200\$000.

N. 28, A. A. Chapéas Mangueira, idem, idem, para 18:000\$000.

N. 34, Alberto Joaquim Corrêa, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 38-A, Teixeira & Zacharias, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 40, Carlos Coelho & Comp., idem, idem, para 3:000\$000.

Rua Costa Pereira:

N. 135, Antonio Teixeira, idem, idem, para 2:400\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 2ª Sub-Diretoria, 28 de novembro de 1930. — *Adjulme Alves Pereira*, 2º escripturario. Visto. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

25º districto

Le ordem do Sr. director e de accordo com o disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, publico abaixo os augmentos e alteracoes occorridas na revisao do lançamento do imposto de industrias e profissões para o proximo futuro exercicio de 1931:

Rua Alvaro Alberto:

N. 15, Antonio Nominato Leira, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 15, Francisca de Castro Lopes, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 439, José dos Santos, idem, idem, para 4:200\$000.

N. 444, Adla Diable, idem, idem, para 1:560\$000.

N. 475, Americo Fernandes Braga, idem, idem, para 3:000\$000.

Avenida Areia Branca:

N. 77, Manoel Corrêa, lenha e louça de barro, valor locativo, 720\$000.

N. 83, João Thomaz Monteiro, generos alimenticios de segunda classe, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Barão de Ladario:

N. 59, Elias Jorge & Comp., alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 50, Antonio Carlos, idem, idem, para 1:800\$000.

Avenida Carmen:

N. 247, F. A. Baptista, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Felipe Cardoso:

N. 13, Luiz Gonzaga Moreira da Silva, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000.

N. 17, Sociedade Anonyma "O Triangulo", alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 43, F. A. Baptista, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 43 A, Jorge Gomes da Costa, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 67, Nametalla Elias, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 137, J. Elian & Irmão, idem, idem, para 2:400\$000.

Avenida Isabel:

N. 363, Moffa & Mello, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Martins Francisco:

Sem numero, Silvino Netto, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Primeira:

N. 244, Guilherme Muller, alterado o valor locativo para 5:400\$000.

Estação de Santa Cruz:

Sem numero, Amaro de Souza Carneiro, alterada a classificação para "botequim não vendendo bebidas alcoolicas".

Sem numero, Jovelino Luiz da Silva, alterada a classificação para "balas e doces, mercador" e o valor locativo para 840\$000.

Rua Senador Camará:

N. 5, C. Mello & Comp. Limitada, escriptorio de servicos não especificados, com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 47, Albino Arthur Devesa, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 49, Antonio Lourenço, "lenha e louça de barro", valor locativo, réis 2:400\$000.

N. 53, João Affonso Ribeiro, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 61, Abel Borges de Menezes, idem, idem, para 2:160\$000.

N. 4, Manoel Gonçalves Viana, accrescida a classificação de "botequim".

N. 4, Romeu da Silva, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 14, Manoel Francisco Braga, alterado o valor locativo para 2:040\$000.

N. 38, Rubens Basilio dos Santos, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

Rua dos Pescadores, em Sepetiba:

N. 32, H. Braga, alterado o valor locativo para 960\$000.

Praça de Sepetiba:

N. 444, Jorge Faunoz, alterado o valor locativo para 1:560\$000.

Praia de Sepetiba:

N. 510, antes 79, A. Sanjos, accrescida a classificação de "botequim".

N. 496, Renato Porto, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 542, Mario & Santos, alterada a classificação para "padaria".

Estrada da Pedra:

N. 50, José Pedro da Silva, generos alimenticios de 2ª classe, valor locativo 1:200\$000.

Barra de Guaratiba:

N. 7, Albertino Fernandes, alterado o valor locativo para 960\$000.

Estrada da Ilha:

Sem numero, Antonio Raphael Gil, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000.

Sem numero, Cicero de Carvalho, idem, idem, para 1:200\$000.

Lugar Rio da Lavra:

Sem numero, Gregorio José de Almeida, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Estrada do Monteiro:

N. 34 A, José dos Santos, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Barcellos Domingos:

N. 177, Rodrigo Silva, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 85, Manoel Lauro Pereira, alterado o valor locativo para 2:160\$000.

N. 305, antes 167, Raymundo N. Santa Anna, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 2, Joaquim Gomes Teixeira, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 6, Rangel de Souza, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 12, José Soares Moreira, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 16, Joaquim Paulo, idem, idem, para 1:420\$000.

N. 92, Francisco Conte, idem, idem, para 4:800\$000.

Rua Campo Grande:

N. 106, João José da Costa, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 126, José Marques Nogueira, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

Estrada das Capoeiras:

N. 554, Joaquim da Silva Barros, alterado o valor locativo para 7:200\$000 e dez operarios.

Estrada do Guandú do Seima:

Sem numero, José Rodrigues Dias, alterado o valor locativo para réis 1:800\$000.

Sem numero, Oscar de Souza Maia, hoje José Botelho de Macedo Junior, idem, idem, para 960\$000.

Sem numero, Carlos da Silva Alves, idem, idem, para 1:200\$000.

Rua Amaral Costa:

N. 60, José da Cunha, alterado o valor locativo para 1:440\$ e dez operarios.

Rua Augusto de Vasconcellos:

N. 1, José dos Santos, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias" e o valor locativo para 2:040\$000.

N. 9, Felipe Borges e Antonio Simões, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 2, Montes & Villa, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 4, João José Audi & Irmão, idem, idem, para 4:200\$000.

N. 10, E. Pereira Reis, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 16, Carolina de Oliveira, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 24, Antonio Ferreira de Oliveira, idem, idem, para para 5:200\$000 e accrescida a classificação de "serraria".

Rua Coronel Agostinho:

N. 1, Antonio Simão, alterada a classificação para "fazendas em pequena escala, mercador de alfaiate" e o valor locativo alterado para 5:400\$000.

N. 9, Pizzari & Pellegrin, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 13, M. Fernandes & Moreira, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 17, S. Stein & Comp., idem, idem, para 3:600\$000.

N. 19, José Ferreira Peixoto, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 21, Luiz Arlez Ruiz e José Lopes, alterada a classificação para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 23, A. Luzes & Irmãos, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 25, Jacob & Moysés, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 45, Antonio José Peixoto, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 73, Antonio Pinto de Carvalho, alterada a classificação, para "cabelleireiro não vendendo perfumarias".

N. 103, Almeida & Pinto, accrescida a classificação de "casa de pasto" e o valor locativo alterado para 5:400\$000.

N. 109, José Marsico, alterada a classificação para "lataeiro".

N. 32 A, Jorge Chanke, alterada a classificação para "fazendas em pequena escala, mercador de alfaiate" e o valor locativo, para 3:600\$000.

N. 62, Oswaldo Vasconcellos Ramos e José Marcelino Ramos, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 68, Othon José Alves, idem, idem, para "lenha e louça de barro".

Rua Engenheiro Trindade:

Sem numero, Antonio Vicente de Oliveira, alterado o valor locativo para réis 1:200\$000.

Praça Tres de Maio:

N. 5, N. Audi & Filho, alterado o valor locativo para 4:200\$000 e accrescida a classificação de "alfaiate".

N. 9, Abdalla Audi, accrescida a classificação de "alfaiate".

N. 11, João Patricio, alterado o valor locativo para 3:300\$000.

N. 15, Leopoldo Gonçalves, alterada a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumarias".

N. 21, Pery Teixeira, idem, idem, idem. Praça Mario Valladares :

N. 14, Eurico de Farias, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 18, antes sem numero, Farias & Gonçalves, alterada a classificação para "botequim".

Rua Santissimo:

N. 3, Julia Jamali, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 5, Rosa Saisse, idem, idem, para 1:200\$000.

N. 11, Arsenio Teixeira Braga, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 31, Antonio Augusto Rodrigues, idem idem, para 4:800\$000.

Rua Teixeira Campos:

N. 3, João Trancoli, alterado o valor locativo para 1:440\$000.

N. 2, Luiz Sgarbi, idem, idem para 2:160\$000.

Rua Albino de Paiva:

N. 218, Rita dos Santos, fazendas e armazinho, 1:440\$000.

Rua Eugenio de Paiva:

N. 72, Alves, Filho & Paiva, acrescida a classificação de "generos alimenticios de 2ª classe".

Rua Tamboril:

N. 18, J. Coutinho, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Coronel Tamarindo:

N. 590 A, Francisco Vianna, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 604, Albino Maltez, alterada a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumarias".

Estrada do Retiro:

N. 19 A, José Dias Ferreira de Carvalho, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 41, Nair Moreira da Silva, alterada a classificação para "cabeleireiro vendendo perfumarias".

Rua dos Açudes:

N. 60, Manoel Gonçalves, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Bangu:

N. 14 A, Esteves & Campilho, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua 12 de Fevereiro:

N. 13 A, Cherim Trablusi, alterado o valor locativo para 960\$000.

Rua Estevam:

N. 1, Waldemar & Coelho, alterado o valor locativo para 8:400\$000;

N. 21, José da Costa Araujo, acrescida a classificação de "generos alimenticios de 2ª classe";

N. 8, Trajano Machado Soares, alterada a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumarias";

N. 118, João de Faria, alterada a classificação para padaria.

Rua da Feira:

N. 13, João Gonçalves das Fontes, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Bernardo de Vasconcellos:

N. 197, Cesar Augusto Canijo, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 197, Lopes & Simas, alterada a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumarias" e o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Nova Piraquara:

N. 164, Julio de Sá Seraphim, generos alimenticios de 2ª classe, valor locativo 1:200\$000.

Rua Princeza Isabel:

N. 20 A, Antonio Manoel Sobreira, alterada a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumarias".

Rua Romão Alves.

N. 36, Manoel Figueiredo de Azevedo, alterado o valor locativo para 600\$000.

Rua das Flores (morro do Capão):

N. 35, Manoel Guina & Filho, acrescida de ferragens, pequena escala, a classificação;

N. 11, Rocha & Serra, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Maia (morro do Capão):

N. 40, Abdon de Oliveira, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Salustiano Silva:

N. 48, antes 48 A, Manoel Soares, acrescida a classificação de bilhares e alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 52, Manoel Palmyra, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

Ns. 56/58, Paulino Pereira da Silva, acrescida a classificação de bilhares;

N. 62, Manoel da Silva, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua 2 de Abril:

N. 3, A. de Freitas Ribeiro, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

Rua do Engenho (Deodoro):

Sem numero, Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba, alterado o valor locativo para 60:000\$000;

N. 6, J. Avila de Freitas, idem, idem para 4:800\$000.

Rua Santa Cruz (Deodoro):

N. 24, Marques & Rezende, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Estrada de Santa Cruz:

Sem numero, em Paciencia, Alvaro Martinho, alterada a classificação para botequim;

N. 85 A, Simão dos Santos Alonso, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 115 A, J. Ferreira Freitas, acrescida a classificação de botequim;

N. A 205, Antonio Coelho, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 207 A, José Bragato, alterado o valor locativo para 2:160\$000;

N. 207 B, Jorge Simão, alterada a classificação para fazendas e alfaiate.

N. 333, José dos Santos, alterado o valor locativo para 1:560\$000;

N. 355 A, José Montes Rosales, idem, idem para 3:600\$000;

N. 423, Angelo Giglio, alterada a classificação para marceneiro;

N. 507, Rosa Saisse, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 78, Viriato Fernandes, idem, idem, para 1:200\$ e a classificação para "cabeleireiro não vendendo perfumarias".

Ns. 74/76, Neves Barros & Comp. Limitada, materiaes, 6:000\$000.

N. 82, Ismael T. Ferreira, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Ns. 86/88, Antonio Soares Ferreira, idem, idem para 4:800\$000.

N. 102, Euzebio Silva, alterada a classificação para cabeleireiro não vendendo perfumarias e o valor locativo para 720\$000.

N. 106, Cesar Augusto Canijó, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 128-B, Carlos Mainieri, alterada a classificação para calçados, mercador, em pequena escala.

N. 128-C, Francisco Dias, alterado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 128-D, José Marques Alves, roupas feitas, 2:560\$000.

B-130, Robertina Santos Ferreira, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 256, Emilio Dias Oliveira Pavao, generos alimenticios de 2ª classe, 1:800\$.

N. 450, J. Brandão, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 462-A, Francisco Gonçalves Veiga & João Miguel da Cunha, idem, idem para 3:000\$000.

N. 2.622, Luiz Martins, padaria e café moido, 2:640\$000.

Estrada Nazareth:

N. 30, Emilio de Souza, generos alimenticios de 2ª classe, 2:400\$000.

N. 40, Naum Jorge, fazendas em pequena escala, mercador, 1:800\$000.

N. 392, José Fernandes Sobreira, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 722-A, Francisco Esteves Alfaiá, colchoeiro vendendo moveis, 1:440\$000.

Rua Annita Garibaldi:

N. 89, Joaquim de Mattos, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Adelaide Badajós:

N. 36, Maria Candida, alterado o valor locativo para 1:800\$000 e acrescida a classificação de lenha.

Rua Jurema:

N. 49, Kramer & Comp., sabão, fabricante, valor locativo de 6:000\$000.

Rua Frei Bento:

N. 61, Antonio Alves Martins, generos alimenticios de 2ª classe, 1:800\$000.

Rua Attila da Silveira, antes rua Jacintho Motta:

N. 58, fundos, E. Fernandes Netto, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua D. Jacintho:

N. 2, Antonio Moreira e Mndes, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Paramirim:

N. 24, Mario Motta, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Santa Isabel:

N. 78, Agostinho do Passo, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 112, João F. da Costa, acrescida a classificação de botequim.

Rua General Claudio:

N. 152, Thomaz Castro Blanco, alterado o valor locativo para 720\$000.

Rua General Savaget:

N. 26, José Affonso da Rocha, generos alimenticios de 2ª classe, 2:400\$000.

Rua Gravalá:

N. 83, Manoel Gonçalves, carvão vegetal, 1:200\$000.

Avenida 1ª de Maio:

N. 8, Caruso & Comp., alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Coruripe:

N. 109, Americo Duque, generos alimenticios de 2ª classe, 1:200\$000.

Rua Siricy:

N. 14, Fernandes & Rocha, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua 25 — A — (Bento Ribeiro):

N. 100, José Moreira e Mndes, generos alimenticios de 2ª classe, 1:200\$000.

Rua 28, em Bento Ribeiro:

N. 86, José de Jesus Pereira, generos alimenticios de 2ª classe, 1:200\$000.

Rua João Vicente:

N. 35, José de Medeiros Penha, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 914, Antonio João, fazendas em pequena escala, mercador, 2:400\$000.

N. 937, Euclides Alves de Queiroz, farmacia, 2:400\$000.

N. 28, Avelino Pinto Teixeira, lenha e louça de barro, 1:800\$000.

N. 40, Joaquim Rodrigues Pereira, alterado o valor locativo para 1:440\$000.

Rua Carolina Machado:

N. 178, A. Nunes & Soares, concertador de automoveis, 4:200\$000.

N. 194, João Francisco Bittencourt, typographia, 3:600\$000.

N. 198, José Camacho Gomes, carpinteiro, 4:000\$000.

N. 206-A, Alves & Oliveira, flores artificiaes, 3:000\$000.

N. 208, Abilio Rodrigues, alterado o valor locativo para 4:100\$000.

N. 210 Nelson Bordallo & Couto, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 212, Antonio Teixeira, idem, idem para 3:000\$000.

N. 214, E. Vieira Borges, idem, idem para 3:000\$000.

N. 218, Salvador Fernandes Teixeira, idem, idem para 3:600\$000.

N. 250, José Joaquim da Costa, idem, idem para 2:400\$000.

N. 570, Durval de Souza Pereira, pharmacia, 1:800\$000.

N. 570-A, Antonio J. Teixeira, alterado o valor locativo para 2:800\$000.

N. 594, Jorge José Boneri, idem, idem para 1:440\$000.

N. 608, Manoel da Silva Couto, colchoeiro, vendendo moveis, 3:000\$000.

N. 918, José Moreira de Oliveira, lenha e carvão vegetal, 720\$000.

N. 970, Antonio Nascimento da Motta, flores artificiaes, 2:040\$000.

Rua Andrade de Araujo:

N. 108, Arthur Augusto Lemos, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Maria de Freitas:

N. 25, Eugenio Vieira Furtado, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 27, José Joaquim Teixeira, idem, idem para 4:800\$000.

N. 35, João de Almeida, idem, idem para 2:400\$000.

N. 48, Vicente Pereira Dias, generos alimenticios de 2ª classe, 3:600\$000.

N. 22, J. Freitas, aves e ovos, réis 3:000\$000.

N. 24, F. Valladão & Comp., pharmacia, 3:600\$000.

Estrada Henrique de Mello:

N. 148, Antonio Ferreira Pinto, padaria, 1:200\$000.

Estrada da Queimada:

N. 213, Alfredo de Souza Ribeiro, barbeiro não vendendo perfumarias, réis 1:200\$000.

Estação de Bento Ribeiro:

Sem numero, Antonio de Souza Bastos, alterada a classificação para charutos e cigarros, mercador.

Rua Apody:

N. 25, João José Couça, lenha e louça de barro, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Divisoria:

N. 25, João José Couça, fazendas em pequena escala, mercador, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 35, Domingos Corrêa de Mello, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 17, Pinho Rodrigues Pinto, alterada a classificação para lenha e carvão vegetal, mercadoria.

N. 126, J. Abreu Lopes, generos alimenticios de 2ª classe, 2:280\$000.

Rua Gita:

N. 49-A, Frederico Antonio da Rocha, alterado o valor locativo para 2:400\$ e a classificação para "cabelleireiro vendendo perfumarias".

Rua Marina:

N. 151, Alves & Novaes, generos alimenticios de 2ª classe, 2:400\$000.

N. 64, João Pinto do Nascimento, louça de barro, 2:400\$000.

Estrada Intendente Magalhães:

N. 2-B, José Lourenço, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 98, Pilar Colmenaro, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Conselheiro Galvão:

N. 402, Waldemar Bahiense, alterada a classificação para "cabelleireiro vendendo perfumarias".

N. 398, Urbino José Barreira, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 498, José Albano, alterado o valor locativo para 1:80\$000.

Estrada Portella:

N. 10, Eugenio Bruno, sapateiro, 1:200\$000.

N. 20, Joviano de Carvalho Reis, productos medicinaes, 2:400\$000.

N. 314, Antonio Joaquim Ferrão, alterado o valor locativo para 2:160\$000.

N. 316, Antonio Joaquim Ferrão, idem para 1:440\$000.

Travessa Portella:

N. 12, Matheus Ribeiro, sapateiro, 840\$000.

Estrada do Areal:

N. 472, Manoel Peon Roldan, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Estrada do Barro Vermelho:

N. 84, antes sem numero, de Santiago Martins, alterada a classificação para ferragens, madeiras e materiaes e o valor locativo para 1:200\$000.

N. 132, Ananias Nunes Vieira, barbeiro não vendendo perfumarias, réis 600\$000.

N. 132, Ananias & Nunes, generos alimenticios de 2ª classe, 1:800\$000.

N. 152, Patricio Antonio de Oliveira, louça de barro, 600\$000.

Rua dos Diamantes:

N. 104, Manoel Pinto de Souza, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua do Encanamento, no Sapé:

N. 32, Abel Rodrigues, alterada a classificação para "botequim e padaria".

Rua das Opalas:

N. 1, Felipe Pedroza, alterada a classificação para "botequim e padaria".

Rua das Saphiras:

N. 202, antes sem numero, Manoel Marques e José Marques, alterado o numero.

N. 300, Maria do Rosario Alves Castanheira, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua dos Topazios:

N. 7, João Pinheiro, carpinteiro, 2:640\$000.

Estrada do Octaviano:

N. 220, Antonio Prieto dos Santos, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Tury-Assú:

N. 60, Joaquim Dias, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

2ª Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 28 de novembro de 1930. — Carlos de Carvalho, 3º escripturario, encarregado do lançamento do 25º districto. Visto. — Candido Borges, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:

Supplemento:

Ex-off. 17.395 D 513, Souza — Alexandre Moreira de, travessa São Domingos n. 4, sobrado.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de

dez dias, contados da data de 29 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — O secretario interino Waldemar Pinto.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 15

Faço publico que, tendo-se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do tipo "diversas emissões", juro de 5%, do valor de 1:000\$ cada uma, sendo: treze de ns. 148.841, 521.116, 521.117, 749.621, a 749.627, 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de ns. 148.842, 521.118, 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 134.564, 521.124, 656.069 a 656.076, 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de numeros 131.563, 385.645, 521.123, 656.077, 656.078, 749.598 a 749.604, 819.464 a 819.466 de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezesseis de ns. 193.218, 385.644, 521.122, 656.079, 656.080, 749.613 a 749.620, 819.467 a 819.469, de José Junqueira de Souza; dezesseis de ns. 193.219, 450.499, 521.125, 656.081, 656.082, 749.605, a 749.612, 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira, vão ser expedidos novos titulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — Gustavo Guimarães, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. inspector e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que a partir de hoje até 11 de dezembro do corrente anno, serão recebidos requerimentos de inscrição, apresentando preços para o fornecimento durante o anno de 1931, do material constante da relação abaixo, que deverá ser de primeira qualidade e que não foi incluído em nenhuma das propostas abertas no dia 25 do corrente mez, ficando marcado o dia 12 do referido mez de dezembro, ás 15 horas, no salão da Comissão de Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesauraria desta Alfandega a importância de 2:000\$, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida reverterá para a Fazenda Nacional no caso de concur-

rente acceto recusar-se fornecer o material, de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido no regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

A despesa correrá por conta da verba 18, "Alfandegas" — Alfandega do Rio de Janeiro, consignação "Material" e sub-consignação que constar da lei orçamentaria para o anno de 1931.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *João de Araujo Romero*, 1º escripturario.

Sub-consignação — Combustivel, lubrificantes, etc., etc.

3. Lenha, talha.

4. Gazolina, caixas com duas latas de 18 litros, litro.

5. Gazolina a granel, litro.

Nota — Para a entrega da gazolina a granel, o fornecedor se obrigará a collocar na Guardamória, sem onus algum para os cofres publicos, uma bomba registradora do typo usado para a venda desse combustivel nas ruas e nas garages.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Responsavel — Localidade — Importancia

Epaminondas L. G. e Dora Caminha Chermont, rua Cosme Velho n. 48, 43\$096.

Antonio M. Campos, rua Candido Mendes n. 73, 56\$047.

João P. Braga rua Conde de Bomfim n. 273, 24\$590.

José de Souza, rua Conde de Bomfim n. 1.289 A, 29\$060.

Manoel A. Pacheco Guimarães, rua Bento Lisboa n. 72, 21\$364.

José Ferreira de Souza, rua Candido Mendes n. 32 A, 40\$630.

Manoel A. dos Santos, rua Bento Lisboa n. 122, 43\$779.

Antonio P. Guimarães, rua Valença n. 39, 34\$740.

Salvador José M. Souza, rua Ferreira Pontes n. 58, 35\$061.

Sociedade B. Portuguesa, rua Santo Amaro n. 80, 35\$959.

João San Ramon e outros, rua do Cattete n. 319, 25\$857.

Victor Benn, rua Mauá n. 23, 30\$219.

Adelia M. Saldanha, largo das Neves n. 8, 29\$253.

Maria do C. da R. Andrade, rua Ypiranga n. 88, 44\$697.

Eugenio Labart, rua Conde de Lage n. 21, 32\$362.

B. de Itacurussá, rua dos Trapicheiros n. 25, 23\$296.

Modesto S. Caravellas, rua Candido Mendes n. 296, 19\$881.

Proprietario, rua Torres Homem numero 64, 34\$041.

Rodrigues Vianna, rua do Cattete numero 62, 25\$857.

Antonio Alves Trindade, rua Marcilio Dias n. 2, 23\$447.

Conde de Agrolongo, becco dos Carmelitas n. 7, 41\$409.

Taciano A. Basilio, rua Conde de Bomfim n. 444, 28\$577.

Joaquim J. A. Coutinho, rua Conde de Bomfim n. 98, 30\$268.

Henriqueta Moraes, rua da Lapa numero 71, 47\$245.

Luiza T. Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79, 28\$304.

Manoel Fernandes Domingues, rua Monte Alegre n. 27, 27\$522.

Pedro Lago, rua Gonzaga Bastos numero 231, 43\$552.

Leonardo F. Valle, rua Theodoro da Silva n. 484, 31\$243.

Malaquias A. Sampaio, rua Itaquaty n. 202, 4\$898.

Antonio Domingos da Silva, rua Conde de Bomfim n. 246, 30\$403.

Custodio J. de Souza Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 68, 27\$379.

Carolina Nunes C. Pinheiro, rua Conde de Lage n. 34, 27\$732.

Joaquim J. Rodrigues, rua Carvalho Alvim ns. 89 e 91, 28\$184.

Firmino de Souza Martins & Comp., rua Paula Britto n. 24, 33\$870.

Augusta Castro L. Brandão, rua Paula Britto n. 71, 22\$282.

Hugo Ribeiro Carneiro, rua Paula Mattos n. 11, 47\$110.

Annibal Cesario, rua Carvalho Alvim n. 150, 33\$175.

Anna Fiederguszi, rua Visconde de Paranaguá n. 109, 8\$560.

Manoel P. Alonso, rua Barão de Guaratiba n. 49, 20\$558.

Francisca da Silva Balthazar, rua Monte Alegre n. 348, 48\$586.

Octavio Prata, rua das Laranjeiras n. 396, 34\$122.

José Maria Veitas, rua Santo Amaro n. 113, 33\$586.

Alberto Ferreira da Silva, rua das Laranjeiras n. 1, 45\$621.

José G. Dias, rua Conde de Bomfim n. 3, 27\$110.

Joaquim da Costa Marques, rua Cosme Velho ns. 110 e 112, 51\$085.

Abelardo Acceta, rua da Lapa n. 63, 44\$969.

Henrique de Souza Sampaio, rua do Cattete n. 200, 33\$448.

José da S. Cardoso, rua 2 de dezembro n. 141, 45\$196.

Antonio de Souza Marques, rua Santa Christina n. 86, 30\$542.

João Machado Nunes, rua Major Avila n. 30, 35\$227.

José F. Ferreira, rua Maria Passos ns. 94 e 98, 10\$553.

Isaias Bhenel, rua Cosme Velho n. 107, 40\$723.

Dr. Theotônio R. Brito, praia do Flamengo n. 2, 36\$411.

Thomaz de S. Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 39\$124.

João Monteiro da Silva, rua do Cattete n. 347, 34\$970.

M. Augusto de Almeida, avenida Suburbana n. 3.091, 49\$432.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.293 a 1.297, 26\$307.

Miguel Augusto Ponei, rua Pereira Nunes n. 62, 39\$232.

Irmandade de M. S. da Lampadosa, rua da Lapa n. 23, 40\$072.

Josephina Rosa Lima, rua Pereira da Silva n. 168, 51\$457.

V. O. 3º de S. Francisco da Penitencia, rua Sacadura Cabral n. 167, réis 47\$085.

Alexandre H. Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 41, 40\$279.

Manoel Alves de Oliveira, rua dos Cajueiros n. 12, 38\$18.

Manoel Dias Machado, rua do Costa n. 40, 30\$323.

Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio ns. 64 e 66, 35\$637.

Antonio Pereira da Costa, rua Camerino n. 24, 28\$107.

Antonio André Pessoa, rua Camerino n. 68, 46\$403.

Paschoal Chrispino, rua da America n. 215, 48\$033.

Carvalho Paes & Comp., rua Camerino n. 140, 43\$441.

João F. da Costa, rua Bento Ribeiro n. 63, 40\$154.

João J. de Araujo, rua da America n. 42, 47\$274.

Paul Pareto & Comp., rua Conselheiro Olegario n. 119, 33\$113.

Antonio A. Pessoa, rua Camerino numero 68, 58\$576.

Manoel de S. Marinho, rua Marechal Floriano n. 75, 32\$362.

Justino Alegria, rua de S. Pedro numero 326, 53\$353.

Visconde de Moraes, rua do Riachuelo n. 124, 44\$222.

Domingos Caruso, rua da America numero 174, 30\$058.

Joanna Saraiva Gutierrez, rua do Rezende n. 80, 25\$325.

José D. Pereira, praça da Republica n. 7, 38\$949.

Francisco B. & Irmão, rua Voluntarios da Patria n. 449, 24\$536.

Christiana Amélia L. Azevedo, rua Machado Coelho n. 138, 2\$386.

Lloyd Brasileiro, praça Servulo Dourado, 60\$122.

Walfanga C. Paranhos, rua dos Andradas n. 10, 44\$714.

Lloyd Brasileiro, rua Servulo Dourado sem numero, 50\$064.

Santa Casa de Misericordia, praça da Republica n. 213, 38\$4\$5.

Antonio J. da Silva, rua Camerino n. 147, 40\$325.

Adriano Fonseca, rua Ubaldino do Amaral n. 39, 29\$128.

Lucas A. Monteiro de Barros, rua Marechal Floriano n. 174, 33\$547.

Bento L. Ferreira Fontes, travessa das Partilhas n. 55, 37\$536.

E. Pontes & Comp., rua Marechal Floriano n. 173, 45\$390.

José de S. Pinto, rua Marechal Floriano n. 209, 31\$383.

Real B. Portuguesa, rua do Rezende n. 84, 29\$391.

Vco. de Saude, rua Senador Pompeu n. 88, 71\$693.

Perrine, rua Senador Euzebio n. 240, 35\$172.

João H. Rosas, rua Marechal Floriano n. 69, 29\$753.

Alexandre Pereira da Costa, rua Marechal Floriano n. 213 A, 66\$395.

João de J. Cardoso, rua Senador Pompeu n. 182, 39\$295.

José F. Almeida Sobrinho, avenida Suburbana n. 2.919, 7\$432.

Companhia Leopoldina, rua Figueira de Mello sem numero, 71\$013.

Eduardo F. de Azevedo, rua Leopoldo n. 75, 26\$252.

Antonio Alves Miguel, rua Barão de S. Francisco Filho n. 337, 29\$240.

Belmira A. Gonçalves, rua Paula Mattos n. 143, 26\$185.

Salomão Abrahão, rua Barão de Mesquita n. 241, 28\$787.

Victoriano José Branquinho, rua Santa Sophia n. 4, 24\$905.

Dinorah Ponce de Leon, rua do Cattete n. 236, 22\$369.

Zilda D. Nunes, rua Conde de Bomfim n. 755, 26\$444.

Frieda Theodora C. Drolshagen, rua Corrêa Dutra n. 117, 29\$881.
 Maria de J. Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 404 e 405, 29\$958.
 Manoel J. Machado da Costa, rua Barão de Mesquita n. 693, 26\$252.
 Francisco Cabral, rua Miramar n. 31, 25\$228.
 Gervasio Seabra, rua Buarque de Macedo n. 6, 21\$364.
 Julio Ferreira Vianna, rua da Lapa n. 85, 40\$045.
 Companhia Saneamento, rua Gonzaga Bastos n. 209, 30\$489.
 Joaquim dos A. Costa, rua Catumby ns. 48 e 50, 38\$068.
 Frederico F. Lima, rua Grajahu numero 96, 50\$771.
 Plinio Ribeiro, rua Clovis Bevilacqua n. 95, 26\$128.
 Agostinho T. de Novaes, rua Conde de Bomfim n. 1.086, 24\$021.
 Lino Ferreira Lucas, rua Barão de Mesquita n. 1.081, 23\$549.
 Joaquim M. Bastos, rua da Harmonia n. 94, 77\$680.
 Manoel M. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 9, 25\$447.
 Maria de Oliveira e outros, rua Paula Brito ns. 41 e 43, 25\$857.
 Americo C. Colão, rua Duque de Bragança n. 4, 34\$578.
 Manoel J. da Cunha, rua Leopoldo n. 6, 42\$780.
 José M. Fernandes Vieira, rua Paula Mattos n. 90, 42\$586.
 Maria E. G. Costa, rua Barão da Mesquita n. 769, 29\$721.
 Julia Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 200, 45\$305.
 Campio de C. Amodeo, rua dos Coqueiros n. 60, 37\$089.
 Luiza N. Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 1.084 A, 49\$068.
 Antonio Luiz Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538, 52\$835.
 Augusto da C. Marques, becco dos Carmelitas n. 5, 33\$755.
 Bernardino B. Araujo, rua Bom Pastor n. 49, 58\$568.
 Ramiro P. Braga Menezes, rua da Lapa n. 41, 49\$345.
 Domingues P. Gonçalves, rua Dona Amelia n. 1, 33\$714.
 Manoel J. M. de Andrade, rua Conde de Bomfim n. 136, 27\$329.
 João A. de Fátia, rua Barão de Mesquita n. 899, 31\$683.
 José R. de Azevedo, rua S. Raphael n. 2, 64\$472.
 Pimino de Souza Monteiro, rua Leopoldo n. 78, 30\$688.
 Agostinho Antonucci, rua Catumby n. 102, 31\$991.
 Antonio J. de Souza, rua José Bernardino n. 33, 36\$777.
 Manoel Duarte Banocas, rua Boa Vista n. 46\$272.
 Antonio Van Erven, rua Cassiano numero 20, 34\$112.
 Antonio Alves Miguel, rua das Laranjeiras n. 131, 37\$602.
 S. A. A. Propriedade, rua Barão de Mesquita n. 143, 28\$041.
 Joaquim dos A. Costa, rua de Catumby ns. 51 e 56, 27\$526.
 Manoel C. dos Santos, rua das Laranjeiras n. 443, 30\$855.
 Antonio A. Miguel, rua Barão de São Francisco Filho n. 335, 62\$757.
 João C. de Souto Costa, rua do Cattete n. 28, 60\$540.
 Veneravel O. 3º de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 7, 26\$798.
 Junqueira Antunes & Comp., rua Pinheiro Machado n. 2, 64\$955.
 Alberico G. Possolo, rua da Gloria n. 90, 61\$426.

José Alves, rua Boa Vista n. 107, 43\$164.
 Thomaz de Sá Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 73\$770.
 Julio Victorino de Sá, rua Conde de Bomfim n. 771, 57\$074.
 Luiza B. de Carvalho, rua Arêa n. 26, 45\$554.
 Pedro e Clara Ziezo de Oliveira, rua Alvaro de Miranda n. 96, 64\$298.
 José Pinto Oliveira, rua Pereira Nunes n. 159, 36\$915.
 Francisco Fernandes, rua Itapirú n. 153, 70\$105.
 Almeida Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 872, 24\$751.
 Eugenia Lougebarles, rua Almirante Alexandrino n. 290, 21\$327.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 154, 11\$395.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 134, 39\$267.
 Proprietario, rua Souza Barros n. 166, 7\$649.
 Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 314, 11\$987.
 Proprietario, rua Souza Barros n. 55, 32\$651.
 Proprietario, rua Dr. Leal n. 55, réis 18\$164.
 Proprietario, rua Borja Reis n. 137, 4\$840.
 Proprietario, travessa Constancia Lopes n. 20, 7\$219.
 Proprietario, rua Padre Januario, (Igreja de Inhauma, 7\$854).
 Proprietario, rua Paraguay n. 172, 17\$064.
 Proprietario, rua São Braz n. 46, 5\$947.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 5\$878.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 148, 5\$878.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 143, 8\$058.
 Proprietario, rua Adriano n. 32, réis 21\$470.
 Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 222, 17\$281.
 Joaquim J. de Andrade Filho, rua D. Francisca n. 84, 9\$133.
 Proprietario, rua Martins Costa numero 21, 3\$905.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 406, 6\$864.
 Proprietario, rua D. Emilia n. 98, 9\$775.
 Proprietario, rua Macedo Costa n. 68, 6\$008.
 Proprietario, rua A, n. 65, Villa Pilares, 4\$833.
 Proprietario, rua Cachamby n. 221, 8\$366.
 Empresa Nacional de Petroleo, praça do Encantado n. 30, 11\$511.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 751, 15\$091.
 Joaquim J. de A. Filho, rua Dona Francisca n. 84, 9\$133.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 21, 3\$905.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 106, 6\$864.
 Proprietario, rua D. Emilia n. 98, 9\$775.
 Proprietario, rua Macedo Costa n. 68, 6\$008.
 Proprietario, rua A n. 65, Villa Pilares, 4\$833.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 203, 7\$311.
 Proprietario, rua Dr. Magesse n. 31, 7\$124.
 Proprietario, rua Bento Gonçalves n. 81, 8\$606.
 Proprietario, rua Goyaz n. 58, 32\$208.

Julio Augusto, avenida dos Democraticos n. 1.328, 8\$081.
 Proprietario, rua Barneiros, proximo ao n. 74, 6\$354.
 Proprietario, estação do Norte, em frente ao n. 298, 70\$482.
 Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.029, 6\$354.
 Eduardo Fernandes, estrada Monseñor Felix n. 251, 46\$209.
 Augusto de Oliveira, rua Dr. Nogueira n. 137, 5\$953.
 Elisa M. Lopes, rua Philomena Nunes n. 284, 14\$309.
 Proprietario, rua Santarém n. 22 A, 12\$770.
 Antonio J. Moulinho, rua André Pinto n. 41, 15\$168.
 Georgina Coutinho, rua Josephina Novas n. 35, 17\$833.
 Proprietario, rua Padre Miguelino n. 51, 6\$020.
 Proprietario, travessa Navarro n. 92, 6\$029.
 Proprietario, travessa Navarro n. 92, 51\$886.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 976, 72\$268.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 16\$009.
 Proprietario, rua Paula Matos n. 80, 12\$017.
 Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 95, 8\$922.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 127, 9\$957.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 130, 4\$813.
 Proprietario, rua Soares Cabral n. 48, 24\$063.
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 19\$910.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 129, 25\$080.
 Proprietario, rua Constant Jardim numero 16, 15\$097.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 84, casa 14, 15\$278.
 Proprietario, rua Silveira Martins numero 133, 6\$797.
 Proprietario, rua Maia Lacerda n. 44, 20\$825.
 Proprietario, rua do Cattete n. 123, casa 3, 9\$670.
 Proprietario, rua S. Salvador n. 93, 21\$170.
 Proprietario, rua Concordia n. 82, 13\$910.
 Proprietario, largo das Neves n. 10, 5\$117.
 Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 58, 10\$074.
 Proprietario, rua Alice n. 59, 7\$320.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 784, 11\$280.
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 36, 16\$627.
 Proprietario, rua S. João Baptista n. 43, 23\$680.
 Proprietario, avenida Vieira Souto n. 98, 12\$277.
 Secção de Expediente, 26 d enovembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidô os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua rua Ferreira Pontes n. 42, 39\$648.

Proprietario, travessa Affonso numero 36, 11\$920.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 904, 45\$034.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 209, 57\$854.
 Proprietario, rua Salgado Zenha numero 37, 26\$420.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 357, 14\$883.
 Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 157, 83\$240.
 Proprietario, travessa Siqueira Lima n. 6, 11\$588.
 Proprietario, rua Delphina n. 61, 26\$401.
 Proprietario, rua Maria Amelia numero 153, 9\$104.
 Proprietario, rua Maria Amelia numero 166, 9\$104.
 Proprietario, rua Senador Soares numero 57, casa 3, 12\$027.
 Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 55, 60\$585.
 Proprietario, rua Caravellas n. 74, 7\$357.
 Proprietario, rua Caravellas n. 71, 19\$483.
 Proprietario, rua Farias de Brito numero 64, 40\$445.
 Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 3\$668.
 Proprietario, rua Santa Luiza numero 10, 57\$707.
 Proprietario, rua Angelo Bittencourt n. 16, 16\$767.
 Proprietario, praça 7 de Março X Luiz Barbosa, 39\$718.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 5\$024.
 Proprietario, rua Uruguay n. 572, 5\$024.
 Proprietario, rua Itabaiana n. 17, 32\$188.
 Proprietario, rua Costa Pereira numero 121, 17\$543.
 Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 49\$184.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 34\$428.
 Proprietario, rua D. Maria Amalia n. 46, 47\$702.
 Proprietario, rua Almirante Cockrane n. 18, 112\$575.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 1 A, 6\$768.
 Proprietario, rua Leite de Abreu n. 21, 132\$296.
 Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 4\$772.
 Proprietario, rua 18 de Outubro numero 111, 40\$661.
 Proprietario, rua Pinto Guedes numero 48, 54\$761.
 Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 19, 3\$450.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 6, 83\$270.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 645, 45\$255.
 Proprietario, rua Barão de Grajahu n. 36, 28\$538.
 Proprietario, rua Barão de Pirassirunga n. 4, 6\$626.
 Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 116, 31\$687.
 Proprietario, rua Boa Vista n. 58, 47\$393.
 Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 34, 40\$618.
 Proprietario, rua José Hygino numero 248, 10\$435.
 Proprietario, rua José Hygino numero 250, 26\$492.

Proprietario, rua Uruguay n. 245, 43\$085.
 Proprietario, rua Araujos n. 39, 15\$188.
 Proprietario, rua Araujos n. 38, 33\$937.
 Proprietario, rua Araujos n. 36, 32\$557.
 Proprietario, rua Boa Vista n. 58, 41\$084.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 16, 14\$776.
 Proprietario, rua Pinto Guedes numero 49, 36\$429.
 Proprietario, rua Gratidão n. 35, 13\$242.
 Proprietario, rua João Alfredo n. 35, 13\$242.
 Proprietario, rua João Alfredo n. 1, 10\$735.
 Proprietario, praça 7 de Março numero 19, 19\$838.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 12, 52\$212.
 Proprietario, rua Justiniano da Rocha n. 12, 6\$465.
 Proprietario, rua Uruguay n. 391, 53\$051.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 934, 52\$713.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.004, 13\$111.
 Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 29, 9\$545.
 Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 71, 8\$178.
 Proprietario, travessa Mathilde numero 26, 6\$695.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 2\$515.
 Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 30, 16\$987.
 Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 38, 5\$771.
 Proprietario, rua Conselheiro Costa Pereira n. 121, 8\$253.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 706, 7\$977.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 17\$780.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 344, 15\$163.
 Proprietario, rua D. Zulmira numero 41, 66\$118.
 Proprietario, rua D. Zulmira numero 43, 41\$968.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 663, 81\$133.
 Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 221, 18\$603.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 52, 8\$262.
 Proprietario, rua Araxá n. 113, 25\$300.
 Proprietario, rua João Alfredo numero 33, 55\$247.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 3\$668.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 196, casa 8, 12\$430.
 Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 88, 23\$400.
 Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 36, 47\$842.
 Proprietario, rua Ennes de Souza numero 60, 19\$116.
 Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 102, 8\$628.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 282, 10\$209.

Proprietario, rua Araxá numero 114, 31\$010.
 Proprietario, rua Uruguay n. 403, 86\$130.
 Proprietario, rua Araujos numero 66, 11\$946.
 Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 26, 37\$803.
 Proprietario, rua Mearim numero 76, 20\$663.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 110, 23\$623.
 Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 148, 22\$297.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 37, 11\$598.
 Proprietario, rua Maxvell n. 218, 34\$684.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 236, 40\$333.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 19, 28\$152.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 61, 13\$935.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 273, 11\$540.
 Proprietario, rua Uruguay n. 328, 14\$636.
 Proprietario, rua Paula Brito numero 156, 24\$822.
 Proprietario, rua Jorge Rudge numero 56, 58\$988.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 379, 49\$552.
 Hygino de B. de Mello, rua da Glória n. 36, 51\$993.
 Domingos Pereira Gonçalves, travessa Vasconcellos n. 38, 51\$375.
 Baroneza Maria Joanna de Lima, rua do Cattete n. 152, 42\$798.
 João Martins Sampaio, rua das Laranjeiras n. 318, 48\$825.
 Camillo J. Ferreira, rua do Paraná n. 338, 16\$988.
 Equitativa dos Estados Unidos do Brasil rua da Gloria n. 72, 40\$583.
 João A. Vieira de Brito, rua Itapiru n. 7, 52\$103.
 Camillo da Silva Ferraz, rua Barão de Guaratiba n. 18, 11\$231.
 Irmandade de S. S. da Candelaria, rua da Candelaria n. 36, 34\$237.
 Carlos Antonio Vieira, rua D. Manoel n. 47, 42\$735.
 Maria A. da Silva e outros, rua Barão de Mesquita n. 592, 37\$270.
 Julieta Peixoto Chaves, rua Barão de São Felix ns. 4850, 57\$779.
 Alberto Faria, rua Silveira Martins n. 110, 69\$70.
 Maria Carlota G. Porto, rua Alzira Brandão n. 25, 68\$347.
 Anna Nabuco de Abreu, rua do Cattete n. 213, 15\$510.
 Francisco I. Dias e Manoel de Oliveira Junior, rua Alvaro Chaves numero 11, 85\$592.
 Brígido Guimarães de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314, 102\$988.
 Coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 84\$507.
 Alfredo Gomes, rua das Laranjeiras ns. 4747 A, 50\$321.
 Enlina Bragado Leite, largo do Machado ns. 68, 57\$502.
 Elysio da Silva Figueiredo, rua de Santa Anna n. 119, 33\$332.

Emilio Cavaliere, rua Senador Euzebio ns. 98/98 A, 32\$542.

V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 31\$242.

Eduardo P. Junior, rua São Pedro n. 336, 45\$858.

José de Oliveira Coelho, rua Theophilo Ottoni n. 100, 37\$976.

Veo. de São João da Madeira, rua Frei Caneca n. 6, 53\$875.

Antonio Ferreira de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 39, 37\$961.

Baroneza do Flamengo, rua do Senado n. 35, 46\$018.

V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 39\$101.

Elisio M. C. de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 17, 35\$896.

José D. Cardoso dos Reis, rua Theophilo Ottoni n. 127, 41\$038.

Luiz Francisco Moreira, rua do Senado n. 202, 42\$397.

João e Joaquim Pereira, rua Senador Euzebio n. 72, 86\$661.

Guilherme Peroni, rua Senador Euzebio ns. 103 a 105, 45\$038.

Alice de A. Pinto da R. Fonteiro, rua Riachuelo n. 117, 57\$813.

Jorge, Walter, Octavio (menores), filhos de Amelia Braza Niemeyer, rua do Senado n. 11, 36\$213.

Vicente Caruso, rua do Senado numero 208, 32\$953.

Peregrina Maria da Conceição, rua do Senado n. 153, 44\$762.

Constantino Nunes de Sá, rua Frei Caneca n. 69, 29\$762.

Carolina Barata Gomes, rua do Senado n. 187, 36\$808.

Antonio G. Cardoso, rua Frei Caneca n. 17, 36\$449.

Arnaldo de Sá Motta, rua André Cavalcante n. 106, 94\$511.

Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 33\$887.

José de Carvalho Moreira, rua Frei Caneca n. 515, 44\$674.

João V. Pareto, rua Riachuelo numero 25, 104\$656.

Rosa e Clotilde Lengruber, rua Frei Caneca n. 138, 23\$320.

Antonio J. Leite Fernandes, rua Frei Caneca n. 299, 29\$732.

José Liniani, rua de São Pedro numero 348, 41\$912.

Antonio Dias Teixeira, rua São Pedro n. 300, 37\$199.

Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 152, 37\$509.

Manoel A. Barreiras, rua do Senado n. 190, 42\$707.

Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 158, 43\$913.

Manoel P. Ribeiro de Carvalho, rua de São Pedro n. 156, 48\$204.

Constança Cabral Queiroz, rua do Senado n. 248.

Albino José Dias, rua de São Pedro n. 261, 71\$179.

Antonio G. Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 45\$787.

Agostinho Lara Fortes, rua de S. Pedro n. 128, 24\$913.

Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 156, 117\$870.

José de Azevedo Cunha, rua da Quitanda n. 65, 53\$756.

Francisco Fernandes, rua Frei Caneca n. 191, 48\$195.

Antonio Bernardino Trigo, rua Frei Caneca n. 154, 43\$096.

Côro de São Pedro, rua da Quitanda n. 58, 33\$629.

Proprietario, rua Luiz Silva n. 66, réis 10\$314.

Proprietario, rua Sá n. 277, 7\$811.

General Electric, avenida Suburbana n. 7, 16\$875.

Proprietario, rua Viuva Claudio numero 504.

Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 446, 33\$117.

Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 9\$113.

Proprietario, rua D. Joaquina n. 34, 7\$219.

Proprietario, rua Paraguay n. 45, réis 26\$501.

Proprietario, rua Luiz Silva n. 38, 9\$137.

Proprietario, rua Luiz Silva n. 62, réis 7\$092.

Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, réis 6\$881.

Proprietario, rua Leopoldina n. 15, 6\$463.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 232, 8\$976.

Proprietario, rua Engenho da Rainha n. 14, 8\$599.

Proprietario, travessa Cabral n. 23, 7\$219.

Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 425, 11\$801.

Proprietario, rua Luiz Barbosa numero 102-100, 23\$715.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.301, 48\$810.

Proprietario, rua de São Paulo, em frente, n. 82, 17\$754.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 10, 15\$111.

Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 133, 16\$956.

Proprietario, praça Alpha n. 1, réis 26\$331.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 111, 5\$824.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 538, 8\$588.

Proprietario, rua Sete n. 29, 17\$239.

Proprietario, rua Mearim n. 161, réis 26\$071.

Proprietario, rua Gratidão n. 35, réis 60\$013.

Proprietario, rua Major Avila n. 21, 13\$895.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 924, 46\$607.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 883, 8\$123.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 48, 25\$972.

Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 154, 35\$785.

Proprietario, rua Silva Pinto n. 2, 33\$031.

Proprietario, rua Angelica Motta n. 101, 26\$079.

Proprietario, rua das Turquezas numero 30, 6\$383.

Proprietario, avenida dos Democratas n. 954, 4\$631.

Proprietario, rua Gomensoro n. 96, 9\$344.

Proprietario, rua Quatro de Novembro n. 12-A, 19\$753.

Proprietario, rua Santiago n. 30, réis 7\$177.

Proprietario, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 4\$516.

Proprietario, estrada Braz de Pinna n. 362, 8\$580.

Proprietario, rua Acarahu' n. 31, réis 8\$675.

Manoel Cardoso de Oliveira, rua Urânios n. 132, 62\$699.

Maria dos Santos, rua Roberto Silva n. 137, 4\$754.

Alvaro Santos, praia de Guanabara n. 191, 11\$560.

Alexandre D. Fontenelle, rua Silva Jardim ns. 47-49, 65\$139.

João Larrieu, rua da Carioca n. 81, 49\$237.

Sociedade B. dos Bons Amigos U. Bomfim, rua Barão de São Felix n. 42, 71\$219.

Manoel B. Carneiro, praia de Botafogo n. 160, 42\$416.

Honorio do Prado, rua Archias Cordeiro n. 238, 41\$481.

Maria J. Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 44, 42\$601.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 66\$299.

Ferdinando Mutgis, rua Almirante Alexandrino n. 976, 212\$142.

Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 112\$743.

Bertha de S. Dantas, rua da Alfandega n. 263, 37\$019.

Guilhermina R. de Barros Alvares & outros, rua do Rezende n. 50, 32\$382.

Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 89\$866.

Religiosos de Nossa Senhora do Signo, rua Cosme Velho n. 30, 4\$248.

Irmandade do Sacramento, rua Buenos Aires n. 191, 36\$506.

Alexandre H. Rodrigues, rua Seis numero 85, 37\$759.

Santa Casa de Misericordia, rua Senador Euzebio n. 7, 57\$428.

Atílio Bastillo, rua Barão de S. Francisco Filho (X da rua Theodoro da Silva), 73\$734.

Lino F. Carvalho, rua Visconde Gavea 113, 62\$478.

Maria H. Teixeira, rua Senador Euzebio n. 12, 85\$872.

R. B. Sociedade de Beneficencia, rua de Santo Amaro n. 80, 20\$800.

Companhia de Tecidos Aliança, rua das Laranjeiras n. 471, 102\$675.

Carlos Murtinho, rua André Cavalcante n. 58, 38\$988.

Antonio V. Magalhães, rua Theophilo Ottoni n. 200, 41\$991.

Manoel Alvaro, rua do Riachuelo numero 19, 56\$455.

Albino F. Coelho Pereira, rua de São Pedro n. 335, 36\$218.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Pedra n. 86, 52\$215.

José Labança, rua de Sant'Anna n. 2, 37\$662.

José Julio da Costa, rua Visconde de Santa Isabel n. 345, 47\$302.

Celestino J. Fernandes, rua Theodoro da Silva n. 432, 40\$067.

José V. Pareto e Flavio J. Pareto, rua Conde de Bomfim n. 258, 34\$624.

Companhia Industrial e Mercantil, rua Gonzaga Bastos ns. 143-5, 48\$226.

Antonio Ferreira, rua Barão de São Francisco Filho n. 280, 53\$646.

Gregorio P. Maia, rua Candido Mendes ns. 283-285, 45\$968.

Albino G. de Carvalho, rua de Catumbi n. 111, 44\$738.

José Ferreira M. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 176, 38\$029.

Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Barão de Mesquita n. 314, 58\$377.

Ernestina Nazareth, rua Marquez de Valença n. 145, 47\$575.

Oscar Weiss, rua José Hygino n. 2, 46\$296.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 44\$815.

Maria da Gloria, rua Marquez de Valença ns. 132-134, 71\$847.

Borel & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.132, 45\$316.

Francisco Wilimar, rua das Laranjeiras n. 314, 47\$950.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 50\$879.

Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 49\$844.

Banco Pelotense, rua Candido Mendes ns. 283-285, 57\$754.

Patronato de Menores, rua Gago Coutinho n. 14, 80\$426.

Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 62\$523.

Luiz M. Barbosa e outros, rua de São Francisco Xavier n. 194, 10\$806.

Francisca de P. Ramalho Ortigão e Rita Barros Lima, rua do Cattete n. 122, 76\$843.

José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 10\$686.

Luiz Veneravel dos Santos, rua Maria do Carmo n. 189, 7\$053.

Angenor Mendes, rua Viçosa em frente ao 21, 6\$419.

Proprietario, rua Commandante Coimbra n. 99, 7\$375.

Proprietario, avenida dos Democráticos n. 1.334, 4\$558.

Proprietario, rua Bernardo Figueiredo n. 3, 9\$405.

Proprietario, rua Manoel de Macedo n. 115, 6\$560.

Proprietario, rua Maria Rodrigues n. 119, 3\$431.

Proprietario, rua Dr. Nunes n. 10, 13\$113.

João A. Doria, praia do Galeão numero 190, 9\$478.

Emygdio O. Sampaio, praia do Galeão n. 190, 9\$478.

Secção de Expediente, 19 de novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da nota — Responsavel —
Localidade — Importancia

10.634 — Proprietario, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.

10.635 — Proprietario, rua Jardim Botânico n. 469-A, 21\$879.

10.637 — Proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 190, 14\$197.

10.638 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 16\$704.

10.639 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 2, 22\$091.

10.640 — Proprietario, rua Faro numero 29, 6\$900.

10.641 — Anna Cardoso, rua Voluntarios da Patria n. 35, 10\$746.

10.642 — Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 200, 22\$767.

10.643 — Proprietario, rua Barão da Torre n. 409, 13\$812.

10.644 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 52, 12\$207.

10.645 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 9, 8\$182.

10.646 — Proprietario, rua Lucidio Lago n. 63-A, 8\$186.

10.647 — Manoel F. Miranda, rua Casemiro de Abreu n. 81-A, 2\$601.

10.648 — Proprietario, rua General Bellegarde n. 41, 30\$511.

10.649 — Proprietario, rua Martha da Rocha n. 183, 27\$719.

10.650 — Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 33, 24\$371.

10.651 — Proprietario, rua Condessa Belmonte n. 60, 27\$295.

10.652 — Proprietario, rua Martha da Rocha n. 133, 36\$464.

10.653 — Proprietario, rua José dos Reis n. 551, 4\$738.

10.654 — Proprietario, rua D. Emilia n. 65-A, 9\$329.

10.655 — Proprietario, rua Goyaz n. 206, 12\$114.

10.656 — Proprietario, rua Camarista Meyer n. 173, 7\$930.

10.658 — Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 71, 3\$776.

10.659 — Proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 152, 16\$867.

10.661 — Proprietario, avenida Automovel Club n. 124, 10\$899.

10.662 — Proprietario, travessa Joaquim Amorim n. 29, 7\$854.

10.663 — Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 521, 25\$904.

10.664 — Proprietario, rua José dos Reis n. 653, 7\$982.

10.665 — Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 118, 47\$560.

10.666 — Proprietario, rua Borges Monteiro n. 77, 8\$988.

10.667 — Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 46, 11\$551.

10.668 — Proprietario, praça do Engenho Novo n. 16-B, 20\$450.

10.669 — Proprietario, rua D. Romana n. 95, 28\$709.

10.670 — Proprietario, rua agundes Varella n. 91, 3\$905.

10.671 — Proprietario, rua Paraguay n. 41, 15\$136.

10.672 — Antonio de Oliveira, rua São Braz n. 90, 15\$053.

10.673 — Proprietario, rua Silva Xavier n. 36, 8\$017.

10.674 — Proprietario, rua Albertino de Araujo. 12\$053.

10.675 — Proprietario, rua Sarahybuna n. 7, 13\$089.

10.676 — Proprietario, estrada de Engenho da Pedra n. 443, 13\$314.

10.677 — Proprietario, rua Alegria n. 513, 12\$624.

10.678 — Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 98, 16\$963.

10.679 — Luiz Marques, rua Haddock Lobo n. 450, 16\$977.

10.681 — Proprietario, rua Dous de Maio nu. 128, 9\$433.

10.682 — Proprietario, rua Ibituruna n. 124, c/XII, 19\$356.

10.683 — Manoel da Silva Junior, rua Alegria n. 471, casas de I-IV, 39\$361.

10.684 — Jesuino R. Samarão, rua Senador Furtado n. 108, casas VIII/XV, 7\$845.

10.685 — Proprietario, rua Mineira n. 49-A, 10\$555.

10.686 — Proprietario, rua Mottoso n. 156, 27\$143.

10.687 — Proprietario, rua Fonseca Telles n. 34, c/4, 13\$313.

10.689 — Proprietario, rua General Bruce n. 285, 35\$318.

10.717 — Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 112, 26\$213.

10.715 — Proprietario, rua General Bruce n. 291, 22\$569.

10.716 — Proprietario, rua Alegria n. 505-A, casas I/II, 17\$491.

10.713 — Proprietario, rua General Bruce n. 277, 5\$524.

10.712 — Proprietario, rua Ibituruna n. 68, 50\$901.

10.711 — Rua Barão de Uba n. 140, 26\$728.

10.707 — Baixada Fluminense, estrada do Porto de Inhaúma n. 119, 23\$444.

10.708 — Proprietario, rua Alegria n. 420, 9\$447.

10.709 — Proprietario, campo de São Christovão n. 72, 28\$892.

10.628 — Proprietario, rua Humaytá n. 277, 19\$724.

10.629 — Proprietario, rua Humaytá n. 244, 16\$463.

10.630 — Proprietario, rua Barata Ribeiro n. 693, 16\$136.

10.625 — Proprietario, rua Capitão Salomão, 45, 27\$282.

10.626 — Proprietario, rua Humaytá n. 259, 14\$365.

- 10.627 — Proprietario, rua Dias Ferreira n. 213, 14\$656.
 10.624 — Proprietario, rua Visconde de Silva n. 143, 9\$594.
 10.621 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 4\$600.
 10.622 — Proprietario, rua Humaytá n. 273, 24\$422.
 10.589 — Proprietario, rua do Bispo n. 127, 5\$890.
 10.590 — Proprietario, rua do Bispo n. 234, 17\$ 390.
 10.591 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 687, 16\$009.
 10.592 — Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 11, 12\$625.
 10.593 — Proprietario, rua Mattos Rodrigues n. 55, 12\$625.
 10.594 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 251, 15\$822.
 10.595 — Proprietario, largo do Boticario n. 20, 5\$372.
 10.596 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 1, 34\$360.
 10.597 — Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 129, 22\$780.
 10.598 — Proprietario, rua Sylvio Romero n. 55, 24\$789.
 10.599 — Proprietario, rua do Bispo n. 244, 16\$478.
 10.600 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 143, 18\$525.
 10.601 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 96, 18\$525.
 10.602 — Proprietario, travessa Agra Filho n. 98, 6\$518.
 10.603 — Proprietario, travessa Navarro n. 6, 29\$518.
 10.604 — Proprietario, rua Francisco de Castro, 16\$009.
 10.605 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 9, 10\$368.
 10.606 — Proprietario, rua Silveira Martins n. 169, 9\$670.
 10.607 — Proprietario, rua Silveira Americo n. 195, 9\$70.
 10.608 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 255, 5\$890.
 10.609 — Proprietario, rua Itapirú n. 273, 41\$129.
 10.611 — rua Cosme Velho n. 233, 14\$049.
 10.612 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 253, 14\$049.
 10.613 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 257, 14\$049.
 10.614 — Proprietario, rua Aurea n. 97, 10\$368.
 10.615 — Proprietario, rua do Russell n. 106, 9\$670.
 10.570 — Proprietario, rua Tavares Bastos n. 299, 32\$670.
 10.571 — Proprietario, rua S. Roberto n. 23, 14\$680.
 10.572 — City Comp., rua Pereira da Silva n. 93, 8\$922.
 10.573 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 286, 84\$408.
 10.574 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 24, 10\$368.
 10.575 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 587, 29\$331.
 10.576 — Proprietario, rua Itapirú n. 443, 29\$373.
 10.577 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 38, 22\$600.
 10.578 — Proprietario, travessa Navarro n. 6, 6\$715.
 10.579 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 233, 15\$822.
 10.580 — Proprietario, rua Marqueza dos Santos n. 42, 7\$709.
 10.581 — Proprietario, rua Guaycurús n. 64, 8\$025.
 10.582 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 174, 8\$922.
 10.583 — Proprietario, rua do Aqueeducto n. 876, 65\$716.
 10.584 — Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 44, 9\$670.
 10.585 — Proprietario, ladeira do Meirelles n. 32, 17\$831.
 10.587 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 119, 5\$725.
 10.588 — Proprietario, rua Ermelinda n. 136, 12\$017.
 10.619 — Viuva Garcia, rua Visconde de Pirajá n. 410, 9\$894.
 10.618 — Viuva Garcia, rua Maria Quitéria n. 65, 11\$897.
 10.617 — Margarita G. Rhengaut, praia de Botafogo n. 206, 24\$505.
 10.631 — Proprietario, rua Prudente de Moraes n. 263, 14\$552.
 10.632 — City Improvements, rua Marquez de S. Vicente n. 354, 15\$792.
 10.633 — Proprietario, rua dos Oitis n. 34, 16\$706.
 10.634 — Proprietario, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.
 10.706 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 103, 34\$182.
 10.704 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 123, 4\$002.
 10.705 — Proprietario, rua Campos Salles n. 25, c/VI, 5\$051.
 10.702 — Proprietario, rua Alegria n. 103, 39\$136.
 10.703 — Proprietario, rua José Clemente n. 137, 17\$292.
 10.701 — Proprietario, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.698 — Proprietario, rua Carlos Seidl n. 357, 17\$378.
 10.699 — Proprietario, praia de São Christovão n. 17, 20\$356.
 10.701 — Proprietario, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.696 — Albano Joaquim de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 188, 68\$250.
 10.697 — Proprietario, rua Viuva Claudio n. 289, 26\$447.
 10.692 — Proprietario, rua Escobar n. 10, 26\$769.
 10.693 — Proprietario, rua Tuyuty n. 45, 21\$339.
 10.694 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 345, 4\$418.
 10.690 — Proprietario, rua General Bruce sem numero, 7\$732.
 10.691 — Proprietario, estrada de Manguinhos n. 426, 4\$345.
 10.718 — Proprietario, rua S. Pedro n. 26, 57\$978.
 10.719 — Proprietario, rua da Gambôa n. 203, 53\$012.
 10.720 — Eugenia de A. Marques e Maria Mathilde, rua da Quitanda n. 56, 36\$057.
 10.721 — Francisco Lopes Fortuz, rua da Gambôa n. 203, 46\$428.
 10.722 — Arthur H. Bastos, rua Frei Caneca n. 129, 43\$772.
 10.723 — Joaquim Alves Correa, rua General Pedra n. 102, 59\$621.
 10.724 — João Ferreira Ramos, rua de S. Pedro n. 315, 51\$139.
 10.725 — Pedro Mathias de Nascimento, rua Sá n. 170/172, 48\$26.
 10.726 — Carlos Biehler, rua Belford Roxo sem numero, Fazenda da Salada, 22\$922.
 10.727 — Adeline de Magalhães Machado, rua dos Andradas n. 23, 18\$524.
 10.728 — Santa Casa da Misericórdia, rua de S. Pedro n. 250, 50\$517.
 10.729 — Theodoro B. M. da Silva, rua dos Mercadores n. 8, 37\$552.
 10.730 — José Costa Vieira, rua Pelota n. 11, 42\$964.
 10.731 — Walfanga C. Paranhos, becco do Rosario n. 9, 39\$372.
 10.832 — Companhia Argos Fluminense, rua do Ouvidor ns. 15/19, 38\$472.
 10.733 — Adamastor A. da Costa, rua Sete de Setembro n. 182, 55\$679.
 10.734 — Conde de Araguaya, rua do Rosario n. 69, 59\$543.
 10.735 — Ludovina S. de S. Lima, rua Senador Euzebio n. 178, 36\$032.
 10.736 — José de Sucena, rua Sete de Setembro n. 42, 40\$304.
 10.737 — Noemia da C. de Almeida, 37\$739.
 10.738 — João Baptista Peroni, rua Senador Euzebio n. 21, 39\$402.
 10.739 — Desilio Ferrine, rua Senador Euzebio n. 242, 55\$370.
 10.740 — José A. Ferreira Chaves, rua S. Pedro ns. 268/270, 46\$489.
 10.742 — Valadares & Comp., rua Maurity n. 65, 41\$086.
 10.741 — Augusto do Rego T. de Brito, rua S. Pedro n. 19, 8\$71.
 10.743 — Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro, rua Rodrigo Silva n. 7, 42\$505.
 10.744 — José Maria Fernandes, rua Senador Euzebio n. 526, 87\$404.
 10.745 — Antonio J. Peixoto de Castro, rua Senador Euzebio n. 218, 44\$223.
 10.746 — Santa Casa da Misericórdia, rua Sete de Setembro n. 99, 52\$809.
 10.747 — Manoel Monteiro, rua de S. Pedro n. 197, 41\$888.
 10.748 — Antonio R. Soares, rua Sachet n. 21, 45\$902.
 10.749 — Carlos B. da Rocha Freire, rua Senador Euzebio n. 250, 40\$435.
 10.750 — Manoel A. Gomes de Campos, rua do Rosario n. 154, 39\$719.
 10.751 — Real Benemerita Carioca Soccorros D. Pedro V, rua Senador Euzebio n. 238, 38\$061.
 10.752 — Alberto C. Moreira e outros, largo do Rosario n. 16, 44\$936.
 10.753 — Maria Bassa, rua Sachet n. 4, 37\$517.
 10.754 — Ramalho Ortigão, rua do Rosario n. 77, 33\$811.
 10.755 — José J. da Silva Castro, avenida Suburbana n. 3.064, 47\$624.
 10.756 — Victor José Gonçalves, rua do Rosario n. 151, 43\$242.
 10.757 — Victorino Pereira Coelho, rua Sete de Setembro n. 47\$842.

10.758 — Manoel Joaquim Bossada, rua dos Andradas n. 122, 41\$780.
10.759 — Antonio dos Santos Mazara, rua da Relação n. 29, 32\$815.

10.760 — Assistencia Dentaria Infantil, rua Paulo de Frontin n. 128, 38\$176.
10.761 — José Augusto Guimarães, rua dos Ourives n. 37, 52\$740.

10.784 — Joaquim Moreira Mesquita, rua da Conceição n. 175, 59\$367.
10.785 — Maria Eugenia de C. Me-
nezes, rua Senador Pompeu n. 246,
63\$953.

10.786 — Oliveira Fernandes & Comp.,
rua Corrêa Vasques n. 13, 44\$449.
10.787 — Eulapio F. de Souza, rua
dos Invalidos n. 35, 34\$514.

10.788 — Antonio das Neves Ferreira,
rua dos Invalidos n. 67, 36\$818.

10.789 — Manoel Ferreira da Cunha,
rua Senador Pompeu n. 206, 39\$420.

10.790 — Camillo C. Alves, rua dos
Invalidos n. 39, 35\$827.

10.791 — Virgilio J. Lopes, rua Se-
nador Pompeu n. 192, 40\$799.

10.792 — Collaço & Pereira, rua Se-
nador Pompeu n. 240, 28\$240.

10.793 — Mathias dos Anjos, rua Sac-
cadura Cabral n. 277, 36\$530.

10.794 — Paschoal Rodrigues Caruso,
rua Barão de S. Felix n. 93, 37\$715.

10.795 — Santa Casa da Misericordia,
praça da Republica n. 211, 38\$109.

10.796 — Companhia Manufactora
Progresso, rua da Alegria n. 455, 27\$846.

10.799 — Antonio de Oliveira Souza,
rua Senador Pompeu n. 220, 59\$158.

10.798 — João R. da Silva, travessa
das Partilhas n. 13, 32\$175.

10.797 — Miguel Farah Serur, rua
General Caldwell n. 219, 50\$465.

10.800 — V. O. 3ª de S. Francisco
da Penitencia, rua S. Francisco da
Praia, 45\$684.

10.801 — Carvalho Paes & Cimp., rua
Camerino n. 142, 32\$034.

10.802 — Dulio Ferrini, praça da Re-
publica n. 59, 33\$425.

10.813 — Julia Ferreira da Costa e
Luiz Delphino, rua Barão de S. Felix
n. 197, 36\$956.

10.804 — Alberto D. Guimarães, rua
do Rosario n. 174, 60\$653.

10.805 — Alfredo Braga, rua Maga-
lhães Castro, 39\$339.

10.806 — D. Maria V. Alvelo e outros,
rua Saccadura Cabral n. 23, 46\$157.

10.807 — Leandro Augusto Martins,
rua Camerino n. 81, 53\$920.

10.808 — Santa Casa da Misericordia,
rua Senador Pompeu n. 186, 41\$280.

10.809 — Joaquim de Oliveira Gui-
marães, rua Senador Pompeu n. 238,
41\$515.

10.810 — V. O. 3ª S. Francisco da
Penitencia, rua Saccadura Cabral n. 167,
47\$085.

10.762 — Rodolpho Nerva, rua Ria-
chuelo n. 58, 37\$614.

10.763 — Arthur Solles, rua Barão de
S. Felix n. 29, 28\$790.

10.764 — Domingos de Oliveira Pon-
tes, rua do Nuncio n. 64/66, 28\$766.

10.765 — José M. Teixeira de Re-
genda, rua dos Invalidos n. 141, 38\$143.

10.766 — Amelia Macedo Camarão,
rua da Conceição n. 25, 46\$296.

10.767 — José Leite Raposo, rua Ba-
rão de S. Felix n. 28, 63\$139.

10.768 — Honorio Moraes Graça, rua
Barão de S. Felix n. 106, 47\$945.

10.769 — José de Barros Franco e
Luiza Amelia Fontes, rua da Conceição
n. 166, 35\$919.

10.770 — V. O. 3ª de S. Francisco
da Penitencia, rua S. Francisco da
Praia n. 51, 32\$815.

10.771 — Francisco de Carvalho, rua
dos Invalidos n. 187, 39\$425.

10.772 — Leopoldina Maria Maciel e
Brand de Miranda, rua Barão de S. Fe-
lix n. 1, 34\$44.

10.773 — Alvaro A. Barroso, rua dos
Invalidos n. 5, 41\$191.

10.774 — Augusto Santos Madail, rua
Saccadura Cabral n. 47, 40\$599.

10.775 — Jeronymo Teixeira B. Vista,
rua Barão de S. Felix n. 71, 47\$733.

10.777 — Manoel Ernestino de C.
Moura, rua Saccadura Cabral n. 345.,
45\$384.

10.777 — José Ferreira de C. Silva,
rua da Conceição n. 14, 47\$905.

10.778 — E. dos Estados Unidos do
Brasil, rua do Rezende n. 17, 36\$524.

10.779 — Antonio Gonçalves de Car-
valho, rua dos Invalidos n. 11, 43\$063.

10.780 — Joaquim Felix, rua Barão
de S. Felix n. 205, 45\$347.

10.781 — Maria de J. Cezar Pinto,
rua Saccadura Cabral n. 357, 55\$398.

10.782 — Conde de S. Salvador de
Mattosinhos, rua Frei Caneca n. 294,
45\$375.

10.783 — Telia Dulce Machado No-
gueira, rua Thomé de Souza n. 124,
33\$64.

Secção de expediente, em 24 de no-
vembro de 1930. — *Theophilo Dias Ri-
beiro*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, fica convidado
o Sr. Henrique Mello Vianna, a com-
parecer ou fazer-se representar, dentro
do prazo de 8 dias, a partir desta data,
em Santa Barbara, afim de assistir ao
processo da medição final de sua tarefa
na construção do prolongamento do
ramal de Santa Barbara a São José da
Lagôa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central
do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de
novembro de 1930. — *Diocleciano de
Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. chefe do Trafego,
faço publico que o leilão que devia ter
sido effectuado no dia 14 de outubro
proximo passado, foi transferido para
os dias 4 e 11 de dezembro proximo.

Bello Horizonte, 14 de novembro de
1930. — *José Lucio da Silva*, inspector
das Reclamações.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 89

Avisa-se aos navegantes que o com-
mandante do navio yugoslavo "Svetive-
aho" avistou na manhã de 27/11 um
derelicto submerso, perigoso á navegação,
a 23° 20' S e 41° 10' Oeste, que se deslo-
cará provavelmente para SW.

N. D. 2, da Directoria de Navegação,
Rio de Janeiro, em 27 de novembro de
1930. — *M. J. Nogueira da Gama*, ca-
pitão de fragata, chefe da D. N. 2,
(Hydrogr.)

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA- NENTE

Rectificação de edital

Rectificação do edital publicado no
Diario Official de 28 de novembro do
corrente anno, paginas ns. 21.469 e
21.470, relativo á Concurrencia Admi-
nistrativa Permanente, para o forne-
cimento a este ministerio, no anno de 1931,
de artigos pertencentes ao grupo 14 —
Oleos, graxas e quaesquer outros lubri-
ficantes.

Chamo a attenção dos interessados
para as seguintes rectificações:

a) na primeira clausula, onde se lê:
1 — De ordem do Sr. contra-almi-
rante, director geral de Fazenda da Ma-
rinha, communico aos interessados que,
de accôrdo com os termos do art. 52 e
paragraphos doCodigo de Contabilidade
da União, no dia 14 de dezembro de 1930,
às 13 horas, na sala das concurrencias da
Directoria de Fazenda, serão recebidas,
abertas e lidas, na presença de todos, as
propostas para o fornecimento a este
ministerio, no anno de 1931, de artigos
pertencentes ao grupo 14 — Oleos, gra-
xas e quaesquer outros lubrificantes, con-
forme relação annexa.

Leia-se:

1 — De ordem do Sr. contra-almi-
rante, director geral de Fazenda da Ma-
rinha, communico aos interessados que,
de accôrdo com os termos do art. 52 e
paragraphos doCodigo de Contabilidade
da União, no dia 16 de dezembro de 1930,
às 13 horas, na sala das concurrencia da
Directoria de Fazenda, serão recebidas,
abertas e lidas, na presença de todos, as
propostas para o fornecimento a este
ministerio, no anno de 1931, de artigos
pertencentes ao grupo 14 — Oleos, gra-
xas e quaesquer outros lubrificantes,
conforme relação annexa.

b) na relação dos artigos, onde se lê:
14-0-45 — Gargoyle n. 112 Compound
Greasse, kilo.

Leia-se:

14-0-45 — Gargoyle n. 4 112 Com-
pound Greasse, kilo.

Commissão de concurrencia da Mari-
nha, 28 de novembro de 1930. — *Anto-
nio Anacleto da Silva Ferreira*, secre-
tario.

Directoria de Fazenda

D F 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director da Fazenda da Marinha, presidente da comissão de concorrências, e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para o fornecimento em 1931 de artigos do grupo "Dietas".

Comissão de concorrências da Marinha, 28 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

PROPOSTAS

Luiz Pestana & Companhia, estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, já inscriptos na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, e julgados idoneos e de existencia legal, tendo em vista o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 7 e 8 de novembro do c/ anno, se propõem a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos abaixo discriminados, pertencentes ao grupo 56 — Munições de bocca, sub-grupo Dietas, todos de primeira qualidade:

Fructas

1. Banana prata, uma, quarenta réis.....	\$040
2. Banana de S. Thomé, uma, cento e cincoenta réis.....	\$150
3. Banana da Terra, uma, cento e oitenta réis...	\$180
4. Laranja, uma, cento e trinta e cinco réis.....	\$135
5. Lima, uma, cento e quarenta e cinco réis.....	\$145
6. Limão doce, um, cento e setenta réis.....	\$170
7. Maçã estrangeira, uma, setecentos e setenta réis.....	\$770
8. Maçã nacional, uma, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
9. Pera estrangeira, uma, oitocentos e setenta réis.....	\$870
10. Pera nacional, uma, quinhentos e noventa réis.....	\$590
11. Tangerina, uma, cincoenta e oito réis.....	\$058
12. Uva branca estrangeira, kilo, sete mil cento e oitenta réis.....	7\$180
13. Uva branca nacional, kilo, cinco mil e tresentos réis.....	5\$300
14. Uva preta estrangeira, kilo, sete mil cento e oitenta réis.....	7\$180
15. Uva preta nacional, kilo, cinco mil réis.....	5\$000

Legumes

1. Legumes frescos, taes como: abobora, acelga, aipim, alface, agrião, batata doce, berta-lha, xuxú, chicória, espinafre, giló, couve, milho branco, maxixe, nabo, quiabos, kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
2. Temperos frescos, taes como, tomates, ceboli-nha verde e salsa, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580

Declaramos, para todos os efeitos, que o nosso domicilio legal e foro geral são nesta Capital, bem como nos sujeitamos a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento e também ao edital de 16 de setembro de 1930, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Luiz Pestana & Comp.

Proposta apresentada pela firma M. Madureira & Irmão, estabelecida com commercio de fructas, legumes, aves e ovos, nesta praça, á rua D. Gerardo n. 11, devidamente inscripta neste ministerio para a concorrência publica de fornecimentos dos artigos constantes do grupo 56, sub-grupo "Dietas", fructas e legumes, durante o anno de 1931, na conformidade das publicações no *Diario Official* de 16 de setembro proximo passado e 7 e 8 do corrente mez.

Grupo 56 — Sub-grupo "Dietas"

Fructas

1. Bauana prata, uma, quarenta e dous réis.....	\$042
2. Banana de S. Tomé, uma, cento e sessenta réis.....	\$160
3. Banana da Terra, uma, duzentos e oitenta réis.....	\$280
4. Laranja, uma, cento e quarenta réis.....	\$140
5. Lima, uma, cento e quarenta réis.....	\$140
6. Limão doce, um, cento e noventa réis.....	\$190

7. Maçã estrangeira, uma, setecentos e noventa réis.....	\$790
8. Maçã nacional, uma, quinhentos réis.....	\$500
9. Pera estrangeira, uma, oitocentos e noventa réis.....	\$890
10. Pera nacional, uma, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
11. Tangerina, uma, cincoenta e seis réis.....	\$056
12. Uva branca estrangeira, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis.....	7\$250
13. Uva branca nacional, kilo, cinco mil e tresen-tos réis.....	5\$300
14. Uva preta estrangeira, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
15. Uva preta nacional, kilo, cinco mil e tresentos réis.....	5\$300

Legumes

1. Legumes frescos, kilo, mil tresentos e quarenta réis.....	1\$340
2. Temperos frescos, kilo, mil seiscentos e cin-coenta réis.....	1\$650

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — M. Madureira & Irmão.

Proposta apresentada pela firma M. Madureira & Irmão, estabelecida com commercio de fructas, legumes, aves e ovos, nesta praça á rua D. Everardo n. 11, devidamente inscripto neste ministerio para a concorrência publica de fornecimentos dos artigos constantes do grupo 56, sub-grupo "Dietas", aves e ovos, durante o anno de 1931, na conformidade das publica-ções no *Diario Official* de 16 de setembro proximo passado e 7 e 8 do corrente mez.

Aves e ovos

1. Frangos, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2. Gallinhas, uma, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
3. Ovos, duzia, tres mil réis.....	3\$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — M. Madureira & Irmão.

Nunes Ferreira & Martins, estabelecidos á rua II ns. 7 e 9, no Mercado Municipal, inscriptos na Directoria de Fazenda, e por ella julgados idoneos e de existencia legal, sujeitando-se ás condições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e, seu regulamento, assim como ás clausulas do edital referente á presente concorrência, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos abaixo especifi-cados, pertencentes ao grupo 56, sub-grupo — Fructas e le-gumes, (Dietas), pelos preços seguintes:

1. Banana prata, uma, quarenta e oito réis.....	\$048
2. Banana de S. Thomé, uma, cento e cincoenta e oito réis.....	\$158
3. Banana da Terra, uma, tresentos réis.....	\$300
4. Laranja, uma, cento e quarenta réis.....	\$140
5. Lima, uma, duzentos réis.....	\$200
6. Limão doce, um, cento e sessenta e cinco réis.....	\$165
7. Maçã estrangeira, uma, oitocentos réis.....	\$800
8. Maçã nacional, uma, seiscentos réis.....	\$600
9. Pera estrangeira, uma, novecentos réis.....	\$900
10. Pera nacional, uma, seiscentos réis.....	\$600
11. Tangerina, uma, oitenta réis.....	\$080
12. Uva branca estrangeira, kilo, sete mil e oito-centos réis.....	7\$800
13. Uva branca nacional, kilo, cinco mil e qui-nhentos réis.....	5\$500
14. Uva preta estrangeira, kilo, sete mil e oitocen-tos réis.....	7\$800
15. Uva preta nacional, kilo, quatro mil e novecen-tos réis.....	4\$900

Legumes e temperos

1. Legumes frescos, kilo, mil tresentos e oitenta réis.....	1\$380
2. Temperos frescos, kilo, mil e seiscentos réis..	1\$600

Declaramos que a nossa residencia legal, bem como o foro geral, é nesta Capital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Nunes Fer-reira & Martins.

Nunes Ferreira & Martins, estabelecidos no Mercado Mu-nicipal, á rua II ns. 7 e 9, inscriptos na Directoria de Fazenda, e por ella julgados idoneos e de existencia legal, sujeitando-se ás condições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, assim como ás clausulas do edital publi-

cado, referente á presente concorrência, propõem fornecer ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos abaixo especificados, pertencentes ao grupo 56 — Sub-grupo — Aves e Ovos (Dietas), pelos preços seguintes:

Aves e ovos

- | | |
|---|--------|
| 1. Frangos, um, dous mil e seicentos réis..... | 2\$700 |
| 2. Gallinhas, uma, quatro mil cento e cincoenta réis..... | 4\$150 |
| 3. Ovos, duzia, dous mil e quinhentos réis..... | 2\$500 |

Declaramos que a nossa residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Nunes Ferreira & Martins.*

Manoel Monteiro, Vieira & Comp., negociantes matriculados, com fóro e existencia legal nesta cidade, e estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 225, com negocio de aves e ovos, veem propor fornecer ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1931, sujeitando-se a todas as exigencias do edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Official*, os artigos do seu negocio, constantes do grupo 56, sub-grupo "Dietas", aves e ovos, pelos seguintes preços:

- | | |
|---|--------|
| Gallinhas, uma, quatro mil e quinhentos réis..... | 4\$500 |
| Ovos, duzia, tres mil réis..... | 3\$000 |

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Manoel Monteiro, Vieira & Comp.*

André Rodrigues, por procuradora abaixo assignada, negociante estabelecido com negocio de aves e ovos á rua Marquez de Sapucahy n. 77, nesta Capital, já inscripto na Directoria de Fazenda da Marinha, e sendo julgado idoneo, de accôrdo com o edital de inscripção do *Diario Official*, de 16 de setembro deste anno, na pag. n. 17.846, vem propor fornecer ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1931, proximo futuro, os artigos abaixo discriminados, do grupo 56 — Munções de bocca, sub-grupo "Dietas", de accôrdo com o edital de concorrência do *Diario Official* de 7 do corrente mez e anno.

- | | |
|---|--------|
| 1. Frangos, um, cinco mil réis..... | 5\$000 |
| 2. Gallinhas, uma, quatro mil réis..... | 4\$000 |
| 3. Ovos, duzia, tres mil réis..... | 3\$000 |

Declaro mais, para todos os effeitos, que a nossa residencia legal é á rua Marquez de Sapucahy n. 77; que o fóro para qualquer caso, é o desta Capital; que nos sujeitamos a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, e mais todas as disposições do edital de concorrência acima referido.

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no mercado municipal á rua VII ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos constantes do grupo 56 "Munções de bocca", sub-grupo "Dietas", pelos preços abaixo discriminados, declarando ser a sua residencia legal, bem como o fóro geral nesta Capital, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, pagina n. 17.846, e tambem do edital de concorrência.

- | | |
|--|--------|
| Gallinhas, uma, quatro mil e tresentos réis..... | 4\$300 |
| Ovos, duzia, dous mil e tresentos réis..... | 2\$300 |

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Souza Torres & Comp.*

Lourenço & Almeida, negociantes matriculados, estabelecidos á rua XIII ns. 37/9, no Mercado Municipal, com casa de aves e ovos, fructas e legumes, propõem fornecer ás repartições do Ministério da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos constantes do grupo 56, sub-grupo dietas, aves e ovos, pelos preços abaixo discriminados, sendo todos os artigos a fornecer, de primeira qualidade.

Declaramos que a nossa residencia legal, bem como o nosso fóro geral, é nesta Capital e que nos sujeitamos a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official*, de 16 de setembro de 1930, a paginas 17.846, e ás condições impostas pelo edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, a paginas 20.507 e 20.508.

Aves e ovos

- | | |
|--|--------|
| 1. Frangos, um, tres mil e quinhentos réis..... | 3\$500 |
| 2. Gallinhas, uma, quatro mil e duzentos réis..... | 4\$200 |
| 3. Ovos, duzia, dous mil e seicentos réis..... | 2\$600 |

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Lourenço & Almeida.*

A. Figueiredo Irmão, negociante estabelecido á rua Frei Caneca n. 50, com negocio de aves e ovos para alimentação, devidamente inscripto, propõe fornecer ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1931, os artigos abaixo mencionados, constantes do grupo 56 — Dietas —, pelos seguintes preços:

Aves e ovos

- | | |
|--|--------|
| 1. Frangos, um, quatro mil réis..... | 4\$000 |
| 2. Gallinhas, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... | 4\$400 |
| 3. Ovos, duzia, tres mil réis..... | 3\$000 |

O proponente declara que sua residencia legal, bem como o fóro geral é nesta Capital, sujeitando-se a todas as condições e disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, bem como dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, a pag. 17.846 e de 7 de novembro de 1930, a pag. 20.507/8.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração, *Manoel José Lopes.*

A Companhia Mineira de Lacteinas, sociedade anonyma, com séde nesta Capital á rua Sotero dos Reis, 31/49, inscripta na Directoria Geral da Fazenda e por ella julgada idonea, e de existencia legal, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930, propõe fornecer ao Ministério da Marinha, para os Hospitais Centraes da Marinha, durante o anno de 1931, os seguintes artigos de primeira qualidade, do grupo 56 — Munções de bocca, sub-grupo — dietas.

- | | |
|---|-------|
| 7. Leite de primeira qualidade, litro, novecentos réis..... | \$900 |
|---|-------|

A proponente declara que seu fóro legal é o desta Capital e que sua residencia é á rua Sotero dos Reis, 31/49, e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e do seu regulamento, bem como os dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro paginas 17.486, e de 6 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração, *Alexandrina Donnigues Côrtes.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE
1931

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accôrdo com os termos do artigo 52, e §§. doCodigo de Contabilidade da União, no dia 17 de dezembro de 1930, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 53 — Material de Escriptorio, Expediente commum, — conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accôrdo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envelope lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930. E' necessario um requerimento pedindo a inclusão da firma em cada concorrência.

4. Nenhuma proposta será aceita pela comissão de concorrências fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade e seu regulamento, e bem assim as do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no mostruario da Imprensa Naval, e com as especificações organizadas pela Directoria de Engenharia Naval.

6. Nas concorrências para tintas e seus ingredientes, óleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão, estopa, tijolos commum e refractarios, barro commum e refractario, cimento e eal, lonas, brim e demais artigos, que tenham especificações organizadas pela D. E. N., esses artigos serão de accôrdo com essas especificações. A analyse será feita por ocasião da entrada do fornecimento. O preço dos artigos será um unico para a mesma especie em qualquer dos grupos, independente do envolvero em que seja marcado o numero de kilos ou litros. Para a tinta de fundo o fornecedor será um unico para esse

artigo e o seu preço será a da média sobre o preço das duas espécies. Essa exigência tem por fim fazer que o fornecedor seja um único para esse artigo e não possa assim haver divergência de marca a ser fornecida.

7. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, e recibo da caução de tres contos de réis (3:000\$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscrição. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial. A D. F. 1 fará um registro dessas cauções.

8. As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido no Código de Contabilidade e seu regulamento.

9. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem a comunicação da Directoria de Fazenda. No caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000\$000), garantidora da sua inscrição e só poderá entrar em novas concorrências depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidência, será a sua firma excluída e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja desfalcada por multas ou faltas.

10. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concorrente preferido, a partir da data da approvação da concorrência ou da data da sua alteração. Os preços dados na concorrência só poderão ser alterados ou cancelados decorridos quatro (4) mezes da data da approvação da concorrência, sendo que essas alterações ou cancelamentos deverão ser pedidos em requerimento acompanhado das respectivas propostas em envelope fechado e lacrado, dirigido ao Sr. D. G. F., pelo menos 15 dias antes de terminar aquelle prazo e serão julgadas de accordo com o item 8.

11. A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito dentro do prazo marcado por quem fizer esse pedido, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluído da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a diferença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º, do artigo 52, do Código de Contabilidade da União. Esta diferença entre o seu preço acceto e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha. Nenhum pedido de relevação de multa será encampado sem que tenha essa multa sido paga.

12. Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior; fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras, e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, tambem, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envoltorios, taras etc.

15. Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não existam média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeito ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para

a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição receptora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16. O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e será ao-mesmo applicada a multa de 5 % e será comprado no mercado o artigo, correndo por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. Caso o fornecedor negue-se a fazer esse pagamento, será a sua firma excluída da lista dos inscriptos e prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

Comissão de Concorrências da Marinha, (D. F. 1), em 28 de novembro de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 53 — Materiaes de escriptorio, expediente commum:

Symbolo — Artigos — Unidade — Consumo provavel	
53-A-1. Alfinetes de latão nickelados, em caixas de 100 grammas, caixa	200
53-A-2. Alicates brochador para ilhozes, um.....	30
53-A-3. Almotolia de folha para machina, uma...	72
53-A-4. Almofada para carimbo, simples, uma...	180
53-A-5. Almofada para carimbo, automatica, uma...	72
53-A-6. Arame para machina de grampear Spool, bobina	18
53-A-7. Arame de aço para encadernação, kilo...	150
53-A-8. Aparador mechanico para lapis Dexter, um	72
53-A-9. Aparador mechanico para lapis Climax, um	36
53-B-1. Barbante fino, em novello, kilo.....	90
53-B-2. Barbante grosso, em novello, kilo.....	90
53-B-3. Berço mata-borrão Penkala, um.....	180
53-B-4. Borrachas para desenho, typó Venus n. 12, uma	200
53-B-5. Borrachas para desenho, typó Venus, n. 16, uma	200
53-B-6. Borrachas para desenho, typó Venus, n. 20, uma	360
53-B-7. Borrachas para desenho, typó Venus, n. 24, uma	360
53-B-8. Borrachas para lapis n. 210, uma.....	1.700
53-B-9. Borracha para machina de escrever 1.087, uma	906
53-C-1. Cadernos escolares de F. Vianna, um....	36.000
53-C-2. Canetas de borracha, uma	300
53-C-3. Capas de papelão com lombo de aço (for. almas.), uma	100
53-C-4. Canetas de madeira, uma.....	4.820
53-C-5. Carimbo de borracha com data rovel, um.	100
53-C-6. Carimbo de borracha com cabo de madeira, um	180
53-C-7. Cesta de arame para papeis, uma.....	180
53-C-8. Cesta de vime para papeis, uma.....	200
53-C-9. Colchetes para papeis n. 1, caixa.....	300
53-C-10. Colchetes para papeis n. 2, caixa.....	300
53-C-11. Colchetes para papeis n. 3, caixa.....	300
53-C-12. Colchetes para papeis n. 4, caixa.....	300
53-C-13. Colchetes para papeis n. 5, caixa.....	300
53-C-14. Colchetes para papeis n. 6, caixa.....	300
53-C-15. Colchetes para papeis n. 7, caixa.....	300
53-C-16. Colchetes para papeis n. 8, caixa.....	300
53-C-17. Compaso de madeira para giz, um.....	36
53-C-18. Cartão marfim de 50 kilos formato "A", folha	15.000
53-C-19. Cartão marfim de 70 kilos formato "A", folha	15.000
53-C-20. Cartão marfim de 90 kilos formato "A", folha	7.500
53-C-21. Cartão Bristol de 50 kilos formato "A", folha	9.000
53-C-22. Cartão Bristol de 70 kilos formato "A", folha	15.000
53-C-23. Cartão azul de 85 kilos formato 75 x 83, folha	15.000
53-C-24. Cartão de cores, marfim, de 70 kilos, formato "A", folha	6.000
53-C-25. Cartão de cores, marfim, de 90 kilos, formato "A", folha	6.000
53-D-1. Descanço de vidro para canetas, um.....	60

53-D-2.	Duplo decimetro de madeira, escolar, um	300	53-P-9.	Papel mata-borrão Reliance, formato	
53-D-3.	Duplo decimetro de marfim "Casella", um	18	48 x 60, folha		9.000
53-D-4.	Deposito de vidro para gomma arabica, um	21	53-P-10.	Papel carbono, preto, para machina de escrever formato 22 x 33, caixa	150
53-E-1.	Elasticos sortidos, caixa	72	53-P-11.	Papel carbono, preto, para machina de escrever, formato 20,5 x 26,5, caixa	900
53-E-2.	Escovas para machina de escrever, uma	100	53-P-12.	Pasta de couro para correspondencia, uma	48
53-E-3.	Escovas para quadro negro Hipophate, uma	120	53-P-13.	Pennas Gillot n. 170, caixa	36
53-E-4.	Espetos para papeis, um	72	53-P-14.	Pennas Esterbroocks n. 314 douradas, caixa	75
53-E-5.	Esponjeiras de vidro, uma	100	53-P-15.	Pennas Esterbroocks n. 315, douradas, caixa	75
53-E-6.	Esponjeiras naturaes para esponjeiras, finas, uma	100	53-P-16.	Pennas Legal n. 2.199, caixa	75
53-E-7.	Esquadros de celluloides, graduados de 0,30, um	72	53-P-17.	Pennas John Heathes n. 808, caixa	90
53-E-8.	Esquadros de madeira, graduado de 0,30, um	72	53-P-18.	Pennas de aço Mallat n. 12, caixa	1.000
53-E-9.	Esquadro de madeira, para quadro negro, um	36	53-P-19.	Pennas marca J. n. 01500, caixa	150
53-E-10.	Enveloppes brancos formato 0,115 x 0,145, em papel assetinado de 1ª qualidade de 40 kilos, BB, um	200.000	53-P-20.	Pennas telephone n. 0278, douradas, caixa	150
53-E-11.	Enveloppes brancos formato 0,10 x 0,215, em papel assetinado de 1ª qualidade de 40 kilos, BB, um	200.000	53-P-21.	Pennas Leonard n. 516, caixa	750
53-E-12.	Idem, idem, idem, formato 0m,130 x x 0m,260, em papel assetinado de 1ª de 40 kilos, formato BB, um	50.000	53-P-22.	Pennas Falcon n. 048, caixa	150
53-E-13.	Idem, idem, idem, formato 0m,130 x x 0m,190, em papel assetinado de 1ª de 40 kilos, formato BB, um	20.000	53-P-23.	Percevejos de metal, caixa	300
53-E-14.	Idem, idem, idem, formato 0m,170 x x 0m,24, em papel assetinado de 1ª de 40 kilos, formato BB, um	20.000	53-P-24.	Pesos de vidro para papeis, um	150
53-E-15.	Idem pardos formato 0m,170 x 0m,240, em papel de 28 kilos tipo Kraft, um	20.000	53-P-25.	Pinceis para aquarella n. 1, um	72
53-E-16.	Idem, idem, formato 0m,200 x 0m,300, em papel de 28 kilos tipo Kraft, um	20.000	53-P-26.	Pinceis para aquarella n. 2, um	72
53-E-17.	Idem, brancos formato 0m,200 x 0m,300, papel assetinado de 1ª qualidade de 40 kilos, formato BB, um	10.000	53-P-27.	Pinceis para aquarella n. 3, um	72
53-E-18.	Idem, pardos formato 0m,300 x 0m,400, em papel de 38 kilos tipo Kraft, um	10.000	53-P-28.	Pinceis para aquarella n. 4, um	72
53-E-19.	Idem, brancos formato 0m,300 x 0m,400, em papel assetinado de 1ª qualidade de 40 kilos, BB, um	5.000	53-P-29.	Pinceis para aquarella n. 5, um	72
53-E-20.	Idem, pardos formato 0m,080 x 0m,155, em papel de 38 kilos tipo Kraft, um	30.000	53-P-30.	Pinceis para aquarella n. 6, um	72
53-E-21.	Enveloppes commerciaes, de cor azul, papel apergaminhado de 24 kilos, um	20.000	53-P-31.	Pinceis para aquarella n. 7, um	72
53-F-1.	Facas de osso para papeis, uma	72	53-P-32.	Pinceis para aquarella n. 8, um	72
53-F-2.	Fitas para machina de escrever, uma	1.500	53-P-33.	Pinceis para aquarella n. 9, um	72
53-F-3.	Fitas para machinas de sommar Bourroughs, uma	36	53-P-34.	Pinceis para aquarella n. 10, um	72
53-F-4.	Fio branco de algodão, novellos de 250 grammas, kilo	60	53-P-35.	Pinceis para aquarella n. 11, um	72
53-F-5.	Furadores de ferro para papeis, um	100	53-P-36.	Pinceis para aquarella n. 12, um	72
53-G-1.	Ganchos para papeis, um	72	53-P-37.	Prancheta de madeira de 0,50 x 0,75, uma	36
53-G-2.	Giz branco em lapis, caixa de 100, caixa	300	53-P-38.	Perfurador Soenneckem, um	36
53-G-3.	Giz de cores em lapis, caixa de 100, caixa	150	53-P-39.	Papel para embrulho de 28 kilos formato 1,30 x 1,00, resma	36
53-G-4.	Gôel de louca de 0,09, um	72	53-P-40.	Papel para embrulho de 38 kilos formato 1,30 x 1,00, resma	75
53-G-5.	Gomma arabica liquida, vidros de 200 grammas, vidro	1.200	53-P-41.	Papel apergaminhado verde de 6 kilos formato 42 x 54, resma	450
53-G-6.	Gramps para machina Rinder, caixa	12	53-P-42.	Papel apergaminhado, formato peso, de cores de 7 kilos, resma	300
53-I-1.	Ilhoes para alicata brochador, milheiro	60.000	53-P-43.	Papel jornal de 16 kilos formato BB, resma	150
53-L-1.	Lacre em bastões, caixa	36	53-P-44.	Papel jornal de 22 kilos formato AA, resma	75
53-L-2.	Lapis de cores para desenho, caixa de 12, caixa	180	53-P-45.	Papelão em folhas de 1ª qualidade, kilo	4.500
53-L-3.	Lapis preto Faber, um	21.600	53-P-46.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 16 kilos formato BB, resma	300
53-L-4.	Lapis graphite Castell, um	2.100	53-P-47.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 24 kilos, formato BB, resma	300
53-L-5.	Lapis bi-cop n. 864, um	4.300	53-P-48.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 30 kilos, formato BB, resma	300
53-L-6.	Lapis para copia Castell, um	4.300	53-P-49.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 30 kilos, formato AA, resma	300
53-L-7.	Limpa penras de vidro, um	72	53-P-50.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 40 kilos, formato AA, resma	150
53-M-1.	Massa para rolo (marca Peixe), kilo	4.000	53-P-51.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 52 kilos, formato 82 x 112, resma	300
53-M-2.	Molhadores de vidro rotativos, um	72	53-P-52.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 80 kilos, formato 82 x 112, resma	100
53-M-3.	Metal para linotypo, kilo	150	53-P-53.	Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 36 kilos, formato BB, resma	150
53-M-4.	Massa para rolo Victoria, kilo	36	53-P-54.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 22 kilos, formato BB, resma	450
53-N-1.	Nankin pelikan, pau	200	53-P-55.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 24 kilos, formato BB, resma	300
53-N-2.	Nankin liquido Pelikan n. 302, vidro	36	53-P-56.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 30 kilos, formato BB, resma	450
53-N-3.	Numerador automatico com cinco rodas, um	36	53-P-57.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 36 kilos, formato BB, resma	300
53-O-1.	Ouro para douração, folha	7.500	53-P-58.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 36 kilos, formato AA, resma	150
53-P-1.	Panno tela Imperial de 1,0 x 10,00, peça	24	53-P-59.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 40 kilos, formato BB, resma	150
53-P-2.	Panno para mimio-grapho Edison Dick, um	100	53-P-60.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 50 kilos, formato BB, resma	150
53-P-3.	Papel canson de 1,50 x 10,00, peça	30	53-P-61.	Papel assetinado de 1ª qualidade de 30 kilos, formato AA, resma	450
53-P-4.	Papel millimetrico de 0,75 x 10,00, peça	18	53-P-62.	Papel Buffont de 24 kilos, formato BB, resma	450
53-P-5.	Papel para machina de sommar, bobina	180	53-P-63.	Papel Pellure, resma	15
53-P-6.	Papel para mimio-grapho formato 0,22 x x 0,33, resma	3.000	53-P-64.	Papel para capas de 1ª qualidade formato B, folha	10.000
53-P-7.	Papel Stencil n. 960, caixa	40	53-P-65.	Papel para capas de duas faces de 1ª qualidade, folha	6.000
53-P-8.	Papel vegetal n. 112, peça	20			

53—P—66. Papel changrin para encadernação formato B, folha	9.000
53—P—67. Panno changrin para encadernação, metro	750
53—P—68. Panno preto para encadernação de 1ª qualidade, metro	900
53—R—1. Raspadeira de aço Rodger, uma	180
53—R—2. Registrador Velox, formato 0,22 x 0,33, um	72
53—R—3. Regua de borracha de 0,50, uma	216
53—R—4. Regua de madeira de 0,50 x de Faber, uma	216
53—T—1. Tesoura para papeis de 0,25, uma	72
53—T—2. Tintas para desenho, vidro	216
53—T—3. Tintas preta para escrever, litro	1.000
53—T—4. Tintas carmin em vidros de 0,250, litro	150
53—T—5. Tintas para carimbo de borracha, vidro	360
53—T—6. Tintas aquarella (bismaga), bismaga	180
53—T—7. Tintas aquarella, caixa	36
53—T—8. Tintas aquarella, tijolho	180
53—T—9. Tintas para mimiographo Edison Dick, lata 760, lata	300
53—T—10. Tintas para mimiographo Edison Dick 760, lata	150
53—T—11. Tinteiro singelo de vidro Paragon, um	450
53—T—12. Tinteiro duplo de vidros Paragon, um	300
53—T—13. Tinteiro de vidros para carteira, um	750
53—T—14. Tira-linhas de Kern, um	36
53—T—15. Tranquetas para papeis, Gem, caixa	450
53—T—16. Tranquetas para papeis, Gem, caixa	450
53—T—17. Timpanos de metaes, um	24
53—T—18. Typos communs para texto, corpo 8, por kilo, kilo	
53—T—19. Typos communs para texto, corpo 10, por kilo, kilo	
53—T—20. Typos communs cursivos, (grypho), corpo 8, por kilo	
53—T—21. Idem, idem, idem, idem, corpo 10, por kilo, kilo	
53—T—22. Idem, idem, idem, idem, corpo 12, por kilo, kilo	
53—V—1. Verniz para mimiographo Edison Dick, vidro	100

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de novembro de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Arbaldo Benjamin, presidente da junta:

Faz saber, em geral, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, e, especialmente, aos sorteados infra relacionados, que, tendo sido insufficiente o numero dos voluntarios e sorteados que, convocados, em primeira chamada, se apresentaram para preencher os claros existentes, — são elles, e nos termos do § 1º do art. 103 do R. M., por esta forma notificados para comparecer na sede da Junta, á rua São Christovam n. 246, de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, com que serão encaminhados aos ponto de concentração, sujeitos ás penas estatuidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exercito, os que não o fizerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente que, por elle assignado, será publicado no *Diário Official*, por tres vezes e affixado na porta principal da sede da Junta.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — Arbaldo Benjamin, presidente.

Segunda chamada

Classe de 1907

165. 286. Luiz Gonzaga, filho de Mario Augusto Brandão de Amorim e Nudine Vasconcellos Ferreira de Amorim.
162. 287. Luiz, filho de Luiz Werliny e Anozeles Werliny.
92. 288. Eurete, filho de Rodolpho Joaquim da Cunha Pinto e Silvina Rosa.

212. 289. Norival Luiz dos Santos, filho de Miguel Luiz dos Santos.
80. 291. Duryal, filho de Alfredo do Couto Valle e Florenda Luciana do Couto.
213. 292. Victorino Lourenzoto, filho de Guerino Lourenzote e Maria Lourenzote.
66. 293. Decio, filho de Manoel Mendonça e Maria Ericch da Rocha Mendonça.
128. 294. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira e Carminda Tavares Vieira.
246. 295. Waldemiro, filho de Isaltino de Carvalho Santos.
39. 296. Arthur, filho de Arthur Alves de Oliveira e Carolina de Almeida.
50. 297. Benito, filho de Seraphim Esteves de Oliveira e Lucinda Custodio de Oliveira.
197. 298. Moacyr, filho de Ernesto Carolino da Conceição e Joanna Pires da Conceição.
73. 299. Djalma, filho de Julia Maria de Souza.
11. 300. Albertino Rosa, filho de Bento Rosa.
221. 301. Oswaldo, filho de Domingos Pinto Ribeiro e Alice Nunes.
186. 302. Mario, filho de Julia Gonçalves da Costa e João Coelho da Costa.
3. 303. Adherbal Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt.
64. 304. Clép Laente.
12. 305. Alcebiades Francisco da Silva, filho de Sebastião Francisco da Silva e Cornelia de Andrade Silva.
138. 306. José, filho de José Christino de Andrade e Alzira Martins de Andrade.
134. 307. José, filho de Etelvina de Alencar Theodora da Silva.
167. 308. Luiz Joseph Henri Enock, filho de Joseph Enock e Léa Bousquet Enock.
227. 309. Pedro, filho de Amancio Domingos da Silva e Marcelina Henriqueta da Silva.
233. 310. Vicente, filho de José Gonçalves dos Reis e Ephi-genia Rosa de Oliveira.
156. 311. Lindo, filho de Justino de Souza Guimarães e America Souza de Carvalho.
109. 312. Honorio, filho de Francellino Satyro de Alcantara e Carolina Custodia.
101. 313. Guilherme Seixas, filho de Jacob André Seixas e Olympia Seixas.
37. 315. Armando de Mattos, filho de Joaquim Antonio de Mattos.
151. 316. Juselino, filho de Francisco José de Araujo Amorim e Luiza de Carvalho.
62. 317. Cicero Mendes, filho de Carlos Mendes e Rita Barreto Mendes.
204. 318. Nelson Alves da Graça Mello, filho do Dr. José Rodrigues da Graça Mello e Maria da Gloria Alves de Mello.
181. 320. Maio, filho de Dionysio da Costa Cardoso e Luper-cia Felipe Cardoso.
140. 321. José, filho de Joaquim da Silva Freire e Emilia Mendes da Silva Freire.
130. 322. Jorge, filho de João Amancio Dias e Anna Rodrigues Dias.
120. 323. João, filho de Francisco da Silva e Maria das Dores.
171. 324. Manoel, filho de Aldegundes de Barros Fonseca e Gabriel Rodrigues da Fonseca.
176. 325. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição e Manoel Francisco Corrêa.
4. 326. Adhemar, filho de Carolina de Jesus e Severiano Francisco Braga.
231. 327. Sebastião, filho de Maria Thereza de Jesus.
129. 328. Jorge, filho de Affonso Henrique de Albuquerque Corte Real e Leonor Emma de Pinto Corte Real.
133. 329. José, filho de Antonio Pinto e Maria Monteiro da Conceição.
88. 330. Erothildes, filho de Manoel José de Oliveira e Genoveva Carvalho de Oliveira.
214. 331. Octavio, filho de Alexandre Domingos da Motta e Carolina Mendes da Cruz.
46. 332. Ataliba Antonio da Costa, filho de Annibal A. da Costa.
154. 333. Lauro Andrade do Valle, filho de Jovino David do Valle e Maria Andrade do Valle.
178. 334. Manoel Henrique Esteves, filho de Manoel Esteves dos Santos e Maria Floripes da Costa.
55. 336. Carlos Gonçalves Cidade, filho de Domingos José Cidade e Emilia J. Cidade.
194. 337. Merlin, filho de Antonio Bento do Amaral e Jovita Gomes do Amaral.

82. 338. Eduardo Simão, filho de Zeki Simão.
 38. 339. Arnaldo, filho de Manoel Vieira Borba e Maria Joaquina da Costa.
 131. 340. José, filho de Antonio Cardoso de Miranda e Maria Candida.
 55. 341. Carlos Gomes, filho de Cincinato Duque Bicalho e Maria Santiago Bicalho.
 17. 342. Alvaro, filho de Raymundo Augusto Soares e Silvina de Faria Soares.
 35. 343. Fernando, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Isaura da Silva Oeuallette.
 21. 344. Anthero Bezerra Barbosa, filho de Anthero Barbosa.
 182. 345. Mario, filho de Francisca Melchiades dos Santos e Joaquim dos Santos.
 43. 346. Ary, filho de Ercilia Vasquez Ministerio e Americo Dias Ministerio.
 184. 347. Mario, filho de Francisco Giffoni e Maria de Almeida Giffoni.
 7. 348. Albano, filho de Albano Rodolpho e Laura Maria da Conceição.
 201. 349. Nelson, filho de Antonio Barbosa Moreira Martins e Luiza Sampaio Moreira Martins.
 23. 350. Antonio, filho de Domingos Rodrigues e Engracia Gonçalves.
 69. 351. Dario, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Rosa Maria de Moura.

Classe de 1906

6. 352. Alvaro Tavares Bittencourt, filho de André José Bittencourt.
 44. 353. Livio Valladão, filho de Fraterno Claudio Valladão.
 40. 354. José Ferreira Lopes, filho de Manoel Pereira Lopes.
 63. 355. Rubens Moraes de Oliveira, filho de Rubens Moraes de Oliveira e Leopoldina Moraes de Oliveira.
 56. 356. Renato Cunha, filho de Antonio Duarte Cunha.
 35. 357. José Dias, filho de José Alves e Maria Ferreira.
 20. 358. Carlos do Rego Monteiro, filho de Jonathas da Costa do Rego Monteiro e Marietta do Rego Monteiro.
 51. 359. Nelson Alves Chagas, filho de Aristides Alves Chagas.
 23. 360. Dario Souza, filho de Candido Augusto de Souza.
 4. 361. Alberto Geraldo, filho de Arthur Geraldo.
 13. 362. Antonio da Silva Rodrigues de Lys de Almeida, filho de Porfirio Rodrigues de Oliveira e Maria da Conceição da Silva.
 33. 363. José Affonso Fernandes, filho de Joven Affonso Fernandes.
 69. 364. Theodoro Nascimento, filho de José Antonio Nascimento e Maria Ramos.
 53. 365. Oscar Guanabario Freiria, filho de José Guanabara Freiria e Zilpa Clara Freiria.
 22. 366. Dario Bueno, filho de Theotonio Pereira Bueno.
 21. 367. Celio Alves dos Santos, filho de Octavio Rodrigues dos Santos e Alice Neves.
 64. 368. Satyro de Medeiros, filho de Manoel Carneiro de Medeiros.
 32. 370. João Picorelli, filho de Vicente Picorelli e Amelia da Costa Picorelli.
 71. 371. Vasco da Costa e Souza, filho de João da Rocha e Souza.
 27. 372. Henoka Guedes Guimarães, filho de Luiz Guedes Guimarães.
 31. 373. João Baptista Pereira, filho de Manoel José Pereira.
 47. 374. Marcellino José Teixeira, filho de Salvador José Teixeira.
 54. 375. Osiris Serra, filho de Henrique Serra.
 15. 376. Armando, filho de Joaquim D. Ferreira Luna.
 44. 377. José Rangel Peganha, filho de Francisco R. Peganha.
 60. 379. Rodrigo Gonçalves Bastos, filho de Joaquim Gonçalves Bastos.
 19. 380. Augusto Souto Viégas Romano, filho de Antonio Viégas Maximo Romano.
 25. 381. Fernando Rodrigues Alvares, filho de Camillo Rodriguez Alvares.
 30. 382. João Baptista de Araújo, filho de João da Silva Araújo.
 34. 383. José Carvalho Nogueira, filho de Manoel Jesuino Nogueira e Umbelina Carvalho Nogueira.
 29. 384. Jayme Iglesias, filho de Alberto Iglesias.
 43. 385. Lourival de Mello Mota, filho de Lobim Soares da Motta.
 37. 386. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira Igídio dos Santos.
 65. 287. Sebastião Vidal Leite Ribeiro, filho de Agostinho Vidal Leite Ribeiro e Alzira Vidal Leite Ribeiro.
 17. 388. Augusto Bordallo Christão, filho de Antonio Augusto Bordallo.
 68. 389. Theodoro Augusto, filho de Braz Augusto Olinio Romana Maria Olinio.
 18. 300. Augusto Chaleão, filho de José Augusto Chaleão.
 30. 391. José Moacyr Tenorio, filho de Manoel Joaquim Tenorio e Olidino Accioly Tenorio.
 61. 392. Roque Chripim Cerqueira, filho de Americo Floriano Cerqueira.
 50. 393. Murillo Teixeira Pinto, filho de Manoel Teixeira Pinto.
 9. 394. Antenor Cardoso Correia, filho de Virgilio Cardoso Correia e Regina de Faria Correia.

Classe de 1905

11. 395. Domingos da Veiga Soares, filho de Domingos da Veiga Soares e Telina Camara Soares.
 29. 396. Tiziano Bazadino Junior, filho de Tiziano Bazadino.
 19. 397. Francisco Nery, filho de Barthodo Nery.
 26. 398. José Cunha, filho de Dolores Maria da Cunha.
 21. 399. Horacio da Silva Lage, filho de Carlos da Silva Lage.
 25. 400. José Alves Amaro, filho de Manoel Alves Amaro.
 31. 401. Waldemar Eduardo, filho de Maria Francisco Alves.
 24. 403. João da Cunha, filho de José A. da Cunha e Maria Estrella Machado da Cunha.
 1. 405. Agostinho Reis, filho de Manoel Candido Reis.
 13. 406. Ernani Reis, filho de Alfredo de Souza Reis.
 9. 407. Dario Torreão Mendes Tavares, filho de Antonio Mendes Tavares.
 23. 409. João Araújo da Silva, filho de Antonio José da Silva e Elisa Araújo da Silva.
 32. 410. Thoe Quadros de Sá, filho de Adolpho Quadros de Sá.
 17. 411. Francisco Gil Fernandes, filho de Antonio Gil Fernandes.
 28. 412. Oscar da Rosa Fialho, filho de Antonio Rosa Fialho.
 16. 413. Francisco Chaves Fernandes, filho de Benedicto Chaves Fernandes.
 5. 414. Belmiro Accioly Pinheiro, filho de Manoel Accioly Pinheiro.

Classe de 1906

18. 415. Horacio Mayrink Limoeiro, filho de Octavio Limoeiro.
 24. 416. José Felix da Rocha, filho de José Candido da Rocha.
 10. 417. Eduardo Midosi, filho de Eduardo Ernesto Midosi e Clotilde Moraes.
 16. 418. Gueomarians Figueiredo, filho de Francisco Pimenta de Figueiredo e Rita Leopoldina Figueiredo.
 13. 419. Hernani Hortense de Carvalho, filho de Hortense de Carvalho.
 37. 420. Pedro Trindade Nery, filho de Simplicio Nery.
 15. 421. Francisco Teixeira, filho de Armando Teixeira.
 9. 422. Edgar Perouse de Mello, filho de José Perouse de Mello.
 23. 423. José Caetano Teixeira, filho de Mario Augusto Teixeira.
 29. 424. Laurindo Pereira de Mendonça, filho de Luiz Pereira de Mendonça.
 41. 425. Waldemar Lopes, filho de Antonio Lopes e Herondina Lopes.
 34. 426. Mario Pereira Maia, filho de Pedro Pereira Maia.
 31. 427. Ludgero Barreto, filho de José Barreto.
 6. 428. Ary da Silva Costa, filho de João Evangelista da Costa.
 28. 429. Julio Morandini, filho de Albino Morandini.
 27. 430. José Teixeira Soares, filho de José Teixeira Soares.
 14. 431. Francisco Lopes, filho de José Lopes.
 22. 432. Aloysio Fernandes Gomes, filho de José Rodrigues Gomes.
 26. 433. José Rodrigues da Silva, filho de Thomé Rodrigues da Silva.
 11. 434. Elviro Mendes, filho de Carlos Mendes.
 8. 435. Djalma G. Fonseca, filho de Eduardo G. Fonseca e Laura M. Fonseca.
 35. 436. Nelson Sampaio, filho de Francisco da Fonseca Sampaio.

38. 137. Severino Firmino de Sena, filho de Francisco de Sena.
 22. 138. Joaquim da Costa Lima Junior, filho de Joaquim da Costa Lima.
 20. 140. Isidoro Silva, filho de Justino da Silva.
 40. 141. Waldemar Honorato, filho de Denato Honorato e Rita das Dores.
 5. 142. Anísio Luiz de Oliveira, filho de Antonio Luiz Oliveira e Clara Francisca Oliveira.
 21. 143. João Evangelista de Mello, filho de Marcílio José de Mattos.
 32. 144. Luiz Gomes Martins, filho de Joaquim Gomes Martins e Antonia Gomes Martins.
 19. 145. Italo Queco, filho de Giuseppe Queco e Maria N. Queco.
 25. 146. José Nepomuceno Costa, filho de João Nepomuceno Costa.
 39. 148. Waldemar Dantas, filho de Paulino Manoel Dantas.
 7. 149. Augusto Faria, filho de José Caetano Faria.

Classe de 1903

3. 151. Brasiliano Leitão de Albuquerque, filho de João Leitão de Albuquerque.
 12. 152. Oswaldo Faria, filho de Antonio dos Reis Faria.
 7. 153. José Severo de Aguiar, filho de Christiano Bellarmino de Aguiar.
 2. 154. Antonio Quintino Santos, filho de Antonio Quintino Santos.
 15. 155. Severino Henrique, filho de Manoel Henrique.
 1. 156. Alfredo Lopes Cardoso, filho de Alfredo A. Cardoso e Augusta Conceição Lopes.
 18. 157. Virgílio Alves Figueiredo, filho de João Alves Figueiredo.
 6. 158. José Ferreira da Silva, filho de Americo Ferreira da Silva e Albina Amaral Oliveira.
 8. 159. Manoel Costa Rodrigues, filho de Sebastião Costa Rodrigues.
 10. 160. Nilo Domingos da Silva, filho de Adolpho Domingos da Silva.
 13. 161. Pedro Paulo Alves Vieira, filho de Valeriano Alves Vieira.
 19. 162. Waldemar Manoel dos Santos, filho de Paulino Manoel dos Santos.
 11. 163. Octarino Faria, filho de Octavio Faria.
 6. 164. José Cavalcanti Silva, filho de Joaquim de Araujo Silva.

Classe de 1902

19. 166. Jovetino M. Almeida, filho de Victorino A. Amorim.
 2. 167. Antonio Francisco Oliveira, filho de Francisco Hygino Oliveira e Luiza Maria Nazareth.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Arbaldo Benjamin*, presidente. — *Othon Pilar*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data tirar fóra do Exército activo caderqueta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrentes, na forma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — Dr. *Mamede Rocha*.

Classe de 1908

354. 109. Izaac, filho de Faustina Maria da Conceição.
 255. 25. Antonio Domingos da Cunha.
 256. 126. Joaquim Sino de Carvalho.
 257. 67. Dario, filho de Joaquim José de Brito.
 258. 12. Djalma, filho de Epiphany da Silva Velloso.

259. 160. Mario, filho de Olympio Pereira Gomes.
 260. 139. José, filho de Alexandre Baptista do Nascimento.
 261. 209. Sebastião, filho de Clarice Maria da Conceição.
 262. 34. Antonio, filho de Alexandre Joaquim Pimentel.
 263. 48. Arthur, filho de José da Costa Ferreira Junior.
 264. 191. Oswaldo, filho de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
 265. 53. Auricelio Claro.
 266. 169. Nelson, filho de Manoel da Costa Monteiro.
 267. 135. José Maria, filho de Manoel Rodrigues.
 268. 174. Octacilio Teixeira Carvalho.
 269. 85. Ernesto, filho de Alfredo Augusto de Souza.
 270. 138. José, filho de Alexandre da Cunha Moreira.
 271. 217. Waldemar dos Santos.
 272. 164. Moacyr, filho de José Francisco da Silva.
 273. 43. Arnobio Ferreira de Ornêna.
 274. 212. Ubirajára, filho de Manoel da Costa Franco.
 275. 204. Roosevelt Wood.
 276. 206. Salvador, filho de Ginêlho de Biazê.
 277. 192. Paulino, filho de Antonio José Fernandes.
 278. 50. Ary Kaerner, filho de José Augusto do Carmo.
 279. 79. Elzon Leite Ferreira.
 280. 114. João Carvalho.
 281. 207. Sebastião Ferreira Dias.
 282. 210. Sebastião, filho de Manoel Corrêa Cardoso.
 283. 68. Dircêu Fernandes.
 284. 226. Walter Wolyn.
 285. 52. Aureo Pinheiro.
 286. 211. Severino Hermogenes de Andrade.
 287. 208. Sebastião José de Sant'Anna.
 288. 49. Ary Kaerner de Assis.
 289. 88. Eugenio de Oliveira Lopes.
 290. 173. Norberto da Silva Ferraz.
 291. 45. Arthur, filho de Antonio Leite Pinheiro Alves.
 292. 84. Ernest Fifield Carr.
 293. 123. Joaquim Augusto.
 294. 182. Oscar Chavalier.
 295. 129. José Adolpho Lopes.
 296. 178. Olavo filho de Camillo Tavares de Souza.
 297. 73. Domingos, filho de Manoel dos Santos Oliveira Junior.

298. 224. Walter Arthur, filho de Christiano Bernardo Henrique Guimarães.
 299. 162. Milton, filho de Agostinho Pinto de Moura.
 300. 35. Francisco, filho de Antonio Gomes da Silveira.
 301. 14. Alfredo, filho de Alfredo Augusto Teixeira.
 302. 219. Waldemar, filho de João da Motta Alves.
 303. 92. Fernando, filho de Oswaldo Linch.
 304. 153. Manoel Ferreira Arêa.
 305. 4. Agenor, filho de Manoel da Silveira Goulart.
 306. 184. Oswaldo Carrajola.
 307. 144. José, filho de Domingos Ribeiro Leite.
 308. 23. Antenor Cerqueira Martins.
 309. 144. José, filho de Maria Joaquina da Silva.
 310. 108. Ignacio, filho de Leonel José dos Reis.
 311. 180. Ancelides, filho de Carolina Theophila dos Santos.
 312. 156. Mario Lino Caetano da Silva.
 313. 149. Leovindo Souza Motta.
 314. 44. Arthur dos Santos Vasconcellos.
 315. 135. José Pereira Nunes.
 316. 83. Erasmo Marques Ribeiro.
 317. 62. Claudionor, filho de Januario da Gloria.
 318. 140. José, filho de Antonio José Fernandes.
 319. 214. Vito, filho de Benedicto Augusto Pereira da Silva.
 320. 29. Antonio Loureiro.
 321. 161. Miguel, filho de Gabriella Maria da Conceição.
 322. 22. Annibal, filho de Joaquim Pereira Monteiro.
 323. 158. Mario, filho de Alfredo Marques Baptista Leães.
 324. 228. Zileio de Miranda.
 325. 133. José Gonçalves Filho.
 326. 204. Ricardo, filho de Manoel Coelho Ferreira.
 327. 215. Victor, filho de Camillo Ferreira.
 328. 115. João Carvalho de Faria.
 329. 98. Geraldino, filho de Joaquim Francisco da Silva.

Classe de 1907

330. 32. Orlando Barcellos.
 331. 37. Paulo Gralato.
 332. 29. Luiz, filho de Wiggbert Soares Brazil.
 333. 6. Aristides de Almeida Barreto.
 334. 15. Francisco de Paula Conrado Villas Boas.
 335. 34. Oscar Maia Gondim.
 336. 14. Edmundo Martins Gomes.
 337. 41. Virgilio Mario Coimbra.
 338. 19. João dos Santos Martins.
 339. 30. Manoel Nathalino Duarte.
 340. 22. José Berna.

341. 40. Sebastião de Oliveira.
 342. 23. José Capistrano Nobre.
 343. 27. Julio Gomes de Figueiredo.
 344. 13. Edmundo Leal de Lacerda.
 345. 12. Domingos Antunes Guimarães Filho.
 346. 8. Avelino Soares Prudente.
 347. 17. Heitor Costa.
 348. 1. Alfredo Moraes Duarte.
 349. 16. Gelbeck Sénéchal de Gofredo.
 350. 26. Julio Cezar Ferreira Braga.
 351. 7. Armando Silva Braga.
 352. 25. José Joaquim Ferreira.
 353. 33. Oscar Machado.
 354. 42. Zenobio dos Santos.
 355. 20. Joaquim de Castro.
 356. 21. Jorge Villela.
 357. 36. Paulo Cabral da Rocha Werneck.
 358. 9. Augusto Mafra.
 359. 4. Antonio Pires Carneiro Filho.
 360. 39. Saul Soares Lima Verde.
 361. 24. José Delphino Filho.
 362. 2. Annibal José da Silva.

Classe de 1906

363. 13. Fernando Meira.
 364. 26. José Moura dos Santos.
 365. 5. Benedicto Jonas de Moraes Corrêa.
 366. 24. Jorge Mendes de Carvalho.
 367. 34. Reinhold Ernest Eurick.
 368. 36. Sylvio Guercio de Carvalho.

369. 3. Antonio da Costa Filho.
 370. 15. Heitor Damazio de Sant'Anna.
 371. 14. Francisco Ramos da Silva.
 372. 16. Heitor Ribeiro da Silva.
 373. 18. Jayme Gonçalves Meiga.
 374. 33. Orlando Reis.
 375. 31. Octacilio Pinho.
 376. 17. Honório Ferreira Ramos.
 377. 27. Julio Souza Gomes Filho.
 378. 1. Adauto Santarém.
 379. 7. Cesar Castro Filho.
 380. 20. João Casemiro de Freitas.
 381. 22. João Mattos Teixeira.
 382. 11. Ernani Caldas.
 383. 32. Orlando Moraes.
 384. 30. Nelson Moreira de Barros.
 385. 25. José da Costa.
 386. 6. Carlos Leal de Lacerda.
 387. 29. Mauro Baptista Rosa.
 388. 8. Decio Alves de Carvalho.
 389. 23. Joaquim Manoel Couto.
 390. 19. João Baptista Martelli.
 391. 10. Eduardo Pinto de Carvalho.
 392. 35. Satyro do Nascimento Chagas.

Classe de 1905

393. 6. Augusto Bastos.
 394. 31. Waldemar Henrique Lignent.
 395. 12. Jair Corrêa Cardoso.
 396. 11. Djaldo Pereira de Souza.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Officil* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscrições militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de deza mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de

saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude nas regiões militares; f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacinação.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypotese algum serão restituídas as certidões de idade dos candidatos inscriptos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director da Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença das candidatas.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sortendo, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos,

sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de apparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão do com o art. 364, do regulamento que

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, so interessadas poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, em 30 de setembro de 1930. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel medico chefe do Gabinete.

Primeiro Regimento de Infantaria

VENDA DE ANIMAES

Para conhecimento dos interessados declaro que serão vendidos em hasta publica no dia 4 de dezembro proximo, no quartel desta regimento, na Villa Militar, os seguintes animaes julgados imprestaveis para o serviço do Exército: cavallos ns. 2, 10, 13, 15, 16 e 17; egua n. 7; muares ns. 2, 14, 17, 27, 37, 43 e 90; canario e femca n. 19. Tudo de accordo com a autorização do senhor director do Serviço de Remonta e o artigo n. 49, do R. S. R.

Quartel na Villa Militar, 21 de novembro de 1930. — Armando B. Gonç. 1.º c. am.

Será administrada por uma directoria composta de cinco (5) membros, a saber: presidente (que é o seu representante activa e passivamente em Juizo e em geral nas suas relações para com terceiros, estendendo-se a representação activa á jurisdicção penal), 1º e 2º secretários e 1º e 2º thesoureiros. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a directoria contrahir em nome da Caixa. A Caixa só poderá ser extinta quando a sua renda mensal for inferior á primeira parte de sua tabella de funeral; dando-se este caso, a assembléa geral resolverá sobre o destino do seu capital. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta assignada por maioria absoluta de associados, respeitado o seu fim beneficente. — A directoria.

(C—8.051—28-11-30—24\$000)

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE "TENDA SÃO SEBASTIAO"

EXTRACTO DE ESTATUTOS

O Centro Espirita Beneficente "Tenda S. Sebastião", fundado nesta capital, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, tem por fim desenvolver pela propaganda do estudo do Evangelho e por todos os meios legais estabelecidos e accéitos o Espiritismo codificado por "Allan Kardec". Prestar em geral a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance e dentro dos preceitos ensinados pela doutrina. Será administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º thesoureiros, e um procurador. É representado em juizo ou fóra delle pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do centro. O centro não poderá ser dissolvido sob pretexto algum, desde que a isso se opponham os socios fundadores. Os estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral, competindo-lhe assim resolver sobre todos os pontos omissos destes estatutos, reformal-os no todo ou parcialmente quando julgar conveniente. — A Directoria.

(C—8.056—28-11-30—20\$000.)

ANNUNCIOS

Club dos Advogados

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De accórda com a determinação do Sr. presidente e na forma do art. 11 dos estatutos, convoco todos os Srs. socios do Club dos Advogados para a sessão de assembléa geral que terá por fim a eleição da directoria para o biennio 1931-1932 e que se realizará; na sede do club, á avenida Rio Branco n. 181, sobrado, ás 20 horas do dia 7 de janeiro de 1931. — Mario G. de Araujo Jorge, secretario geral.

(C—8.038—28-11-30—10\$000)
(2 vezes)

Companhia Nacional de Ceramica

Em fallencia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 6 de dezembro de 1930, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhatima n. 36, sobrado, cedido por especial favor), em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre interesses geraes, inclusive de apresentação de proposta de concordata aos credores da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — A directoria: *Julio Bueno Horta Barbosa*. — *Raymundo Lullio Teixeira Mendes*. Visto. — *Domingos de Moraes*, liquidatario.

(C—8.010 e 8.042—28-11-30—28\$000—
2 vezes)

Declaração

Para os devidos fins, Jorge de Lyra de Lemos declara que perdeu os certificados de exames de Historia Universal, Arithmetica e Algebra.

(C—8.047—28-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Pompeu Moutinho dos Reis torna público e notorio que perdeu os certificados de aprovação de Francez e Geographia e Chorographia do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II, de accôrdo com o decreto legislativo n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Pompeu Moutinho dos Reis*.

(C—8.055—28-11-30—18\$—3 vezes)

Companhia Brasil Cinematographica

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 16 de outubro corrente, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Cinematographica, á praça Floriano n. 7-2º andar, os juros do seu emprestimo por *debentures*, de dez mil contos de réis, relativos ao sexto trimestre, a vencer-se a 15 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — *Francisco Serrador*, presidente.

(R. B.—N. 3.112—28-11-30)

Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 16 de novembro corrente, serão pagos, no escriptorio de Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria, á praça Floriano n. 7-2º andar, os juros do seu emprestimo por *debentures*, de seis mil contos de réis, relativos ao primeiro trimestre vencível a 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — *Francisco Serrador*, presidente.

(R. B.—N. 3.111—28-11-30)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE NOVEMBRO

Realizando-se, no dia 29 do corrente, o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de novembro, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá logar ás 15 horas no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão, immediatamente e SEM DECONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 3.110—28-11-30)

Collegio Pedro II

O abaixo assignado, para o fim de requerer segundas vias, faz publico terem se extraviado os seus certificados de exames de Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930. — *Jorge Oberlaender*.

(C—8.021—27-11-30—24\$—3 vezes)

Declaração

Paulo de Carvalho Sanmartin declara ter perdido os certificados de Geographia e Historia do Brasil e Universal, feitos em 1918, no Collegio Pedro II.

(C—8.036—27-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Carlos Sanmartin declara ter perdido os certificados de Geographia e Historia do Brasil e Universal, feito em 1918, no Collegio Pedro II.

(C—8.037—27-11-30—15\$—3 vezes)

Lloyd Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio da avenida Rio Branco ns. 106/108, 2º andar, para proceder-se á eleição de um membro da directoria e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *Henrique Luge*, director-presidente.

(C—8.016—27-11-30—20\$—2 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.